ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 22837/2010
LEI Nº 6.113, DE 1º DE ABRIL DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 3/2011 - Executivo Municipal

Denomina "EMEB Karolina Zofia Lewandowska", a EMEB de ensino fundamental conhecida como "EMEB do Parque Esmeralda II", caracterizada na planta A0-1583-A, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB Karolina Zofia Lewandowska", a EMEB de ensino fundamental conhecida como "EMEB do Parque Esmeralda II", construída em parte da área municipal codificada como I-530-21 e caracterizada na planta A0-1583-A, localizada na Estrada da Cama Patente, no Bairro dos Alvarenga.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único contendo a biografia da homenageada.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.113/2011

BIOGRAFIA: Karolina Zofia Lewandowska
Karolina Zofia Lewandowska nasceu em 21 de abril de 1917, no Vilarejo de Lauerz, no cantão de Schwyz, na Suíça, filha de Alois Brusa e Karolina Schilter Brusa. Teve uma irmã, Bertha Beeler. Morou e passou sua infância no vilarejo de Steinen, no cantão de Schwyz. Casou-se em 3 de outubro de 1946, no civil, em Steinen, com o polonês Waclaw Marian Lewandowski, Senhor Mário, como mais tarde ficou conhecido, e no religioso no Santuario e Mosteiro de Madonna Del Sasso, em Locarno na Suíça, somente, na presença de dois frades capuchinhos. Teve quatro filhos e sete netos, o mais velho, Ricardo Lewandowski, atual integrante do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, que também foi Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de São Bernardo do Campo.
Dona Karla iniciou sua vida de casada no Rio de Janeiro, em 1947, tendo participado com seu marido na constituição de uma empresa importadora de bicicletas.
Em 1950, acreditando que deveriam contribuir para o progresso do País, que os tinha recebido de braços abertos, construíram, sempre lado a lado, uma fábrica em São Bernardo do Campo, que chegou a produzir mais de 1000 bicicletas por dia, e aproximadamente igual número de máquinas de costura, além de cerca de 400 peças para várias montadoras de automóveis que acabavam de instalar-se no Município, sempre preocupados com o bem estar de seus colaboradores.
Em reconhecimento de seus esforços, ambos receberam das mãos do Presidente Dutra a nacionalidade brasileira em 1951.
Em 1952, o casal mudou-se definitivamente para São Bernardo do Campo, mais precisamente para o Bairro Demarchi, onde Dona Karla viveu até a sua morte, em 9 de setembro de 2010, cercada pela família, amigos e vizinhos.
Dona Karla era uma pessoa perfeitamente integrada na comunidade que escolheu para viver, dedicando todas as suas energias a obras de benemerência e à preservação da natureza. Um dos aspectos mais marcantes de sua personalidade foi o seu interesse pelas coisas da política, fazendo questão de votar em todas as eleições, até o final de sua existência, sempre na mesma escola no Bairro Demarchi que escolheu para viver.

.....

P. 22834/2010
LEI Nº 6.114, DE 1º DE ABRIL DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 4/2011 - Executivo Municipal

Denomina "EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS", a EMEB do Jardim Santo Ignácio, ilustrada na planta A0-1582, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS", a EMEB do Jardim Santo Ignácio, equipamento público construído na área municipal codificada como E-029-071, ilustrado na planta A0-1582.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.114/2011

BIOGRAFIA: Agostinho dos Santos
Agostinho dos Santos nasceu em São Paulo no dia 15 de abril de 1932 e faleceu no dia 12 de julho de 1973, em Paris, França. Cantor e compositor. Nome importante do movimento musical brasileiro chamado Bossa Nova. Destacou-se na interpretação das músicas da peça teatral e filme "Orfeu Negro", entre as quais "Manhã de Carnaval" e "Felicidade". Integrou a delegação de artistas brasileiros quando da apresentação da Bossa Nova no Caarnegie Hall, em Nova Iorque, no ano de 1962.
Hoje a obra e memória de Agostinho dos Santos são preservados no bar que leva o seu nome, em São Bernardo do Campo, e que é mantido pela sua família, ponto de encontro de fãs, amigos, admiradores da verdadeira música nacional. Um ponto de encontro de muitos músicos e cantores, vários dos quais residentes em São Bernardo e ABC.

.....

P. 21991/2010
LEI Nº 6.115, DE 1º DE ABRIL DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 5/2011 - Executivo Municipal

Denomina "EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE", a EMEB do Jardim Tupã, caracterizada na planta A0-1583, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE", a EMEB do Jardim Tupã, construída na área municipal codificada como C-620-51, caracterizada na planta A0-1583, localizada entre a Estrada Henrique Rosa e Estrada de Acesso ao Hawai Club e Tozan, número predial 411, no Bairro dos Fincos.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.115/2011

BIOGRAFIA: Professor Paulo Freire
Paulo Reglus Neves Freire, mais conhecido como Paulo Freire, nasceu no Recife, em 19 de setembro de 1921.
Educador brasileiro que se dedicou ao ensino, visualizando a "escola para todos", que aprendeu a dialogar com a classe trabalhadora e a compreender sua forma de aprender o mundo. Professor que dedicava seu tempo em movimentos populares para a conscientização e a democracia. Desenvolveu seus estudos de forma coerente, consciente e crítica com determinações para a alfabetização e crescimento das classes menos favorecidas.
Foi o nordeste brasileiro da década de 50 e início da década de 60, o ambiente histórico-político no qual as ideias de Paulo Freire se formaram e se desenvolveram: o de crise política iniciado com a Revolução de 30 e encerrado com o golpe militar de 64. Pos suas ideias tidas como revolucionárias pelo governo da ditadura, ficou preso por setenta dias. Foi nesse período que Paulo Freire teve ainda maior clareza a respeito da relação entre educação e política, confirmando sua tese de que a "mudança social teria de partir das massas e não de indivíduos isolados".
Porém, cansado de ficar sob vigilância rigorosa, cansado de ser chamado para responder perguntas, vendo que não podia fazer a única coisa que sabia fazer - ensinar - preferiu continuar vivo ... preferiu o exílio. Ficou exilado na Bolívia e no Chile, onde teve a oportunidade de estudar melhor as forças autoritárias que regiam o Brasil.
Em 1967 esteve nos Estados Unidos, Universidade de Harvard, coordenando seminários em universidades de vários estados. Já em Genebra, na Suíça, foi consultor do Conselho Mundial das Igrejas, servindo de conselheiro educacional de governos do Terceiro Mundo, a partir de 1969.
Em 1970 fundou o IDAC - Instituto de Ação Cultural, um centro de pesquisa e intervenção pedagógica, com interesses voltados para uma reflexão sobre o real e o concreto, que se fundamenta na conscientização como fator revolucionário da educação e da sociedade.
Sua ação político-pedagógica é a tentativa de viver e construir, em cada situação concreta, uma pedagogia do oprimido, isto é, experimentar uma prática educativa em que, a partir da realidade e dos interesses daqueles com quem se trabalhe, busca-se um processo de conhecimento e instrumentação que aumente seu poder de intervir na realidade. Como presidente do comitê executivo do IDAC, Paulo Freire expôs seu desejo de ter uma participação limitada, para que o grupo crescesse sem depender dele. Em 1975 o IDAC foi convidado para prestar assessoria em Guiné-Bissau, antiga colônia portuguesa da África Ocidental, pequeno território povoado por camponeses, na época com 800 mil habitantes, cuja assessoria prestada, resultou um aprendizado enorme, tanto por parte de quem estava ensinando como dos que estavam aprendendo. Trabalhou entre 1975 e 1978 como educador militante em São Tomé e Príncipe, Estado africano, recém libertado e seu compromisso era o envolvimento do povo nas transformações sociais.
Ainda, na década de 70, reconhecendo o valor do seu trabalho, algumas das mais prestigiadas universidades do mundo conferiram-lhe o título de doutor honoris causa: a Open University de Londres, a Universidade de Michigan (Estados Unidos) e a Universidade de Genebra (Suíça). Além disso, atendendo a convites, Paulo Freire trabalhou na Austrália, na Itália, em Angola, na Nicarágua, nas Ilhas Fiji, na Índia, na Tanzânia e em inúmeros outros países.
No Brasil foi reconhecido como nosso maior educador popular. Recebendo convites para muitas docências e convidado à Secretaria de Educação no Governo de Luiza Erundina.
Tem muitas publicações. A sua última valiosa contribuição para a Educação e educadores conscientes, competentes e críticos está em "Pedagogia da Autonomia", seu último livro.
Faleceu em 2 de maio de 1997, mas suas obras e seus ideais continuarão vivos em todos aqueles que tiverem superado a condição de inércia e que estão em processo de conscientização.
Conscientização é uma palavra utilizada por Paulo Freire (e deturpada por muita gente) para mostrar a relação que deve existir entre o pensar e o atuar. Uma pessoa (ou melhor, um grupo de pessoas) que se conscientiza (sem esquecer que ninguém conscientiza ninguém, mas as pessoas se conscientizam mutuamente, por meio de seu trabalho cotidiano) é aquela que é capaz de descobrir a razão de ser das coisas.

.....

P. 22832/2010
LEI Nº 6.116, DE 1º DE ABRIL DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 6/2011 - Executivo Municipal

Denomina "OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - SOROCABINHA", a EMEB do Clube da Volkswagen, ilustrada na planta A0-1584-A, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - SOROCABINHA", a EMEB do Clube da Volkswagen, construída em parte da área municipal codificada como C-003-092, ilustrada na planta A0-1584-A, localizada na Avenida Tiradentes, nº predial 1913, no Bairro Montanhão.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.116/2011

BIOGRAFIA: OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - SOROCABINHA
Olegário José Godoy nasceu em Dois Córregos, Estado de São Paulo, em 3 de janeiro de 1895, e faleceu em São Paulo, em 10 de julho de 1995.
Cantor e compositor da música de raizes brasileira. Participou das primeiras gravações de músicas sertanejas, em 1929. Fez dupla com Mandi (nome artístico de Manuel Rodrigues). As músicas da dupla são consideradas documentos históricos por falarem de temas da época, como a crise de 29, a Revolução Constitucionalista de 32 e outros.
Familiares de Sorocabinha residem em São Bernardo do Campo, desde a década de 1960, inclusive seu filho caçula, Samuel de Godoy, que é metalúrgico e músico como o pai.
A família realiza encontros musicais com outros violeiros em sua casa no Jardim Maria Cecília.
A filha mais velha de Sorocabinha, Maria Immaculada, é autora de livro inédito que traz a história do pai e a sua discografia.

P. 24986/2010
LEI Nº 6.117, DE 7 DE ABRIL DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 2/2011 - Executivo Municipal

Denomina "EMEB MARCELO PERES RIBEIRO", a EMEB construída em parte da área C-030-040, ilustrada como á-rea "A" na planta A3-1411, localizada na Rua Operário Luiz Pedro Magalhães s/nº, Bairro Alves Dias, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB MARCELO PERES RIBEIRO", a EMEB construída em parte da área C-030-040, ilustrada como área "A" na planta A3-1411, com 2.428,25m², localizada na Rua Operário Luiz Pedro Magalhães s/nº, Bairro Alves Dias.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.117/2011

BIOGRAFIA: Marcelo Peres Ribeiro
Marcelo Peres Ribeiro nasceu em São Paulo, aos 21 de fevereiro de 1968. Formou-se ferramenteiro pelo SENAI.
Foi trabalhador da Pebra, atual Seeber-Fastplas, em Diadema, e membro da Comissão de Fábrica.
Diretor do Sindicato dos Químicos, foi da Diretoria de Base para a Coordenação da Subsede de Diadema, e, posteriormente, para a Secretaria Geral e de Imprensa.
Em 2001 compôs a Coordenação da CNQ-CUT. Foi um dos criadores da FETQUIM. Seria seu Coordenador, a partir de agosto de 2007, caso não houvesse falecido, vítima de acidente automobilístico, em 21 de julho daquele ano.

.....

P. 22836/2010
LEI Nº 6.118, DE 7 DE ABRIL DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 7/2011 - Executivo Municipal

Denomina "EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA", a EMEB de ensino infantil, conhecida como "EMEB do Parque Esmeralda I", caracterizada na planta A0-1583, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA", a EMEB de ensino infantil, conhecida como "EMEB do Parque Esmeralda I", construída em parte da área municipal codificada como I-530-21, caracterizada na planta A0-1583, localizada na Estrada da Cama Patente, no Bairro dos Alvarenga.
Art. 2º Integra esta Lei anexo único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação
ALFREDO LUIZ BUSO
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.118/2011

BIOGRAFIA: Francisco Diassis Gomes Teixeira
Francisco Diassis Gomes Teixeira nasceu em 20 de fevereiro de 1958, em Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, era filho do Sr. Cornélio Gomes Teixeira e Felicidade Gomes de Lima.
Foi casado com Alice dos Santos Teixeira, já falecida, com quem teve os filhos: Plínio, Thiago e Elisangela.
Residiu na Vila União - Bairro Alvarenga, na cidade de São Bernardo do Campo, por mais de 30 (trinta) anos, do qual foi um dos fundadores.
Fundou também a Sociedade Amigos do Bairro, onde foi Presidente por quatro mandatos consecutivos.
Foi conselheiro da Unidade Básica de Saúde da Vila União.
Trabalhou como assessor parlamentar na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, durante 8 (oito) anos.
Era pessoa com admirável caráter e sempre ajudava os mais necessitados, por isso era muito querido e admirado por todos os que o conheciam.
Faleceu no dia 23 de março de 2008.

.....

P. 14984/2009
LEI Nº 6.119, DE 7 DE ABRIL DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 24/2011 - Executivo Municipal

Dispõe sobre Acordo celebrado com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, fixação de piso, concessão de abono e reajustes salariais, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º O piso salarial dos servidores públicos municipais de São Bernardo do Campo, é fixado em R$ 800,00 (oitocentos reais), a partir de 1º de março de 2011.
Parágrafo único. Fica criada, na Tabela 4 da Escala de Valores de Referências, criada pela Lei Municipal nº 5.357, de 15 de dezembro de 2004, a referência O41 com valor correspondente a R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Quadro I, que faz parte integrante desta Lei.
Art. 2º Fica assegurada a reposição de perdas inflacionárias referentes aos meses de março de 2010 a fevereiro de 2011, pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - INPC, acumulado no período, que incidirá sobre os valores constantes das tabelas de vencimentos e salários, na seguinte conformidade:
I - 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos porcento) sobre os valores de fevereiro de 2011, a partir de 1º de março de 2011; e
II - 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos porcento) sobre os valores de fevereiro de 2012, a partir de 1º de março de 2012.

Art. 3º Fica assegurada, a partir de 1º de março de 2012, uma reposição salarial correspondente à inflação, medida pelo índice do INPC, referente ao período de março de 2011 a fevereiro de 2012.
Art. 4º Fica assegurado, sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos, referentes ao mês de março de 2012, a título de aumento real, um reajuste salarial da ordem de 1% (um porcento).
Art. 5º Será concedido a todos os servidores públicos, celetistas e estatutários, um abono salarial, no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a ser pago da seguinte forma:
I - R$ 400,00 (quatrocentos reais), 15 (quinze) dias após a publicação desta Lei; e
II - R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no dia 15 de setembro de 2011.
§ 1º O abono de que trata o caput deste artigo será concedido, também, aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município que mantém paridade com os benefícios percebidos pelos servidores da ativa.
§ 2º O abono será pago uma única vez ao servidor em atividade, salvo em caso de acúmulo regular de cargo ou função remunerada.
Art. 6º Será concedido a todos os servidores ativos um abono especial de natal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), a ser pago em 15 de dezembro de 2011.
§ 1º O abono de que trata o caput deste artigo será pago uma única vez ao servidor que mantenha mais de um vínculo com o serviço público municipal local.
§ 2º O abono de que trata o caput deste artigo será concedido, também, aos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município.
Art. 7º. Sobre os abonos de que tratam os artigos 5º e 6º desta lei, não incidirá qualquer verba remuneratória ou indenizatória.
Art. 8º. Fica reajustado o teto utilizado para efeito de pagamento de auxílio transporte, previsto no art. 2º e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.107, de 12 de dezembro de 2002, para R$ 1.382,68 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Art. 9º. Fica reajustada, em 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos) a tabela de custeio de auxílio alimentação de que tratam as Leis Municipais nºs 4.168, de 3 de março de 1994, e 6.042, de 27 de maio de 2010, ficando isentos os servidores que percebem até R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
Art. 10. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Acordo de Trabalho celebrado entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo de que trata o Anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.
Art. 11. Não se aplicam aos servidores com contratos de trabalho por prazo determinado as disposições desta lei, excetuando-se o disposto no art. 9º.
Art. 12. As disposições desta Lei são aplicáveis, no que couber, aos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Município que mantém paridade com os benefícios percebidos pelos servidores da ativa.
Art. 13. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 1º de março de 2011, quanto ao disposto no inciso I do art. 2º.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

QUADRO I

T A B E L A: 04		M E S / A N O:		03/2011
REF	41 HORAS	40 HORAS	36 HORAS	30 HORAS
O1	304,98	304,98	249,53	249,53
O2	316,71	316,71	259,13	259,13
O3	328,44	328,44	268,72	268,72
O4	340,17	340,17	278,32	278,32
O5	351,90	351,90	287,91	287,91
O6	363,63	363,63	297,52	297,52
O7	375,36	375,36	307,12	263,47
O8	387,09	387,09	316,71	316,71
O9	398,82	398,82	326,30	326,30
O10	410,55	410,55	335,90	335,90
O11	422,28	422,28	345,51	345,51
O12	434,01	434,01	355,10	355,10
O13	445,74	445,74	364,70	364,70
O14	457,47	457,47	374,29	374,29
O15	469,20	469,20	383,89	383,89
O16	480,93	480,93	393,48	393,48
O17	492,66	492,66	403,09	403,09
O18	504,39	504,39	412,69	412,69
O19	516,12	516,12	422,28	422,28
O20	527,85	527,85	431,87	431,87
O21	539,58	539,58	441,47	441,47
O22	551,31	551,31	451,08	451,08
O23	563,04	563,04	460,67	460,67
O24	574,77	574,77	470,27	470,27
O25	586,50	586,50	479,86	479,86
O26	598,23	598,23	489,46	489,46
O27	609,96	609,96	499,05	499,05
O28	621,69	621,69	508,66	508,66
O29	633,42	633,42	518,26	518,26
O30	645,15	645,15	527,85	527,85
O31	656,88	656,88	537,44	537,44
O32	668,61	668,61	547,04	547,04
O33	680,34	680,34	556,65	556,65
O34	692,07	692,07	566,24	566,24
O35	703,80	703,80	575,84	575,84
O36	715,53	715,53	585,44	585,44
O37	727,26	727,26	703,80	703,80
O38	738,99	738,99	604,65	604,65
O39	750,72	750,72	614,25	614,25
O40	762,45	762,45	623,85	623,85
O41	800,00	800,00	800,00	800,00

ANEXO I
ACORDO DE TRABALHO

Luiz Marinho, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições legais, e Carlos Roberto da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, com poderes conferidos pelo estatuto da entidade sindical, celebram acordo de trabalho referente às datas-base de 2011 e 2012, nos seguintes termos:
Clausula 1ª A Administração Pública Municipal compromete-se a manter um processo de recuperação de perdas de poder aquisitivo, por meio de reajustes gerais e abonos salariais, referentes às datas base de 2011 e 2012, nos seguintes termos:
I - fixação do piso salarial dos servidores públicos municipais de São Bernardo do Campo, em R$ 800,00 (oitocentos reais), a partir de 1º de março de 2011;
II - reajuste dos valores constantes das tabelas de vencimento e salário referentes ao mês de fevereiro de 2011, em 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos porcento), a partir de 1º de março de 2011, e de 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos porcento), a partir de 1º de março de 2012, de modo a integralizar a inflação medida pelo INPC (Instituto Nacional de Preço ao Consumidor) do período de março de 2010 a fevereiro de 2011;
III - reposição salarial correspondente a inflação, medida pelo índice do INPC, referente ao período de março de 2011 a fevereiro de 2012;
IV - reajuste salarial da ordem de 1% (um porcento), sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos, referentes ao mês de março de 2012, a título de aumento real;
V - concessão de um abono salarial no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para todos os servidores celetistas, estatutários, aposentados e pensionistas, com paridade, dividido em duas parcelas, sendo a primeira de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga em até 15 (quinze) dias, a partir da publicação da lei que vier a convalidar este acordo, e a segunda de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a ser paga no dia 15 de setembro de 2011;
VI - um abono especial de natal de R$ 300,00 (trezentos reais) a ser pago uma única vez a cada um dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município, em 15 de dezembro de 2011;
VII - aumento do teto, para efeito de pagamento de auxílio transporte, de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para R$ 1.382,68 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos); e
VIII - aumento do teto para efeito de isenção de reembolso de auxílio alimentação para R$ 800,00 (oitocentos reais) e correção em 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos porcento) das demais faixas salariais.
Cláusula 2ª A Administração Pública Municipal, em face da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato, compromete-se a:
I - realizar levantamento de demanda habitacional dos servidores, com a finalidade de facilitar o enquadramento em programas habitacionais, segundo critério de necessidade de moradia;
II - criar mecanismos de defesa dos servidores, capazes de coibir a prática de assédio moral, perseguição, bullying e outras faltas assemelhadas, mediante elaboração de projeto de lei, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias;
III - promover eventos educativos sobre o tema assédio moral e outros relativos às relações no ambiente de trabalho, direcionados a servidores e gestores;
IV - regulamentar o trabalho e atuação dos cipeiros;
V - proceder à atualização e ampliação de coleta de dados do censo da categoria dos servidores municipais, após ouvir o Sindicato quanto ao conteúdo a ser acrescentado, assegurando a entrega dos resultados à entidade sindical;
VI - proceder a um diagnóstico da situação do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF e apresentar os resultados ao Sindicato, em 30 (trinta) dias, de forma a permitir a análise da situação e encaminhamento de solução;
VII - liberar, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo ou função, para o exercício do mandato, os 11 (onze) dirigentes sindicais que compõem a Diretoria Administrativa do Sindicato;
VIII - liberar, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo ou função, 1 (um) dirigente sindical por entidade de grau superior, para exercício de mandato em diretoria executiva de federação, confederação ou central sindical a que esteja afiliado o sindicato geral dos servidores públicos municipais de São Bernardo do Campo;
IX - reconhecer cursos ou treinamentos ministrados pelo Sindicato da categoria, para efeito na vida funcional dos servidores, desde que aprovado previamente pela Administração Pública Municipal; e
X - abonar falta ao trabalho do servidor regido pelo regime da CLT, para acompanhamento de filho menor a atendimento médico, mediante apresentação de atestado competente, respeitados os limites de benefício análogo garantido por lei aos servidores estatutários.
Parágrafo único. O benefício de que trata o inciso X, desta Cláusula, concedido a título experimental, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação da respectiva lei.
Cláusula 3ª A Continuidade do processo de valorização do piso salarial, visando à equiparação entre os regimes jurídicos (celetista e estatutário).
Cláusula 4ª A Administração Pública Municipal, em face do princípio da legalidade, enviará projeto de lei à Câmara Municipal, para dar vigência às cláusulas do presente acordo.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
e Autárquicos de São Bernardo do Campo

P.16574/2011
LEI Nº 6.120, DE 7 DE ABRIL DE 2011
- -
Projeto de Lei nº 25/2011 - Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal

Dispõe sobre reajuste dos subsídios de que trata a lei municipal nº 5.905, de 25 de setembro de 2008, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica assegurada ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais, a reposição de perdas inflacionárias referentes aos meses de março de 2010 a fevereiro de 2011, pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - INPC, acumulado no período, que incidirá sobre os seus subsídios, na seguinte conformidade:
I - 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) sobre o subsídio, a partir de 1º de março de 2011; e
II - 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) sobre o subsídio, a partir de 1º de março de 2012.
Art. 2º Fica assegurada, ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais, a partir de 1º de março de 2012, a reposição correspondente à inflação a incidir sobre os seus subsídios, medida pelo INPC, referente ao período de março de 2011 a fevereiro de 2012.
Art. 3º Fica assegurado, sobre os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, referentes ao mês de março de 2012, a título de aumento real, um reajuste da ordem de 1% (um por cento).
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.471, DE 7 DE ABRIL DE 2011
- -

Declara luto oficial no Município, por 3 (três) dias, pelo falecimento de Octávio Manente Júnior, ex-presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando que Octávio Manente Júnior ingressou na Prefeitura, em 1972; foi Secretário de Obras, no período de 2001 e 2006, e nesse período foi responsável pela construção de importantes obras para o município;
Considerando que, em 1996 foi eleito Vereador, pela primeira vez, reeleito em 2000, e em 2008 foi reeleito novamente, quando assumiu a presidência da maior Casa Legislativa do Grande ABC, presidindo também a Frente Parlamentar do Grande ABC;
Considerando o respeito e o apreço deste Executivo Municipal àqueles que prestaram relevantes serviços ao município, decreta:
Art. 1º É declarado luto oficial no Município de São Bernardo do Campo por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Octávio Manente Júnior.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 779/2011
DECRETO Nº 17.472, DE 7 DE ABRIL DE 2011
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos art. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 5.856.973,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2061.01	0349-8	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva	70.206,00
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0010.2057.05	0402-0	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	1.054.000,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0010.2057.05	0412-7	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	646.000,00
08.083.4.4.50.42.00.12.361.0053.1037.01	0625-0	Convênios e parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	319.792,00
08.083.4.4.50.42.00.12.365.0053.1037.01	0628-4	Convênios e parc. APM's / creches assist. / órgãos públ. e entid. s/ fins lucrativos	196.002,00
09.097.3.3.90.39.00.10.305.0026.2022.05	0861-8	Desenvolver proj. p/ controle da população animal, roedores, vetores e zoonoses	19.600,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0031.1053.01	0967-2	Construção de Unidades Habitacionais, com regulariz. fundiária e trabalho social	3.531.000,00
12.123.3.3.90.39.00.23.695.0048.2169.01	1041-9	Sinalização turística	4.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.361.0000.0034.01	1763-1	Indenizações e restituições	8.186,50
25.250.3.3.90.93.00.28.365.0000.0034.01	1764-9	Indenizações e restituições	8.186,50

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2057.01	0376-5	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	200.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2061.01	0379-9	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva	50.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2062.01	0380-4	Adequação da rede p/ atend. aos alunos na implant. do Ensino Fundam. de 9 anos	45.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2153.01	0381-2	Modernização dos Lab. Pedagógicos de Inform. da Rede Escolar p/ Inclusão digital	40.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0010.2366.01	0382-0	Formação continuada dos profissionais de educação	1.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.365.0010.2057.01	0390-1	Suprir as necessidades educacionais programadas no Município	250.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.01	0484-2	Gestão da infraestrutura-Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	16.373,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.05	0486-8	Gestão da infraestrutura-Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.054.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.05	0495-7	Gestão da infraestrutura-Suprir as neces. progr. na exec.das ações educacionais	646.000,00
09.097.4.4.90.52.00.10.302.0028.1009.05	0890-1	Programa de Modernização da Gestão da Saúde	19.600,00
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0037.2047.01	0953-3	Benefício pecuniário do Programa Renda Abrigo	781.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0037.1012.01	0973-7	Execução de obras preventivas e emergenciais e correção de risco	2.750.000,00
12.123.4.4.90.51.00.23.695.0048.1151.01	1046-9	Políticas de incentivo ao turismo	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 12015/76
PORTARIA Nº 9.000, DE 6 DE ABRIL DE 2011
- -

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de membros para compor o Conselho de Tributos e Multas - CTM.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.172, de 29 de maio de 2003, com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 12015/76, resolve:
I - Excluir da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, o funcionário Olívio Alves Júnior, Conselheiro suplente, representante da municipalidade, nomeado na Portaria nº 8.853, de 1º de outubro de 2009.
II - Excluir da 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, Douglas Ferreira Faria, Conselheiro titular, representante dos contribuintes, indicado na Portaria nº 8.853, de 1º de outubro de 2009.
III - Nomear, para compor a 1ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM:
a) representantes da municipalidade:
- Mariana Isoldi de Morais - Conselheira suplente
b) representante dos contribuintes:
- Wincenty Bertoni Lech - Conselheiro titular
- Nélida Cristina dos Santos - Conselheira titular
IV - Excluir da 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM, o funcionário Robson Tadeu de Almeida, Conselheiro suplente, representante da municipalidade, indicado na Portaria nº 8.609, de 4 de setembro de 2007.
V - Nomear, para compor a 2ª Câmara Julgadora do Conselho de Tributos e Multas - CTM:
a) representante da municipalidade:
- Luis Fernando Passarin - Conselheiro suplente
b) representante dos contribuintes:
- Camila Gomes de Mattos Campos Vergueiro Catunda - Conselheira titular
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 786/94
PORTARIA Nº 9.001, DE 7 DE ABRIL DE 2011
- -

Altera a alínea "a" do inciso I da Portaria nº 8.839, de 27 de agosto de 2009, que substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 8.745, de 16 de outubro de 2008.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no0 uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 786/94, resolve:

I - A alínea "a" do inciso I da Portaria nº 8.839, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"I - .....
a) Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
Titular - Heloisa Helena Daniel
Suplente - Ana Cláudia Chiaratti Camacho
Titular - Ana Maria Teixeira Lapa
Suplente - Mônica da Silva Miranda"
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as Portarias nºs 8.929, de 1º de junho de 2010, e 8.978, de 21 de outubro de 2010.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 1069/95
PORTARIA Nº 9.002, DE 7 DE ABRIL DE 2011

Indica membro, em substituição, para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, constituído pela Portaria nº 8.913, de 15 de abril de 2010, para o biênio 2010/2012.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o que consta no processo administrativo nº 1069/95, resolve:
I - Integrar Mara Inês Moura, como membro titular, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, para compor o Conselho Municipal do Idoso, em substituição a Antônio Carlos Durand Júnior, nomeado na Portaria nº 8.956, de 16 de agosto de 2010.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de abril de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 17.410, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011 - (P.17231/2009) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de redes de distribuição de gás natural, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.413, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 - (P.13548/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Angela Jesus de Sousa, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.499, de 19 de maio de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 17.458, DE 30 DE MARÇO DE 2011 - (P.13545/2009) - Dispõe sobre alteração da área que consta pertencer à Dispo Transportadora Ltda. EPP Ltda., descrita no inciso IV, do parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 17.044, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção B-01-B - Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros (Trecho Avenida São Paulo/Rua Frei Damião), e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2011 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, na Seção de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 11 de abril de 2011, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola, e para os cargos da Secretaria de Saúde também a Hepatite B);
1.2. Para o cargo de Operador de Controle de Zoonoses, além das vacinas relacionadas no item 1.1, deverá constar também, na carteira de vacinação, a anti-rábica humana.

2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão:
2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP após o comparecimento no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

AGENTE CONTÁBIL I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
598º	MARCOS JOSE DE ARAUJO (5º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91	33590817
12º	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	23140651-4

AGENTE DE TESOURARIA I - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Classif.	Nome	R.G.
626º	NATALIA TEREHOFF GONZALEZ (5º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	393765234
24º	CRISTIAN BORAGAN GUGLIANO	249734709

ARQUITETO - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007

Classif.	Nome	R.G.
7º	EVANDRO ALBIACH BRANCO	268562702

ARQUITETO - CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007

Classif.	Nome	R.G.
376º	MAURO HELFSTEIN GOMES CARDOSO (3º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	25685389-7

ENGENHEIRO CIVIL - CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007

Classif.	Nome	R.G.
52º	EDIMILSON BATISTA DE CARVALHO	16301572-7

ENGENHEIRO CIVIL - CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007

Classif.	Nome	R.G.
32º	KATHIA CRISTINA DOSCHETSCHKIN DA SILVA	26303656-X
33º	EMANUELE LIMA VENTURA SECO	29193932-6
34º	EDEN KONOPINSKI	3182490

INSTRUTOR DE ESPORTES MODALIDADE FUTEBOL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008)

Classif.	Nome	R.G.
7º	RAFAEL ANDRADE ROCHA	236168782

FISIOTERAPEUTA - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Classif.	Nome	R.G.
415º	CLARISSA NASCIMENTO ALARCAO (4º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	1412640

OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES - CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2007

Classif.	Nome	R.G.
57º	SELMA FUKAZAWA KATAYAMA	18467256-9

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município - Edições 1608 a 1610, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 04.04.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 04.04.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENS

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
RG. 2.684.667
CPF 09.111.828-53
Apartamento em que reside em São Bernardo do Campo
Conta corrente no Banco Santander.

São Bernardo do Campo, 01 de abril de 2011.
Maurício Soares de Almeida

DECLARAÇÃO DE BENS

VALTER CORREIA DA SILVA
RG: 9.695.219
CPF: 041.304.888-80
50% de imóvel situado na Rua Dr. Lacerda de Oliveira ,77 - Parque São Lucas- SP.
50% de terreno situado no Lote 39, Quadra 8 - Parque São Lucas.
50% de imóvel situado na Rua Cícero Soares de Fraga, antiga Rua I - Vila Moreira - Vila Prudente.
Automóvel Honda Civic EXS, ano 2009.
Saldo em Conta Corrente no Banco do Brasil, agência 4267-6
Saldo em Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, agência 0863-1
Fundos de Investimentos - Santander
Fundos de Investimentos - Banco do Brasil
Fundo de Ações Petrobrás - CEF
Fundo de Ações Vale - CEF.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2011.
VALTER CORREIA DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2006

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Prefeitura faz publicar o Extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:
1 - Termo de Aditamento nº 03/2011 (3º) ao Convênio nº 001/2006, CONVENENTE: Município de São Bernardo do Campo; Processo Administrativo nº SB 02398/2006; CONVENIADA: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, para prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência estipulada na Cláusula Segunda do Convênio nº 001/2006, celebrado em 28/04/2006.

São Bernardo do Campo, 05 de Março de 2011
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Regularização Cadastral, impreterivelmente até 29 de abril de 2011.
COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em suspensão dos proventos a partir do adiantamento do mês de Maio/2011.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos por Luiz Elias, através do telefone (11) 4122-8626.

ANIVERSARIANTES DE MARÇO/2011
CONVOCAÇÃO

MAT.	DIG	NOME
66	9	NATALINO DE ESCUDEIRO
433	8	NAIR GOMES LIDUAR
707	7	ANASTACIA ORIENTE ALBERANI
736	0	JOSE DIAS DINIZ
827	7	FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
845	5	VALDIR RODRIGUES DE LIMA
920	7	MARIA AP LOPES SANTOS ROBERTO
1.095	5	JOSE CANDIDO DA SILVA
1.169	2	JOSUE BATISTA DE SOUZA
1.685	4	CONSUELITA SANTOS FREITAS
2.014	4	MARIA DE LOURDES DA SILVA
2.246	3	JOAO ALVES DE ANDRADE
2.417	2	ANTONIO A FERREIRA DE BRITO
2.547	9	ARNALDO BIATO DA ROCHA
3.004	0	CUSTODIO JULIO
3.073	1	DORIVAL ANTONIO DE SOUZA
3.976	9	IVONE MOZELLI PAULINO
4.000	1	MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTOS
4.478	8	ZELIA A DE OLIVEIRA MAIA
5.066	4	ELIOMAR LOURENCO ROSA
5.221	8	JOSE ROBERTO PARRA
5.258	5	RENATO CORVELLO NETO
5.278	9	CIRIO RIBEIRO DA COSTA
5.348	4	LUIZ ALBERTO ROQUETTI
5.456	1	APARECIDA A DA S FERRACIOLI
5.459	5	CLAUDIA MORAES DE SOUZA
6.317	8	ELIZABET M PEROSA DE MIRANDA
6.543	9	NILZA MARQUES MIOTO
6.670	2	ANNITA W C MEIRELLES CASTEJON
7.256	5	INES CESTITO BRANDAO
7.473	7	APARECIDA DE SOUZA SOBRAL
7.788	2	SANDRA MARIA DANTAS
8.338	6	NEIDE MARIA MARCON LOTO
8.502	9	TEREZINHA BARCELLO BARBOSA
8.624	5	GENOVEVA MARIA RODRIGUES LEITE
8.651	2	ROSA MAYEDA ARAKI
9.314	3	GILMAR CANDIDO
9.498	7	CLAUDIO ANTONIO MERCATELLI
9.703	2	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO
10.111	2	MARIA AUGUSTA DE FARIAS
10.422	5	FRANCISCO ONILDO ARRUDA SANTOS
10.658	6	JOSE JONAS DE SOUZA
11.403	2	LUIZ ALBERTO PACHECO NOGUEIRA
12.057	8	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA
15.308	8	MARIA AP LOPES SANTOS ROBERTO
15.367	2	EUNICE M GOMES ALVARENGA
15.644	2	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA
15.698	9	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS
15.821	6	NICOLAS SCALAMBRINI DOS SANTOS
15.941	6	JOSE DOMINGOS DA SILVA
16.108	9	ELIOMAR LOURENCO ROSA
16.233	6	ANDERSON DA SILVA ALMEIDA
16.642	9	ARLINDA MARIA DOS S DE SOUSA
16.669	9	MARIA DO CARMO DE JESUS
16.777	6	RAFAEL SANTOS DE LIMA
16.786	5	JOSE FLAUZINO DO CARMO
21.017	9	JUCARA ZULLI MOHOVIC
21.281	2	MARIA ARLETE ROSSINI
22.601	3	MASSUE MARLY HONDO
22.665	7	MIGUEL NADIM ZIDAN
22.998	0	MARGARETE JOSE A DE MENDONCA
26.782	5	MARIA APARECIDA ALVES GAVA
30.642	5	MARCO AURELIO CHIORO DOS REIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 04.04.2011 a 03.05.2011, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

Matr.	Nome	Cargo - Lotação
3.701-8	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA	Eletricista - SU.2
11.480-4	ANTONIO DA SILVA ROSA	Oper. Controle de Zoonoses - SS.42

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08.04.2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 04.04.2011 a 03.05.2011, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

Matr.	Nome	Cargo - Lotação
63.080-6	ODAIR JOSÉ NUNES RODRIGUES	Frente de Trabalho - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08.04.2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 11.04.2011 a 10.05.2011, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo, deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

Matr.	Nome	Cargo - Lotação
36.215-2	VINICIUS BOTELHO CENTURION	Oficial Administrativo - SE.3
12.071-4	LUIZ HELENO GOMES	Jardineiro - SU.302
36.282-7	IRAIDE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	Coordenador Pedagógico - SE.112

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08.04.2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 11.04.2011 a 10.05.2011, que os servidores abaixo discriminados, deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

Matr.	Nome	Cargo - Lotação
18.915-6	JOÃO DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Limpeza - SE.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08.04.2011
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente à Portaria nº 46263/11 – SA, no Jornal Notícias do Município, edição nº 1610, de 01 de abril de 2011:
Onde se lê:
a partir de 01 de abril de 2011.
Leia-se:
a partir de 31 de março de 2011.

PORTARIA N.º 46265/11 - SA-4
Nomear **DANIELA COLIN LIMA,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 46266/11 - SA-4
Nomear **TATIANA DE OLIVEIRA GERBELLI**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 46267/11 - SA-4
Nomear **BIANCA DINIZ BORREIA,** nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 46268/11 - SA-4
Nomear **IVANA PATRICIA DA SILVA ARRUDA**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 46269/11 - SA-4
Nomear **CAMILA DE SOUZA SILVA**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 46270/11 - SA-4
Nomear **WAGNER LUIS DE OLIVEIRA ANDRADE**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 46271/11 - SA-4
Nomear **BENEDITO ANTONIO DE BRITO**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº 46.272/11 - SA-4
Revigorar a alínea "C" da Portaria n.º 46207 /11-SA.4, que nomeou **MARIA APARECIDA SALOMÃO DOS SANTOS ,** portador(a) do R.G. n.º 289881389, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental (Anos Iniciais) - SE.111, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA Nº46273 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **MARCOS VINICIUS FERNANDES DA SILVA - 33702,** portador(a) do RG. 39584193-8, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE-3, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 28 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46274 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **ROSILENE SUAVE DAS NEVES - 32943,** portador(a) do RG. 45681580-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-112, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 28 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46275 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **SAMUEL FRANCISCO DE CAMPOS - 36189,** portador(a) do RG. 17426650, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA I - SE-113, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 28 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46276 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **ADRIANA ALVES DOS SANTOS - 35619,** portador(a) do RG. 41885009-4, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 28 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46277 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **LUCIA LUIZA BARBOSA - 28551,** portador(a) do RG. 18616442-7, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-115, referência "M4A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 04 de abril de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46278 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **LUCIA LUIZA BARBOSA - 26964**, portador(a) do RG. 18616442-7, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-115, referência "M5B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 04 de abril de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46279 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **MARCIO DONIZETI THOMAZ - 25073,** portador(a) do RG. 18562334-7, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM I - SS-31, referência "20A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46280 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **JOBSON DE SOUZA GONCALVES - 33337**, portador(a) do RG. 33756300-7, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-112, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 22 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46281 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **SÔNIA REGINA ESCUDEIRO TOCHETTI - 25311,** portador(a) do RG. 7129226, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I INFANTIL - SE-112, referência "M3B", tabela I-QME-PP-I, a partir de 04 de abril de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46282 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **WANI VIEIRA LOPES - 31170**, portador(a) do RG. 10687818, do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA I - SC-21, referência "10A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 04 de abril de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46283 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **WANESSA ALVES HENRIQUE - 35859**, portador(a) do RG. 30496328-8, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 04 de abril de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46284 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **ALINE APARECIDA DA CRUZ - 33956,** portador(a) do RG. 43011360-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-112, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46285 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **CRISTINA MORATO DE SOUSA FERNANDES - 34031**, portador(a) do RG. 34564874-2, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO I - SE-111, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 30 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46286 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **DEISE OTI - 32747,** portador(a) do RG. 24445759-1, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I - SE-3, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 31 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46287 /11 - SA-4
Exonerar, a pedido, **GISLENE PEREIRA DE OLIVEIRA - 30157**, portador(a) do RG. 16850821-7, do cargo de AJUDANTE GERAL - SE-111, referência "C11", tabela X-QPE-PP-IV, a partir de 30 de março de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 46.289/11 - SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal 62.775/W, resolve:
Demitir, **THIAGO RAFAEL SILVA DE BRITO - 62.775-0**, Auxiliar de Limpeza - SE.2, por abandono de emprego, nos termos previstos no artigo 482 alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 08 de Abril de 2011.

PORTARIA Nº 46.290/11 - SA-4
Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º SB-27.692/W, resolve:
Demitir, a partir de 08 de Abril de 2010, a funcionária **PAULA BEATRIZ MIGUEL JUCÁ NOTARBERARDINO - 27.692-9,** Professor de Educação Básica Infantil - SE.112, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, nos termos do inciso II, do artigo 244 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 46.291/11 - SA-4
Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12.415/2010, em especial o parecer n.º 006/2011 da C.C.I.A - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, devidamente acolhido pelo Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania, resolve:

Aplicar ao funcionário **NIVALDO DOS SANTOS, Matrícula nº 3.105-4,** Agente Técnico de Pessoal, SA-4, referência "25-A", tabela II-QPE-PP-II, a pena de 90 (noventa) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 08 de abril de 2011, nos termos do artigo 237, inciso II, combinado com o artigo 239, por infração aos artigos 229, incisos I, II e III e artigo 244, inciso I, todos da Lei Municipal 1.729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº46.292/11-SA-4
I - Aposentar **GENI DONIZETE GENTILLE - 11.190-3**, cargo MERENDEIRA, lotação SE-21, referência "C-11" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.° 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.293/11
I - Aposentar **MÁRCIA DE ALMEIDA TARTARI - 27.554-1,** cargo MÉDICO, lotação SS.11, referência "A-6-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.294/11
I - Aposentar **JOSÉ DE SOUZA PIMENTA - 11.295-9**, cargo ELETRICISTA, lotação ST.1, referência "C-14" com remuneração na referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.° 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.° 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.295/11
I - Aposentar **VANDA APARECIDA DE SOUZA - 25.430-3,** cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, lotação SS.31, referência "15-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.296/11
I - Aposentar **MARINALVA SILVA SANTOS - 24.540-3**, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, lotação SS.11, referência "15-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.297/11
I - Aposentar **ROSÂNGELA DE SOUZA ROSSI LIMA - 13.165-8**, cargo BILHETEIRO, lotação SDET.3, referência "C-10" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.298/11
I - Aposentar **CARLOS ROBERTO SANTANA - 10.255-8**, cargo FISCAL, lotação ST.1, referência "27-A" , tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.299/11
I - Aposentar **CATARINA IZABELA DOS SANTOS - 30.174-2,** cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotação SE.114, nível de referência "M2-A" , tabela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa - MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, nº 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.300/11
I - Aposentar **ANANIAS ODILON MALHEIRO - 2.942-3**, cargo PEDREIRO, lotação SU.213, referência "C-14" com remuneração na referência "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.° 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA Nº46.301/11
I - Aposentar **NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA - 4.191-8**, cargo MOTORISTA, lotação SU.101, referência "C-18" , tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.° 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.

II - Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM.

PORTARIA N.º 46305/11 - SA.4
Tornar sem efeito o item "13" da Portaria nº 46259/11-SA.4, que nomeou JOSÉ DA COSTA FARIA - RG 15.383.413-4.

PORTARIA N.º46306/11-SA.4
1 - Exonerar **MÁRCIA MARIA PRADO - 20.231-4**, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Assistência Jurídica Gratuita - SJC-011.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 11 de abril de 2011.

2 - Nomear **GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR - RG 8.337.800-5**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Assistência Jurídica Gratuita - SJC-011.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 11 de abril de 2011.

3 - Exonerar **GISELE FERREIRA DA COSTA - 30261-7,** do cargo em comissão, de Encarregado de Serviço de Recepção - GSF, referência "J", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 08 de abril de 2011.

4 - Exonerar **NEUSA CENEDELA - 24.948-1,** do cargo em comissão, de Assistente Técnico Esportivo - SESP-1, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 08 de abril de 2011.

5 - Nomear **NEUSA CENEDELA - 24.948-1**, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Recepção - GSF, referência "J", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de abril de 2011.

6 - Nomear **JOSÉ DONIZETTI PEREIRA DA SILVA - RG. 12.951.924-8,** para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete de Secretaria de Finanças- GSF, referência "H", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de abril de 2011.

7 - Nomear **VIVIANE ROCHA PEREIRA - 28.634-6,** para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Informações de Planejamento e Gestão- SOPP-112, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de abril de 2011.

8 - Nomear **LIDNEY SOARES AGOSTINHO - RG. 40.589.029-1,** para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP-1, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de abril de 2011.

9 - Nomear **MARCO ANTONIO LASO GONÇALVES - RG. 4.646.128**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Assuntos Governamentais - GSCOG, referência "J", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de abril de 2011.

10 - Nomear **TANIA PAZ CARVALHO PAPALEO - RG. 23.690.955-1**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Assuntos Governamentais - GSCOG, referência "J", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de abril de 2011.

11 - Designar **THIAGO MARTINS FERRAZ - 61.213-7,** para exercer, em comissão, o cargo de Monitor para Atividades Ligadas à Juventude - GP (CAJUV), referência "A", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 480, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, partir de 08 de abril de 2011.

PORTARIA N.º46309/11-SA.4
1 - Exonerar, a pedido, **ROBSON ROGÉRIO CYPRIANO- 36.145-7**, do cargo em comissão, de Supervisor de Controle de Adensamento Habitacional - SEHAB -001.1, referência "M", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 08 de abril de 2011.

2 - Exonerar **JULIANA GOMES MACHADO - 33.837-9,** do cargo em comissão, de Líder de Obras - ST, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 08 de abril de 2011.

3 - Nomear **IVAN CARLOS BONADIO - RG 25.689.455-3,** para exercer, em comissão, o cargo de Líder de Obras - ST, referência "Q", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 08 de abril de 2011.

PORTARIAS E ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente ao item 14 da Portaria nº 46.252/11 - SA, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1610, de 01 de abril de 2011:

Onde se lê:
Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI - 22868-3,** AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SS-11, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 25/04/2011.
Leia-se:
Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HOSANA BARZAGHI GRIZOLLI - 22868-3,** AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SS-11, referência "15-A", tabela III-QPE-PP-III, em 40(quarenta) horas semanais a partir de 01/05/2011.

PORTARIA N.º46175/11–SA.4
Colocar o servidor **ALFREDO ALVES DA SILVA – 4.736-2, Agente de Segurança – SSU.1,** à disposição da **Junta de Serviço Militar 107ª,** sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, no período de **01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2011.**

0PORTARIA N. 46253/11–SA.4

I - Cessar, a partir de 01 de abril de 2011, **os efeitos da** Portaria n.º 45175/10 – SA-4, **que colocou o servidor** CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO – 20.274-6, **Oficial Administrativo - SE-2, referência 8-A, à disposição do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – GSEDESC.**

II - Colocar o servidor **CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO – 20.274-6**, Oficial Administrativo - SE-2, referência 8-A, à disposição do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a partir de **01 de abril de 2011**.

PORTARIA N.º46264/11 – SA.4

Colocar o funcionário **FERNANDO ANTONIO VANZELLA – 11.959-5, Técnico Desportivo SESP. 1**, referência **"29-A"**, tabela **III-QPE-PP-III**, à disposição da **Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos ,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **01 a 14 de abril de 2011,** a fim de integrar a Seleção Brasileira de Natação no GP de Michigan nos Estados Unidos da América.

PORTARIA N.º46288/11-SA.4

Prorrogar, até 28 de Fevereiro de 2012, os efeitos da Portaria nº 45224/2010 - SA.4, que concedeu à funcionária **DENISE CORREA DA SILVA, 25.938-7,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SE.113, nível de referência "M3-B", tabela I-QME-PP-I, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N. 46302/11-SA.4

I - Cessar, a partir de 01 de abril de 2011, os efeitos da Portaria n.º 46188/11 - SA-4, que colocou o funcionário **ERCULE ALFREDO NOTTE - 7.792-1,** à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF.

II - Colocar o servidor **ERCULE ALFREDO NOTTE - 7.792-1,** Agente Administrativo de Ensino - GSE, referência 22-B, à disposição do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a partir de 01 de abril de 2011.

PORTARIA N.º 46303/11-SA.4

I - Designar a funcionária **CINTIA NASCIMENTO MONTES - 30.198-8**, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.113, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, no período de 28/03/2011 até 11/04/2011, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

II - Atribuir à funcionária **CINTIA NASCIMENTO MONTES - 30.198-8**, Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.113, nível de referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, a gratificação de R$ 486,23 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), no período em que responder pelo cargo de Diretor Escolar, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 46304/11-SA.4

I - Designar a funcionária **VALDETE DE SANTANA CARMONA - 09.330-5,** Assistente de Diretor Escolar - SE.114, nível de referência "M11-C", tabela I-QME-PP-I, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar, a partir de 24/01/2011, e permanecerá enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, nos termos do artigo 32, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n.º 5820/2008.

II - Atribuir à funcionária **VALDETE DE SANTANA CARMONA - 09.330-5,** Assistente de Diretor Escolar - SE.114, nível de referência "M11-C", tabela I-QME-PP-I, a gratificação de R$ 486,23 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), no período em que responder pelo cargo de Diretor Escolar, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA N.º 46308/11-SA.4

Atribuir à funcionária abaixo relacionada, pelo exercício de supervisão de serviços operacionais específicos da área de Serviços Urbanos, prevista no artigo 70, Capítulo XIV, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, correspondente à diferença salarial do seu cargo efetivo em relação à referência "B", função gratificada Nível IV, da tabela "2", da Escala de Valores de Referências, correspondentes à 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 5655, de 29 de março de 2007, a partir de 08 de abril de 2011:

MATRÍC.	NOME
30.261-7	GISELE FERREIRA DA COSTA

APOSTILAS

APOSTILA N.º33/11-SA.4

Considerando o que consta no Ofício GP- nº 067/2011, de 24 de Fevereiro de 2011, resolve: Apostilar a Portaria n.º 38843/06-CRH.1, que colocou **GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS- 26.184-5,** Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.114, nível de referência "MA-A", tabela I-QME-PP-I, à disposição da Prefeitura do Município de Diadema, para declarar que, o prazo constante do referido diploma legal fica prorrogado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	A partir de	Motivo
2699-6	ADÃO EDUARDO	JARDINEIRO	SU-3	22/03/2011	Falecimento
76998-2	AMANDA LIMA DE OLIVEIRA CALICCHIO	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	30/03/2011	Desligamento a Pedido
16.281-5	APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA	PENSIONISTA-FUPREM	SU-213	23/11/2010	Falecimento
63143-8	ARTUR DEMARCHI	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	30/03/2011	Demissão a Pedido
61783-6	AURELIO BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇO GERAIS-C.L.T.	SA-100.2	03/04/2011	Demissão a Pedido
63520-4	CICERO JOÃO DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T	SEDESC	01/04/2011	Demissão a pedido
63441-0	HEIDI DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T	SEDESC	28/03/2011	Demissão a Pedido
18725-1	IVANILDA GAUDENCIO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	28/03/2011	Demissão a Pedido
77068-0	LILIAN VALENTIM DA SILVA	ESTAGIARIO - PEDAGOGIA	SE-1	31/03/2011	Desligamento a Pedido
9855-9	MARIA SYLVIA BENELLI PELOSINI	AUXILIAR TECNICO LICITAÇÕES	SA-2	11/03/2011	Falecimento
24182-3	PEDRO DE OLIVEIRA LIMA	MEDICO-ESTATUTÁRIO	SS-31	22/02/2011	Falecimento
18447-3	POLLIANE HECHT	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA-C.L.T.	SE-111	01/04/2011	Demissão a Pedido
19775-9	RAQUEL EUSTAQUIO NEVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	SE-2	30/03/2011	Demissão a Pedido
13027-0	ROBERTO POLETO	ANALISTA	SA-3	21/03/2011	Falecimento
76461-5	THAIS FERNANDES DE ANCHIETA	ESTAGIARIO-PEAT	SEDESC-2	07/04/2011	Maioridade
77136-9	VALERIA REGINA IZIDORIO DE CAMPOS	ESTAGIARIO-PEDAGOGIA	SE-1	29/03/2011	Desligamento a Pedido

Informamos que as nomeações abaixo discriminadas foram consideradas sem efeito, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968:

Auxiliar de Biblioteca I, referência "10-A", carga horária 40 (quarenta horas) semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
GABRIELA VIEIRA ALEXANDRE	34369282-X	SC-21

Diretor Escolar, nível de referência "M11-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
CESAR NEVES DE SOUZA (LM-3691/91)	321030801	SE-113

Oficial de Escola I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	RG	Lotação
TIAGO FABRICIO DE SOUSA	433649963	SE-113

Professor de Educação Básica I - Fundamental (Anos Iniciais), nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
CAMILE SUELEN RODRIGUES DA SILVEIRA	245876537	SE-114
DOUGLAS FABIANO COLANERI DE CARVALHO	255203044	SE-113
FABIOLA VIOLINI	16537920	SE-114
GLETCHEN APARECIDA ALVES MORAIS	326379332	SE-114
HAISA HARUMI HIRA TANABE	462293701	SE-113
LUCIA DANIELLE NOGUEIRA ALBUQUERQUE	831844655	SE-113
MARCIA MIRANDA SILVEIRA BELLO	430962782	SE-113
OLINDA BORGES RIBEIRO	410560455	SE-113

Professor de Educação Básica I - Infantil, nível de referência "M2-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
ADRIANA RIBEIRO DE SANTANA	298875111	SE-111
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	300611523	SE-112
AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	364231348	SE-111
ANA CLAUDIA DE SOUZA MELO	41781110X	SE-111
CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA VAZQUEZ	42902874X	SE-111
LEDA VIEIRA BORGES	439902563	SE-112
MICHELLE CINTRA VILELA	353804708	SE-112
MILENA ARASHIRO IABAGATA	432625112	SE-112
NATALIA MEDICCI DE OLIVEIRA	40601002X	SE-111
ROGERIA MARQUES BORAGINI	252156298	SE-111
SABRINA DE MEDEIROS DIAS	438519486	SE-112
SEBASTIAO DE SOUZA	542301970	SE-111
VANESSA CAMPIOTO CYRILO LIMA	321167570	SE-111

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - Educação Física, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
IRIANE ANDRESSA MARTINEZ REBOLO NOGUEIRA	289024869	SE-121

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - Geografia, nível de referência "M2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
CARLOS PETRONI FILHO	4876498X	SE-121
LEANDRA BRITO DE JESUS	282241152	SE-121

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - História, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
ADILSON EDNEI FELIPE	202960821	SE-121

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - Inglês, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
CELINA CROWE	110145021	SE-121
MARCELA DA SILVA SPINOLA	356539015	SE-121

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - Matemática, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
FERNANDO ZECHETTI	227918885	SE-121
MARCIO WELKER CORREA	21769200X	SE-121

Professor de Educação Básica II - Ensino de Jovens e Adultos - Português, nível de referência "M3-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	RG	Lotação
DANIEL SANCHES PEREIRA JUNIOR	271058833	SE-121

Agente Contábil I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA	279076617	SOPP.3

Agente de Tesouraria I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
DECIO DE AQUINO ALMEIDA (LM 3691/91)	243539940	SF.2
LUCIANE SANTORO DOS SANTOS	229221324	SF.2

Engenheiro Civil (Secretaria de Obras), referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
LUIZ BARDELLI FILHO	7862131	SPU.2

Engenheiro Civil, referência "35-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
ELIANE DE FREITAS ARAUJO	234037155	SEHAB.1
GLEDSON CHAMAREKI DA SILVA GRIGIO	257462521	SEHAB.1
ENIO MENCARONI NETTO	209128276	SEHAB.1

Fisioterapeuta (Secretaria de Esportes), referência "32-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela II-QME-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
FABIANO FERNANDES IVO (LM 3691/91)	28684018-2	SESP.1

Oficial Administrativo I, referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
LUANE MIZIARA VILA NOVA	437641521	GSA
MAEDA REGIS DA SILVA COELHO	261053796	GSA
THIAGO D AMATO	42668290-7	GSA
LIEGE ZOLD BOCCIARDI	114942754	GSA
RAQUEL RODRIGUES NERY	23599975-1	GSA
SIDNEI DE SOUSA	10770768	SA-3
FRANCINALDO BEZERRA DA SILVA	364426366	SA-1
FERNANDO DE MATTOS NOGUEIRA	25896080-2	SA-1
RENATA BEIVIDAS LOPES	327753663	SF-1
LUCIANE FASSI FERREIRA	29861121	SEDESC

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 97ª. Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril de 2011, os seguintes expedientes:

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 27554/E	PMSBC	MÁRCIA DE ALMEIDA TARTARI	13354/2011
PP - 11190/E	PMSBC	GENI DONIZETE GENTILE	13357/2011
PP - 11295/E	PMSBC	JOSÉ DE SOUZA PIMENTA	13356/2011
PP - 25430/E	PMSBC	VANDA APARECIDA DE SOUZA	13355/2011
PP - 24540/H	PMSBC	MARINALVA SILVA SANTOS	13361/2011
PP - 13165/H	PMSBC	ROSANGELA DE SOUZA ROSSI LIMA	13362/2011
PP - 10255/H	PMSBC	CARLOS ROBERTO SANTANA	13363/2011
PP - 003/F	FAC.DIR	JOSÉ ROBERTO LUZZIO	13373/2011
PP - 30174/H	PMSBC	CATARINA IZABELA DOS SANTOS	13360/2011
PP - 2942/E	PMSBC	ANANIAS ODILON MALHEIRO	13359/2011
PP - 4191/E	PMSBC	NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	13358/2011

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA RETROATIVA A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP - 9090/E	PMSBC	JUAREZ AFFONSO TEIXEIRA	13323/2011
PP - 5837/E	PMSBC	ELOI FAE	13322/2011
PP - 8539/E	PMSBC	NAIR RIBEIRO DA SILVA	13326/2011
PP - 8845/E	PMSBC	APARECIDA NICIA	13324/2011
PP - 8606/E	PMSBC	TIEKO KAWANO	13325/2011
PP - 9658/E	PMSBC	LEIDA RAGGI MESQUITA	13321/2011
PP - 11388/E	PMSBC	ELIANA PAULA COSTA REZENDE	13338/2011
PP - 9674/E	PMSBC	DIRCE FERNANDES NOGUEIRA	13331/2011
SB - 5814/2011	PMSBC	MARIA DE JESUS FERREIRA	13365/2011
PP - 7294/E	PMSBC	EDNA RODRIGUES REIS	13330/2011
PP - 114/E	PMSBC	ELENA GONÇALVES DE ARANDA	13329/2011
PP - 9707/E	PMSBC	JURACY SILVA LIMA	13332/2011
PP - 9715/E	PMSBC	IETE DE ARAÚJO AMORIM	13333/2011
PP - 10247/E	PMSBC	MARIA JOSÉ ATAIA ROSSI	13334/2011
PP - 10358/E	PMSBC	FRANCISCO VITA DE BRITO	13335/2011
PP - 10739/E	PMSBC	DARCI MUCIDA	13336/2011
PP - 8147/E	PMSBC	BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO	13327/2011
PP - 4191/E	PMSBC	NELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	13358/2011
PP - 2942/E	PMSBC	ANANIAS ODILON MALHEIRO	13359/2011
SB - 2506/2011	PMSBC	MARILENE GLÓRIA SILVA CARVALHO	13367/2011
PP - 11216/E	PMSBC	FRANCISCA MARIA FRANCISCON	13337/2011
SB - 1530/2011	PMSBC	VALÉRIA APARECIDA MARQUES MORENO	13368/2011
SB - 3024/2011	PMSBC	SUELEN SANTOS DA SILVA	13366/2011
SB - 4465/E	PMSBC	JAIR FUGANHOLI	13328/2011
SB - 4828/2011	PMSBC	EDNA RENATO MAZINI PIRES	13369/2011
PP - 30174/H	PMSBC	CATARINA IZABELA DOS SANTOS	13360/2011
PP - 12020/E	PMSBC	JOSÉ HENRIQUE DE BRITO	13339/2011
PP - 5032/E	PMSBC	ZENAIDE BARBOZA WOLF	13320/2011

HOMOLOGAÇÃO DE EXCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB - 3953/1986	PMSBC	MARIA CRUZELINA LEÃO	13364/2011

HOMOLOGAÇÃO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE TERMOS DE DELIBERAÇÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
SB - 14232/2007	PMSBC	ANTÔNIO CESAR DI CARLOS MAGNO GUERRA	13370/2011
SB - 10460/2003	PMSBC	JACINTA GABRIEL SALES	13371/2011
SB - 4828/2008	PMSBC	EDNA RENATO MAZINI PIRES	13369/2011

04 de abril de 2011.
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

EDMAR LUZ DE ALMEIDA, Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe compete e em atendimento ao § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 002 de 11/11/2010, **FAZ SABER** a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, o resultado da Sessão Pública realizada em 09/03/11, para coleta de propostas das empresas contratadas através do Processo de Contratação nº. 80.108/2010, para fornecimento dos serviços:

PLANO DIRETOR E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO

Empresa vencedora: **SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** / Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº SA.200.2 nº 029/2011.

INAUGURAÇÃO DA INSPETORIA REGIONAL TABOÃO / PAULICÉIA

Empresa vencedora: **OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA. /** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.200.2 nº 030/2011.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2011.
EDMAR LUZ DE ALMEIDA
Secretário de Comunicação

COMUNICADO

EDMAR LUZ DE ALMEIDA, Secretário de Comunicação, no uso das atribuições que lhe compete e em atendimento ao § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Resolução G.SECOM nº 002 de 11/11/2010, **FAZ SABER** a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, o resultado da Sessão Pública realizada em 14/03/11, para coleta de propostas das empresas contratadas através do Processo de Contratação nº. 80.108/2010, para fornecimento dos serviços:

OBRAS DA AV. JOÃO FIRMINO

Empresa vencedora: **SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.** / Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº SA.200.2 nº 029/2011.

NOVO PARQUE ESTORIL

Empresa vencedora: **OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA. /** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº SA.200.2 nº 030/2011.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2011.
EDMAR LUZ DE ALMEIDA
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ESOLUÇÃO SJC Nº 10/2011. Processo Administrativo **SB 17.302/2010.** Determina instauração de Processo Disciplinar. SJC, 30 de Março de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 11/2011. Processo Administrativo SB 12351/2011. Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 05 de Abril de 2011. **MARCOS MOREIRA DE CARVALHO,** Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-011	249
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	56
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS	
PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	116
RETORNOS	166
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	558
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	87
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1610
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	111
AÇÕES ENCERRADA	90
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1631

SJ-011, em 21 de MARÇO de 2011
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária GratuitaSJC-011

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-012
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE FEVEREIRO DE 2011

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
	Simples Consulta	38	236	82	851	902	181	1414	3704
	Atendimento Preliminar	0	7	0	12	67	25	47	158
	CIP´s Emitidas	0	14	6	189	123	16	96	444
	CIP´s Finalizadas com Acordo								159
	CIP´s com outras baixas								117
	Reclamações Abertas no retorno da CIP								97
	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	4	0	0	0	4
	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	1	19	7	0	8	35
	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	1	0	18	8	0	8	35
	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	0	0	7	0	0	4	11
	Extra Procon								5
								Total	**4769**

SJ-012, em 21 de MARÇO de 2011
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa do ConsumidorSJC-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-013
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2011

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	41
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	10
1.2.CASOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	31
2. RETORNOS	96
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	137
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	05
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/01/2011	326
AÇÕES ENCERRADAS	03
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	07
AÇÕES EM ANDAMENTO 28/02/2011	330

São Bernardo do Campo, 21 de MARÇO de 2011
MÁRCIA TEREZA LOPES
Chefe de Seção do Serviço deDefesa dos Direitos Humanos e Sociais
SJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 092/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.
REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ASSOC. BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC SB-02.051/2011
COOKSON ELETRONICS BRASIL LTDA SB-20.463/2002
DANILO COLOMBO SB-11.391/2010
IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MIN. NOVA VIDA SB-04.876/2004
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA LUZ E VIDA SB-12.632/2011
JOAQUIM BATISTA BORGES SB-16.985/2008
JOSÉ WAGNER A. TEIXEIRA SB-01.510/2008
LAVRITA ENG. CONSULT. E EQUIP. INDS. LTDA SB-23.466/2005
MANIVALDO ALVES BOTELHO SB-04.387/2011
TECNOPLÁSTICO BELFANO LTDA SB-06.801/2005

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Seção de Cadastro Fiscal).

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)
DOUGLAS RAMIRO DOS SANTOS SB-12.650/2007
OSNI RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR SB-00.907/2009
ROSANA OLIVEIRA MAROLLAQ SB-17.901/2010
VAGNER DE SOUZA SB-07.034/2010

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CREUZA MARIA DA SILVA BEZERRA SB-12.551/2011
GENÉSIO JOSÉ DE OLIVEIRA SB-03.089/2005
SEBASTIÃO DE SOUZA FILHO SB-06.822/2011

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)
ANTONIO JOSÉ ALVES MOTA SB-25.184/2010

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ADORALICE IZABEL DIAS SB-06.615/2011
ASSOC. GRUPO DE ESTUDOS ESP. AMIGOS P/ SEMPRE SB-20.379/2006
COLSAN – ASSOC. BENEF. DE COLETA DE SANGUE SB-20.037/2010
COMUNIDADE CRISTÃ PAZ E VIDA MINIST. GDE ABC SB-00.373/2005
FRANCISCO ASSIS BATISTA SB-09.184/2011
GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA LUZ DO EVANGELHO SB-01.808/2007
IGREJA BATISTA AGUA VIVA EM S. B. DO CAMPO SB-13.758/2010
IGREJA EVANG. AVIVAMENTO BIB. EM V. ARAPUÃ SB-13.873/2010
IGREJA EVANG. MINIST. COMUNHÃO E ADORAÇÃO SB-01.746/2005
IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO SB-03.231/2011
IGREJA PENTECOSTAL EXALTADOS EM CRISTO SB-05.237/2009
IGREJA PENTECOSTAL SEMENTES DA FÉ SB-21.542/2010
MARIANO GONÇALVES SB-03.821/2011
NOEMIA MARIA DE JESUS SB-13.802/2003
ODETE GROTTI BARBAGALLO SB-01.611/2011
PROJETO ATOS-AÇÃO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL SB-10.133/2005

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU, Taxas)
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL SB-10.395/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSISBRAC – ASSIST. SOC. BENEF. RESG. AMP. CRIANÇA SB-01.493/2003
IGREJA APOSTÓLICA MUNDIAL DE ADORAÇÃO E LOUVOR SB-21.894/2006
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-19.256/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS
ASSOC. BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI RG-00.219/1997
ASSOC. BÍBLICA E CULTURAL DA V. PAULICÉIA RR-00.278/1992
ASSOC. DE DESENV. SOCIAL E CID. SUPER AMIGOS SB-16.143/2010
CENTRO MARPE DE DESENVOLVIMENTO SB-15.966/2010
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL SB-11.609/2006
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS SB-00.966/1998
IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA BETEL SB-17.306/2009
INSTITUTO INTEGRAR SB-19.031/2010
LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO SB-03.752/2005
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM THELMA SB-11.534/2011

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
VENINA CRUZ PIOTTO SB-22.775/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
CECÍLIA MARIA DO NASCIMENTO SB-05.557/2011
GLAUCIO FERREIRA RODRIGUES SB-05.955/2010
MARCELO GERONIMO DA SILVA SB-03.038/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, Lançamentos)
ALVARINO ISRAEL VALESE SB-18.811/2004
BATTISTINI & BATTISTINI LTDA SB-03.979/2011
CARLOS EDUARDO DOS REIS SB-03.387/2011
EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES SB-20.411/2008
ERIC QUIRINO UNGARELLI SB-00.969/2011
HAILTON SALVADOR DUARTE SB-01.727/2011
INAYARA DE SOUZA ROSSINI SB-01.429/2011
NEUCIMAR GRANA SB-00.880/2011
RENE PINA CUNHA SB-01.528/2011
WALTER PEREIRA ROCHA SB-06.748/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ALEXANDRE PADUA PIDONE SB-11.940/2011
JOÃO COUTINHO SOUZA SB-07.280/2007
SARTOLETO & COGA INCORP. E CONSTRUÇÃO LTDA SB-20.005/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU, Taxa, Uso)
ANTONIO BISPO DE SENA SB-20.209/2004
CLAUDIVAN ALVES FRUTUOSO SB-07.193/2011
EDERSON NETZER SB-25.191/2010
EDIVALDO VITAL PEREIRA SB-20.903/2006
ERNESTO JOSÉ DE CASTRO SB-20.668/2004
JACINTO PORFÍRIO SB-07.034/2011
JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA SB-16.890/2010
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO SB-15.072/2010
MIRIAN BITENCURTE DA SILVA SB-13.086/2002
MORENITA PEREIRA DE JESUS SB-17.278/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)
HÉLIO ALVES DE ANDRADE SB-25.023/2010
NOEME DOMINGUES BARROSO SB-10.446/2010
PAULO DINIZ DO NASCIMENTO SB-00.952/2011

ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTANTES
J. FRANCHINI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-12.525/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ANTONIO PAULO SB-16.353/2010

ASSUNTO: REVISÃO (Uso)
LAURA ZACCAGNINI SB-24.531/2010

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
ITALO VALERIO SB-04.982/2007

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: INSCRIÇÃO COM DATA POSTERIOR AO INICIO ATIVIDADE
JEOVA DA SILVA MAGALHÃES ME SB-03.702/2011

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ESIO GALDINO DE FRANÇA SB-05.713/2009
GABRIEL ALVARES DE FARIA SB-12.532/2010
JACILENE SOARES DA SILVA SB-07.337/2011
JOSÉ DIVINO TELES SB-12.824/2010
SOLANGE DAMIÃO BONFIM DO NASCIMENTO SB-06.105/2011
WEIDE ALEX GONÇALVES SB-05.451/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP, IPTU, ISS Fixo, Taxas)
ADRIANA DOS SANTOS DE LUCENA SB-00.401/2011
CARLOS ALBERTO BALESTRA SB-01.189/2011
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR SB-07.051/2010
MARLEY DE FÁTIMA SARTOLATO BUENO SB-14.584/2007

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
CLAUDERIO ZUIN SB-17.278/2007

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
MARTA KIKUTI AWANE SB-12.574/2010

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
TEREZINHA DE JESUS SILVA SB-02.165/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
MARIA JOSEFA SUÁREZ CRUZ SB-22.243/2010

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ ATENDER NOTIFICAÇÃO
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A SB-19.420/2010

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE ÁREA
JOSÉ CARLOS NUNES CORREA SB-06.551/2011

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)
EDGAR AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-15.370/1997
EDNA REGINA PACE SB-15.923/1998
EDSON ROGÉRIO GONÇALVES LUQUE SB-04.043/2011
EMILSON FERNANDES DE SOUSA SB-04.063/2011
FABIANA FERNANDES SB-00.464/2011
ITALO VALERIO SB-23.982/2010
JAIME DONATO JUNIOR SB-00.741/2011
JOSÉ CARLOS MAESTU SB-06.434/2011
KATIA PAREJA MORENO SB-00.657/2004
MAURA DE ALMEIDA SILVA SB-02.032/2011
NAZARÉ EMPREEND. E PARTICIP. LTDA SB-12.079/2006
VICENTINA DA SILVA SIQUEIRA SB-05.570/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES SB-07.051/2011

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
WILSON RODRIGUES DA SILVA SB-24.493/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
RENE LAFFITE ARROM SB-21.033/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (ISSQN)
ARIOVALDO TADEU CORNACCHINI SB-22.030/2010
GILBERTO DA SILVA SB-11.418/2011
PEDRO PAULO MENEZES – ME SB-16.418/2008

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)
LETMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA SB-05.894/2007

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO LANÇAMENTO COM BASE NA LEI 6026/2010
APM DA EMEB PROF. KAZUE FUSINAKA SB-05.852/2009

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RAMOS SB-14.886/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)
AMADEU DOS SANTOS SB-13.946/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)
HURNER DO BRASIL EQUIP. TÉCNICOS LTDA SB-06.099/1998
LARÂMICA IND. E COM. DE CERÂMICA LTDA SB-06.099/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4162/93, 5970/09, 6091/10)
ALBERTO RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO SB-17.869/2010
JOÃO JUREMA DE LIMA SB-11.612/2011
JOSÉ ROBERTO COELHO SB-00.019/2006
MANFRED HAU SB-09.762/2011
WALDEMAR AMARAL DE ALMEIDA SB-05.959/2002
PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 3661/91, 6091/10)
CARLOS ALBERTO VIEIRA RG-00.134/2004
HELIO PERSONA SB-05.832/2003
JOÃO FRANCISCO GONÇALVES BONILHA SB-05.127/1999
JURANDIR PEREIRA SB-11.901/2011
SERGIO FRATE RG-00.245/2003

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 2 nº 001/1997, fica (m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL COMPLETA

INTERESSADO: CARREFOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: Av. do Taboão, 2000 – Taboão – SBC/SP
INSCRIÇÃO: 170.157-6
PERÍODO A SER FISCALIZADO: Agosto/2006 a Dezembro/2010
PROVIDÊNCIAS: Apresentar a documentação fiscal solicitada através de ofício encaminhado. OAFC nº 224/2010

SF.1, 04 DE ABRIL DE 2011.
RODRIGO MARTINS DA SILVA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 093/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
A BERZAGHI LANCHONETE	167.336-0	707-2608908/2011	R$ 389,59	10052011	9935/2006/SB
A P M DA E E P G DE RR	20.139-1	707-2608600/2011	R$ 25,05	10052011	3924/2010/SB
ADELMO FERREIRA DOS SANTOS	021.069.033.000	101-2603794/2011	R$ 694,32	1005201115249	/2006/SB

ADMIR TAIONATTO	024.033.009.000	101-2603796/2011	R$	90,36	10052011 5441/1989/SB
AGNES NACAO YOSHIDA DA SILVA	011.031.007.000	101-2603776/2011	R$	1.223,40	10052011124405/2006/SB
AILTON GARCIA JUNIOR	002.045.042.000	101-2614937/2011	R$	37,44	10052011 8574/2009/SB
AILTON GARCIA JUNIOR	002.045.042.000	101-2614938/2011	R$	432,00	10052011 8574/2009/SB
ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	007.007.028.000	101-2603647/2011	R$	227,60	10052011 8252/1998/SB
ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	007.007.028.000	101-2603648/2011	R$	1.359,36	10052011 8252/1998/SB
ALCEU ANTONIO BERTASSO	006.044.097.000	101-2603769/2011	R$	1.319,04	10052011115091/2006/SB
ALCINO GOMES FERREIRA	018.092.020.000	101-2615114/2011	R$	182,42	10052011 6774/2009/SB
ALCINO GOMES FERREIRA	018.092.020.000	101-2615115/2011	R$	425,52	10052011 6774/2009/SB
ALEXANDRE PADUA PIDONE	011.020.009.000	101-2603774/2011	R$	1.005,12	100520120095/2003/SB
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-2608895/2011	R$	198,27	100520114520/2006/SB
AMADEU DOS SANTOS	009.046.032.000	101-2609057/2011	R$	202,93	180520113946/2010/SB
AMAURI VASTA	25.442-8	707-2608897/2011	R$	196,65	100520117736/2006/SB
ANA DE MELO FERREIRA	018.016.012.000	101-2603786/2011	R$	336,72	10052011 5349/2007/SB
ANDRE MOLINA RODRIGUES NETO	029.088.010.000	705-2603687/2011	R$	2.256,84	100520118970/2008/SB
ANIBERTO PAVAN	018.015.061.000	101-2615113/2011	R$	326,16	18052011 3369/2011/SB
ANTONIO AUGUSTO CORREIA RODRIGUES LISBOA	011.023.008.000	101-2603775/2011	R$	521,04	100520119513/2007/SB
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	027.040.041.000	101-2603799/2011	R$	7.312,68	10052011 8962/1982/SB
ARISTEU LOPES	016.083.119.000	101-2603783/2011	R$	696,96	10052011 4726/2006/SB
AS2 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		705-2603741/2011	R$	24.859,02	10052011 6988/1995/SB
AS2 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		705-2603743/2011	R$	139,90	10052011 6988/1995/SB
ASSOCIACAO DE ATIV. COMUNITARIAS CENTRAL	522.107.037.000	101-2603811/2011	R$	343,56	10052011 1127/2007/SB
ATILIO RICCI		707-2590575/2011	R$	25,05	10052011 8091/2011/SB
ATTILIO PESSOTTI	534.300.010.000	101-2603818/2011	R$	4.526,16	100520111805/1995/SB
ATTILIO PESSOTTI	534.300.012.000	101-2603819/2011	R$	7.354,80	100520111805/1995/SB
AUGUSTO SUEO KATO		705-2608800/2011	R$	5.826,18	100520116166/2003/SB
AURORA ETSUKO TAGUCHI EPP	191.332-8	707-2608926/2011	R$	451,04	100520116610/2009/SB
AUTO POSTO ESTONIA 2 LTDA	001.004.003.000	705-2608872/2011	R$	5.292,90	10052011 9625/2009/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2608918/2011	R$	454,06	100520112463 6/2003/SB
AYRTON JUBIM CARNEIRO	002.042.095.000	101-2603752/2011	R$	554,76	100520112022 2/2006/SB
BIAPAR BENS IMOVEIS ADM E PARTICIPACAO LTDA	005.042.012.000	707-2603686/2011	R$	25,05	10052011 2686/2011/SB
BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	98.450-7	405-2608658/2011	R$	24,32	10052006 4544/2011/SB
BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	98.450-7	405-2608659/2011	R$	33,75	10022007 4544/2011/SB
BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	98.450-7	405-2608660/2011	R$	127,75	15102007 4544/2011/SB
BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	98.450-7	405-2608661/2011	R$	22,50	15082008 4544/2011/SB
BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	98.450-7	405-2608662/2011	R$	47,97	15042008 4544/2011/SB
BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	98.450-7	405-2608663/2011	R$	22,65	15062008 4544/2011/SB
BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	98.450-7	704-2608664/2011	R$	595,52	10052011 4544/2011/SB
BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	98.450-7	704-2608730/2011	R$	595,52	10052011 4544/2011/SB
CARLOS ALBERTO CABRALINO	027.025.083.000	101-2603798/2011	R$	712,80	10052011 956/2008/SB
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614954/2011	R$	257,44	15072007
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614955/2011	R$	304,59	15082009
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614956/2011	R$	304,59	15092009
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614957/2011	R$	304,59	15102009
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614958/2011	R$	304,59	15112009
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614959/2011	R$	304,59	15122009
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614960/2011	R$	304,59	15012010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614961/2011	R$	317,70	15022010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614962/2011	R$	317,70	15032010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614963/2011	R$	317,70	15042010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614964/2011	R$	317,70	15052010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614965/2011	R$	317,70	15062010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614966/2011	R$	317,70	15072010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614967/2011	R$	317,70	15082010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614968/2011	R$	317,70	15092010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614969/2011	R$	317,70	15102010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614970/2011	R$	317,70	15112010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614971/2011	R$	317,70	15122010
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614972/2011	R$	317,70	15012011
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614973/2011	R$	336,10	15022011
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614974/2011	R$	336,10	15032011
CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	97.466-8	405-2614975/2011	R$	336,10	15042011
CARLOS ALEXANDRE CARDOSO	024.020.131.000	101-2609070/2011	R$	3.721,32	10052011 2129/1995/SB
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	169.224-0	704-2608773/2011	R$	1.435,16	100520120442/2010/SB
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA	14.626-9	707-2608909/2011	R$	454,06	10052011 1878/2006/SB
CIPRIANO BENEDITO DE MORAES	624.008.002.000	707-2608889/2011	R$	25,05	10052011 367/2003/SB
CLEBER CRISTIANO BRUSCO	512.026.007.000	101-2603808/2011	R$	452,40	100520112662/2011/SB
CLODOMIRO MARTINS	626.415.001.000	103-2603821/2011	R$	3.070,32	10052011 1867/2007/SB
CLODOMIRO MARTINS	626.415.003.000	103-2603822/2011	R$	770,52	10052011 1867/2007/SB
CORDON E FERNANDES LTDA	184.498-9	707-2608886/2011	R$	448,03	10052011 2492/2008/SB
COSTA DO SOL ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA		705-2608601/2011	R$	54.688,08	100520113347/2005/SB
CRISTALINA TRANSPORTES LTDA	532.400.069.000	101-2603816/2011	R$	397,20	10052011 5192/1996/SB
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	018.028.045.000	101-2603787/2011	R$	5.271,36	10052011 5462/2007/SB
DIGITAL COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2608907/2011	R$	512,49	100520111535 7/2008/SB
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO ME	11.662-9	707-2608935/2011	R$	454,06	100520111515/2009/SB
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2608893/2011	R$	485,36	10052011 9943/2001/SB
EDERSON NETZER	029.075.013.000	101-2603801/2011	R$	1.919,40	10052011 9427/2005/SB
EDIVALDO VITAL PEREIRA	532.033.011.000	101-2603814/2011	R$	186,55	100520112090 3/2006/SB
EDIVALDO VITAL PEREIRA	532.033.011.000	101-2603815/2011	R$	194,18	100520112090 3/2011/SB
EDSON ISSOPPO	006.063.187.000	101-2603770/2011	R$	562,80	100520111522 0/2004/SB
EDSON TOMIO INOUE	019.026.046.000	101-2614943/2011	R$	69,42	100520111530 9/2007/SB
ELADIO VIDAL MORENO	012.085.008.000	101-2603777/2011	R$	521,64	100520111074 3/2005/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		908-2590476/2011	R$	280,47	15042011 109/2011/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA ME	167.577-0	707-2608903/2011	R$	390,28	100520111187 3/2008/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2608974/2011	R$	198,27	100520111016 3/2006/SB
EMILSON FERNANDES DE SOUSA	524.422.062.000	101-2614946/2011	R$	2.328,36	10052011 4063/2011/SB
EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-2608922/2011	R$	454,06	100520111899 4/2006/SB
EMPORIO ZANATTA LTDA	192.386-2	707-2608930/2011	R$	777,56	10052011 3874/2004/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2608904/2011	R$	639,11	10052011 1545/1993/RR
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI PASCOALINI	166.638-0	707-2608914/2011	R$	390,51	10052011 9933/2006/SB
ESTER RAMOS DO NASCIMENTO		705-2590606/2011	R$	234,36	100520111274 3/2007/SB
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	004.109.069.000	101-2603767/2011	R$	204,64	10052011 4865/2011/SB
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	004.109.092.000	101-2603768/2011	R$	1.168,08	10052011 4865/2011/SB
FERNANDO JOSE ANDRADE DA SILVA		705-2603692/2011	R$	3.451,14	10052011 4998/2004/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2608939/2011	R$	1.459,57	100520110503/2006/SB
FRANCISCO CALCAGNITI	025.055.034.000	101-2603797/2011	R$	66,10	10052011 14564/1991/SB
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA RAMOS	009.019.040.000	101-2603771/2011	R$	846,48	100520111372/2009/SB
FRANCISCO JOSINERCO FEITOSA REGO		705-2590610/2011	R$	483,66	10052011 6374/2008/SB
FRANCISCO JOSINERCO FEITOSA REGO		705-2590611/2011	R$	1.325,46	10052011 6374/2008/SB
FRANCISCO NONATO SANTOS	026.075.009.000	705-2590609/2011	R$	448,62	10052011 494/2011/SB
GABRIEL ALVARES DE FARIA	007.039.008.000	707-2603659/2011	R$	427,12	100520111797 6/2010/SB
GAFISA S/A	004.037.009.000	101-2603646/2011	R$	26.092,20	10052011 1122/2003/SB
GAFISA S/A	004.037.009.000	101-2603766/2011	R$	26.047,68	10052011 1122/2003/SB
GAFISA S/A	004.037.009.000	101-2608775/2011	R$	25.988,76	10052011 1122/2003/SB
GAFISA S/A	004.037.009.000	101-2614939/2011	R$	24.767,76	10052011 1122/2003/SB
GENARIO LOURENCO DA SILVA	030.109.035.000	705-2608816/2011	R$	534,30	10052011 6748/2004/SB
GEORGE GUANIERI LEITE	198.060-2	707-2603689/2011	R$	192,57	100520111986 7/2010/SB
GIANCARLOS HURUKAWA ELEUTERIO	194.035-0	707-2608916/2011	R$	854,55	10052011 6747/2010/SB
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-2608924/2011	R$	442,92	100520111660 9/2009/SB
GORETE APARECIDA AMORIM	033.103.025.000	101-2609072/2011	R$	106,44	10052011 2538/2010/SB
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR		705-2590608/2011	R$	91,56	10052011 6957/2004/SB
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	013.006.030.000	705-2603660/2011	R$	82,38	100520111960 6/2008/SB
IRENE DUARTE DA SILVA	021.066.038.000	101-2603793/2011	R$	408,96	100520111313 6/2006/SB
IVAN MARTINS DA SILVA	010.040.131.000	101-2614940/2011	R$	170,46	100520111843 1/2007/SB
IVAN MARTINS DA SILVA	010.040.131.000	101-2614941/2011	R$	410,16	100520111843 1/2007/SB
IVONE MARIA DA SILVA	030.054.033.000	101-2603805/2011	R$	1.470,36	100520111059 9/2007/SB
JACINTO PORFIRIO	521.212.005.000	101-2609074/2011	R$	236,88	10052011 7034/2011/SB
JAIR APARECIDO SIQUEIRA	019.056.024.000	101-2609067/2011	R$	1.511,28	100520120668/2004/SB
JANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	171.901-7	405-2614979/2011	R$	146,02	15092010
JANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	171.901-7	405-2614980/2011	R$	146,02	15102010
JANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	171.901-7	405-2614981/2011	R$	146,02	15112010
JANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	171.901-7	405-2614982/2011	R$	146,02	15122010
JANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	171.901-7	405-2614983/2011	R$	146,02	15012011
JANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	171.901-7	405-2614984/2011	R$	154,48	15022011
JANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	171.901-7	405-2614985/2011	R$	154,48	15032011
JANE OLIVEIRA ROCHA LIMA	171.901-7	405-2614986/2011	R$	154,48	15042011
JEOVA DA SILVA MAGALHAES - ME	200.937-4	406-2608880/2011	R$	59,64	10052011 3702/2011/SB
JEOVA DA SILVA MAGALHAES - ME	200.937-4	406-2608882/2011	R$	59,64	10052011 3702/2011/SB
JEOVA DA SILVA MAGALHAES - ME	200.937-4	406-2608883/2011	R$	59,64	10052011 3702/2011/SB
JEOVA DA SILVA MAGALHAES - ME	200.937-4	406-2608884/2011	R$	59,64	10052011 3702/2011/SB
JEOVA DA SILVA MAGALHAES - ME	200.937-4	406-2608885/2011	R$	59,64	10052011 3702/2011/SB
JEOVA DA SILVA MAGALHAES - ME	200.937-4	406-2608888/2011	R$	495,84	10052011 3702/2011/SB
JOAO CAPISTRANO	533.331.005.000	101-2603817/2011	R$	236,97	10052011 4628/2010/SB
JOAO CARLOS ZACHELO	533.226.014.000	101-2615118/2011	R$	547,08	10052011 2039/2011/SB
JOAO CESAR TRAZZI	001.002.028.011	705-2608770/2011	R$	1.872,54	100520124241/2005/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.013.000	101-2603753/2011	R$	314,52	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.014.000	101-2603754/2011	R$	314,52	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.015.000	101-2603755/2011	R$	314,52	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.016.000	101-2603756/2011	R$	314,52	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.017.000	101-2603757/2011	R$	314,52	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.018.000	101-2603758/2011	R$	314,52	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.019.000	101-2603759/2011	R$	314,52	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.020.000	101-2603760/2011	R$	314,52	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.021.000	101-2603761/2011	R$	315,36	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.022.000	101-2603762/2011	R$	321,00	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.023.000	101-2603763/2011	R$	328,92	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.024.000	101-2603764/2011	R$	346,44	10052011 7280/2007/SB
JOAO COUTINHO SOUZA	003.063.025.000	101-2603765/2011	R$	429,60	10052011 7280/2007/SB
JOAO PAULO DE MEDEIROS	166.699-1	707-2608906/2011	R$	454,06	10052011 9929/2006/SB
JOSE AFFONSO	027.025.051.002	101-2614944/2011	R$	42,48	10052011 3052/2004/SB
JOSE ANDREZA DE OLIVEIRA	016.042.057.000	101-2603782/2011	R$	311,76	100520116086/2006/SB
JOSE FRANCISCO GODOI	018.079.013.000	101-2603788/2011	R$	314,28	100520112223 7/2005/SB
JOSE GONCALVES BIDARRA	015.029.094.000	101-2603780/2011	R$	32,73	100520111545 8/1989/SB
JOSE GONCALVES BIDARRA	015.029.094.000	101-2603781/2011	R$	379,20	100520111545 8/1989/SB
JOSE JOAQUIM DA SILVA	021.039.051.000	101-2603651/2011	R$	81,69	100520111182 7/2000/SB
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI		707-2608731/2011	R$	442,63	10052011 3901/2011/SB
JOSE ROBERTO DE SOUZA CARDOSO	018.037.102.000	705-2590605/2011	R$	171,42	100520111201 2/2000/SB
JOSE TIMOTEO NETO	021.031.045.000	101-2603792/2011	R$	300,85	100520111198 4/2006/SB
JULIO ANTONIO MARTINS	021.097.064.000	101-2603795/2011	R$	494,16	100520111611 2/2000/SB
KENJI SHIRASAKA	020.084.099.000	101-2603791/2011	R$	612,00	100520111042 6/2007/SB
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2608980/2011	R$	195,02	10052011 9930/2006/SB
LARAMICA IND.E COM.DE CERAMICA LTDA	523.100.066.000	101-2603813/2011	R$	67.959,24	10052011 6099/1998/SB
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2608995/2011	R$	195,02	10052011 9920/2006/SB
LOJA DO LAZER LTDA EPP	12.767-1	707-2608991/2011	R$	737,44	10052011 1015/2006/SB
LOURDES DE SOUZA	013.004.053.000	101-2603779/2011	R$	524,04	100520113224/2007/SB
LUCIA JOSEFA DE OMENA	019.017.043.000	101-2603789/2011	R$	256,70	10052011 3369/2004/SB
LUIGI GUGLIELMO	009.024.028.000	101-2603772/2011	R$	705,24	100520111363/2009/SB
LUIS EDUARDO DA SILVA FERNANDES ME	191.003-5	707-2608973/2011	R$	203,37	100520115198/2009/SB
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614987/2011	R$	37,36	15122006
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614988/2011	R$	37,36	15012007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614989/2011	R$	38,79	15022007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614990/2011	R$	38,79	15032007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614991/2011	R$	38,79	15042007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614992/2011	R$	38,79	15052007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614993/2011	R$	38,79	15062007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614994/2011	R$	38,79	15072007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614995/2011	R$	38,79	15082007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614996/2011	R$	38,79	15092007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614997/2011	R$	38,79	15102007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614998/2011	R$	38,79	15112007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2614999/2011	R$	38,79	15122007
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615000/2011	R$	38,79	15012008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615001/2011	R$	41,80	15022008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615002/2011	R$	41,80	15032008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615003/2011	R$	41,80	15042008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615004/2011	R$	41,80	15052008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615005/2011	R$	41,80	15062008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615006/2011	R$	41,80	15072008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615007/2011	R$	41,80	15082008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615008/2011	R$	41,80	15092008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615009/2011	R$	41,80	15102008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615010/2011	R$	41,80	15112008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615011/2011	R$	41,80	15122008
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615012/2011	R$	41,80	15012009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615013/2011	R$	45,90	15022009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615014/2011	R$	45,90	15032009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615015/2011	R$	45,90	15042009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615016/2011	R$	45,90	15052009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615017/2011	R$	45,90	15062009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615018/2011	R$	45,90	15072009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615019/2011	R$	45,90	15082009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615020/2011	R$	45,90	15092009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615021/2011	R$	45,90	15102009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615022/2011	R$	45,90	15112009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615023/2011	R$	45,90	15122009
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615024/2011	R$	45,90	15012010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615025/2011	R$	47,87	15022010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615026/2011	R$	47,87	15032010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615027/2011	R$	47,87	15042010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615028/2011	R$	47,87	15052010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615029/2011	R$	47,87	15062010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615030/2011	R$	47,87	15072010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615031/2011	R$	47,87	15082010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615032/2011	R$	47,87	15092010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615033/2011	R$	47,87	15102010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615034/2011	R$	47,87	15112010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615035/2011	R$	47,87	15122010
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615036/2011	R$	47,87	15012011
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615037/2011	R$	50,64	15022011
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615038/2011	R$	50,64	15032011
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	20.184-7	405-2615039/2011	R$	50,64	15042011
LUIZ FERREIRA	018.035.084.000	101-2609063/2011	R$	111,32	100520111867 9/2007/SB
M. BIGUCCI COMERCIO E EMPRE. IMOB. LTDA	010.025.094.000	101-2603650/2011	R$	84.840,60	10052011 2711/1991/SB
MADALENA KEIKO YAMAGUCHI	025.070.082.000	101-2615116/2011	R$	33,08	10052011 8492/2009/SB
MADALENA KEIKO YAMAGUCHI	025.070.082.000	101-2615117/2011	R$	815,88	10052011 8492/2009/SB
MANOEL LUIS DE LIMA	019.020.007.000	707-2614977/2011	R$	555,98	10052011 7095/2010/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO	195.518-7	707-2608905/2011	R$	707,99	100520111782/2005/SB
MANUEL RODRIGUES ALVES	029.029.008.000	101-2603800/2011	R$	639,96	100520111828/2007/SB
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2608921/2011	R$	454,06	10052011
MARCELO INNARELLI	003.033.050.000	705-2608798/2011	R$	494,04	100520110335/2007/SB
MARCELO MECENERO	027.151.031.000	101-2603655/2011	R$	93,93	100520116472/2006/SB
MARCIA DE JESUS CLEMENTINO CAZITA	020.084.098.000	101-2603790/2011	R$	2.349,96	100520111042 6/2007/SB
MARCO ANTONIO PINTO	002.004.040.000	101-2603751/2011	R$	837,48	100520119566/2007/SB
MARCOS ANTONIO GARIBOTI	030.021.050.000	101-2603803/2011	R$	260,10	100520112316 7/2005/SB
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2608896/2011	R$	198,27	100520111990/2001/SB
MARIA DA GRACA ALBUQUERQUE FLORES ME	7.161-7	707-2608960/2011	R$	1.028,70	10052011 5846/2006/SB
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA		707-2590507/2011	R$	901,01	10052011 5721/2009/SB
MARIA DE FATIMA SANTOS	167.399-8	707-2608992/2011	R$	195,02	100520111296 9/2008/SB
MARIA DO CARMO CARDOSO	015.044.030.000	101-2609058/2011	R$	336,72	100520111644 1/2009/SB
MARIA DO CARMO CARDOSO	015.044.030.000	101-2609061/2011	R$	950,64	100520111644 1/2009/SB
MARIA ELZA BILLI	013.015.011.000	101-2614942/2011	R$	45,04	10052011 299/2009/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2608984/2011	R$	400,49	10052011 9529/2008/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS ME	10.126-5	707-2608968/2011	R$	203,37	10052011 2330/1978/RR
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2608900/2011	R$	198,27	100520112596 1/2001/SB
MARIA VALDERIZA ROMAO FRUTUOSO	532.318.058.000	101-2614949/2011	R$	262,60	10052011 7193/2011/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2608898/2011	R$	195,02	100520111016 6/2006/SB
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2608894/2011	R$	203,37	10052011 1798/1992/RR
MARISA APARECIDA DA SILVA ME	1.784-1	707-2608997/2011	R$	203,37	100520112162 6/2008/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2608899/2011	R$	196,65	10052011 6512/2005/SB
MARLENE DE FARIA JOSE ME	7.141-2	707-2608927/2011	R$	959,36	100520111827 7/2003/SB
MARTA DI MAURO DAVID	017.039.066.000	101-2603784/2011	R$	357,84	10052011 2917/2008/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2608986/2011

RP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	428.11.2589408	15982199.999.997/9999-73	RS132.93	15/04/2010	15/06/2010
SCARAMUZZI- NEUROLOGIA INFE FED.SOC.SMPEITDA428.11.2589415	19605799.999.997/9999-73	RS114.05	15/05/2009	15/07/2009	428.11.2589289
SCARAMUZZI- NEUROLOGIA INFE FED.SOC.SMPEITDA428.11.2589417	19605799.999.997/9999-73	RS140.17	15/05/2009	15/07/2009	428.11.2589270
SCARAMUZZI- NEUROLOGIA INFE FED.SOC.SMPEITDA428.11.2589418	19605799.999.997/9999-73	RS121.74	15/08/2009	15/10/2009	428.11.2589362
SCARAMUZZI- NEUROLOGIA INFE FED.SOC.SMPEITDA428.11.2589419	19605799.999.997/9999-73	RS115.97	15/10/2009	15/12/2009	428.11.2589361
SCARAMUZZI- NEUROLOGIA INFE FED.SOC.SMPEITDA428.11.2589421	19605799.999.997/9999-73	RS109.78	15/10/2009	15/12/2009	428.11.2589342
SCARAMUZZI- NEUROLOGIA INFE FED.SOC.SMPEITDA428.11.2589420	19605799.999.997/9999-73	RS71.20	15/12/2009	15/02/2010	428.11.2589430
SCARAMUZZI- NEUROLOGIA INFE FED.SOC.SMPEITDA428.11.2589422	19605799.999.997/9999-73	RS99.44	15/01/2010	15/03/2010	428.11.2589431
SCARAMUZZI- NEUROLOGIA INFE FED.SOC.SMPEITDA428.11.2589423	19605799.999.997/9999-73	RS184.13	15/06/2009	15/08/2009	428.11.2589343
BOSSCHAERTS FREGNANI MEDICOS ASSS/S LTDA428.11.2588982	19501099.999.997/9999-73	RS127.24	15/06/2009	15/08/2009	428.11.2589943
BOSSCHAERTS FREGNANI MEDICOS ASSS/S LTDA428.11.2588983	19501099.999.997/9999-73	RS112.07	15/08/2009	15/10/2009	428.11.2589944
CARDIAGNOSE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2588999	19503199.999.997/9999-73	RS202.86	15/04/2009	15/06/2009	428.11.2589945
CARDIAGNOSE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589000	19503199.999.997/9999-73	RS184.13	15/06/2009	15/08/2009	428.11.2589946
CARDIAGNOSE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589001	19503199.999.997/9999-73	RS127.24	15/08/2009	15/10/2009	428.11.2589947
CARDIAGNOSE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589002	19503199.999.997/9999-73	RS112.07	15/10/2009	15/12/2009	428.11.2589948
CARDIAGNOSE SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589004	19505199.999.997/9999-73	RS235.55	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589950
CLINICA DR.ROBERTO CURY & ASSOCIADOS S/C LTDA428.11.2589045	19505199.999.997/9999-73	RS196.88	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589380
CLINICA DR.ROBERTO CURY & ASSOCIADOS S/C LTDA428.11.2589067	19505199.999.997/9999-73	RS184.03	15/06/2010	15/08/2010	428.11.2589278
CLINICA DR.ROBERTO CURY & ASSOCIADOS S/C LTDA428.11.2589068	19505199.999.997/9999-73	RS212.07	15/10/2010	15/12/2010	428.11.2589379
CLINICA DR.ROBERTO CURY & ASSOCIADOS S/C LTDA428.11.2589069	19505199.999.997/9999-73	RS214.58	15/10/2010	15/12/2010	428.11.2589391
CLINICA ZEQUI S/C LTDA 428.11.2589070	19511899.999.997/9999-73	RS162.36	15/05/2009	15/07/2009	428.11.2589392
CLINICA ZEQUI S/C LTDA 428.11.2589071	19511899.999.997/9999-73	RS172.61	15/06/2009	15/08/2009	428.11.2589393
CLINICA ZEQUI S/C LTDA 428.11.2589072	19511899.999.997/9999-73	RS127.63	15/08/2009	15/10/2009	428.11.2589456
CLINICA ZEQUI S/C LTDA 428.11.2589073	19511899.999.997/9999-73	RS129.53	15/10/2009	15/12/2009	428.11.2589457
EKG RAY SERVIÇOS MEDICOS LTDA 428.11.2589128	19514499.999.997/9999-73	RS416.99	15/04/2010	15/06/2010	428.11.2589458
EKG RAY SERVIÇOS MEDICOS LTDA 428.11.2589129	19514499.999.997/9999-73	RS530.05	15/05/2010	15/07/2010	428.11.2589459
EKG RAY SERVIÇOS MEDICOS LTDA 428.11.2589130	19514499.999.997/9999-73	RS771.13	15/06/2010	15/08/2010	428.11.2589480
FERNANDES & PUCHNICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA428.11.2589137	19513399.999.997/9999-73	RS76.85	15/06/2009	15/08/2009	428.11.2589481
FERNANDES & PUCHNICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA428.11.2589138	19513399.999.997/9999-73	RS106.43	15/06/2009	15/08/2009	428.11.2589482
FERNANDES & PUCHNICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA428.11.2589139	19513399.999.997/9999-73	RS77.76	15/11/2009	15/01/2010	428.11.2589560
FERNANDES & PUCHNICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA428.11.2589143	19513399.999.997/9999-73	RS41.37	15/11/2009	15/01/2010	428.11.2589559
FERNANDES & PUCHNICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA428.11.2589144	19513399.999.997/9999-73	RS77.14	15/02/2010	15/04/2010	428.11.2589561
FERNANDES & PUCHNICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA428.11.2589145	19513399.999.997/9999-73	RS26.51	15/03/2010	15/05/2010	428.11.2589563
FERNANDES & PUCHNICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA428.11.2589147	19513399.999.997/9999-73	RS73.36	15/04/2010	15/06/2010	428.11.2589564
FERNANDES & PUCHNICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA428.11.2589148	19513399.999.997/9999-73	RS42.06	15/05/2010	15/07/2010	428.11.2589197
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589188	19522899.999.997/9999-73	RS72.71	15/05/2009	15/07/2009	428.11.2589198
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589189	19522899.999.997/9999-73	RS174.07	15/06/2009	15/08/2009	428.11.2589199
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589190	19522899.999.997/9999-73	RS153.75	15/08/2009	15/10/2009	428.11.2589230
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589191	19522899.999.997/9999-73	RS104.47	15/08/2009	15/10/2009	428.11.2589231
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589192	19522899.999.997/9999-73	RS67.85	15/10/2009	15/12/2009	428.11.2589848
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589193	19522899.999.997/9999-73	RS126.74	15/10/2009	15/12/2009	428.11.2589849
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589194	19522899.999.997/9999-73	RS55.06	15/11/2009	15/01/2010	428.11.2589850
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589195	19522899.999.997/9999-73	RS116.40	15/12/2009	15/02/2010	428.11.2589951
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589196	19522899.999.997/9999-73	RS42.19	15/05/2010	15/07/2010	428.11.2589952
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589197	19522899.999.997/9999-73	RS42.06	15/05/2010	15/07/2010	428.11.2589179
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589198	19522899.999.997/9999-73	RS73.36	15/04/2010	15/06/2010	428.11.2589178
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589199	19522899.999.997/9999-73	RS94.59	15/04/2010	15/06/2010	428.11.2589177
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589230	19522899.999.997/9999-73	RS142.10	15/05/2010	15/07/2010	428.11.2589176
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589231	19522899.999.997/9999-73	RS216.70	15/10/2010	15/12/2010	428.11.2589175
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589848	19522899.999.997/9999-73	RS185.18	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589172
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589849	19522899.999.997/9999-73	RS13.20	15/10/2010	15/12/2010	428.11.2589173
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589850	19522899.999.997/9999-73	RS251.36	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589174
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589951	19522899.999.997/9999-73	RS215.20	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589164
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589952	19522899.999.997/9999-73	RS251.36	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589165
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589179	19522899.999.997/9999-73	RS185.18	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589172
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589178	19522899.999.997/9999-73	RS216.70	15/10/2010	15/12/2010	428.11.2589173
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589177	19522899.999.997/9999-73	RS13.20	15/10/2010	15/12/2010	428.11.2589174
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589176	19522899.999.997/9999-73	RS185.18	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589164
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589175	19522899.999.997/9999-73	RS216.70	15/10/2010	15/12/2010	428.11.2589165
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589172	19522899.999.997/9999-73	RS13.20	15/10/2010	15/12/2010	428.11.2589172
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589173	19522899.999.997/9999-73	RS251.36	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589173
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589174	19522899.999.997/9999-73	RS215.20	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589174
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589164	19522899.999.997/9999-73	RS185.18	15/08/2010	15/10/2010	428.11.2589164
GCI - SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA 428.11.2589165

EKS RAY SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589123	19515499.999.997/9999-73	R$276.72	15/08/2009
EKS RAY SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589124	19515499.999.997/9999-73	R$210.70	15/09/2009
FERNANDES & PUCHNICK SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589152	19519399.999.997/9999-73	R$59.79	15/08/2010
FERNANDES & PUCHNICK SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589153	19519399.999.997/9999-73	R$60.98	15/09/2010
FERNANDES & PUCHNICK SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589154	19519399.999.997/9999-73	R$75.53	15/10/2010
FEPA-FIRMA ESPECIALIZADA EM PROC.ANEST.S/S LTDA	428.11.2589164	19519199.999.997/9999-73	R$02.18	15/02/2010
FEPA-FIRMA ESPECIALIZADA EM PROC.ANEST.S/S LTDA	428.11.2589165	19519199.999.997/9999-73	R$154.11	15/03/2010
FEPA-FIRMA ESPECIALIZADA EM PROC.ANEST.S/S LTDA	428.11.2589166	19519199.999.997/9999-73	R$79.54	15/04/2010
FEPA-FIRMA ESPECIALIZADA EM PROC.ANEST.S/S LTDA	428.11.2589167	19519199.999.997/9999-73	R$153.24	15/05/2010
FEPA-FIRMA ESPECIALIZADA EM PROC.ANEST.S/S LTDA	428.11.2589168	19519199.999.997/9999-73	R$18.44	15/06/2010
FEPA-FIRMA ESPECIALIZADA EM PROC.ANEST.S/S LTDA	428.11.2589169	19519199.999.997/9999-73	R$160.82	15/07/2010
RANCAO DIAS - SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589443	19667499.999.997/9999-73	R$101.24	15/10/2010
SSMM SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589447	19636299.999.997/9999-73	R$1928.12	15/08/2009
SSMM SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589448	19636299.999.997/9999-73	R$1911.17	15/09/2009
SSMM SERVICOS MEDICOS LTDA	428.11.2589449	19636299.999.997/9999-73	R$1109.28	15/10/2009

SF.1, 04 DE ABRIL DE 2011
RODRIGO MARTINS DA SILVA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE COBRANÇA - SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF-201.4 Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2011

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança, procedeu à AUTORIZAÇÃO do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s).

Interessado	Termo de Compromisso – reparcelado	Termo de Compromisso – creditado
Angélica Morassi	307.110/2010-RG	321.452/2011-RG

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DEFERIMENTO, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Inscrição imobiliária	Processo
Deoclécio Araújo de Oliveira	Devolução de quantia de termo de compromisso	026.093.006.000	SB 07.500/2005
José Nilson do Nascimento	Devolução de quantia de termo de compromisso	532.321.072.000	SB 22.170/2010
Regina Conceição Groba	Devolução de quantia de termo de compromisso	003.040.056.000	SB 04.988/2011
Valmir Roberto Furline	Devolução de quantia de termo de compromisso	533.011.044.000	SB 01.277/2011

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DEFERIMENTO PARCIAL, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Inscrição imobiliária	Processo
Maria de Jesus Moreira Rosendo	Devolução de quantia de termo de compromisso	533.109.054.000	SB 16.897/2010
Topciu Construtora e Incorporadora Ltda.	Devolução de quantia de termo de compromisso	004.050.326.000	SB 20.938/2010
Wilson Cardoso de Farias	Devolução de quantia de termo de compromisso	532.317.006.000	SB 02.273/2004

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do INDEFERIMENTO, pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança, do requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Interessado	Assunto	Inscrição imobiliária	Processo
Pedro Martinez Perez	Prazo Parcelamento PPI	012.070.002.000	SB 17.936/2010

EDUARDO DA SILVA ARRUDA
Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL
Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 004/2011

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de abril de 2011.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;
Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;
Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;
Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;
Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);
Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de MARÇO de 2011 foi de **0,60%**,
DIVULGA, para vigorar no mês de ABRIL de 2011, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:
1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
d) percentual de multa de mora e,
4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 01 de abril de 2011.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do TesouroDiretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO
TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES
VALIDADE: ABRIL/2011

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)									

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62									

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 01/04/2011

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE ABRIL DE 2011

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000
1971	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000
1972	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000
1973	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000
1974	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000
1975	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000
1976	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000
1977	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000
1978	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000
1979	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000
1980	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000
1981	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000
1982	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000
1983	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000
1984	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000
1985	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000
1986	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000
1987	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000
1988	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000
1989	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000
1996	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000
1997	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000
1998	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000
1999	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000
2000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000
2001	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000
2002	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000
2003	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000
2004	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000
2005	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000
2006	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000
2007	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000
2008	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000
2009	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000
2010	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000
2011	3,0000	2,0000	1,0000									

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 01/04/2011

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE ABRIL DE 2011

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480	874.721.724.996,2480
1971	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017	713.077.410.953,0017
1972	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688	618.434.626.288,3688
1973	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090	548.042.421.055,9090
1974	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361	411.096.805.055,9361
1975	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448	330.968.564.829,7448
1976	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915	241.171.606.497,0915
1977	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779	185.392.804.629,9779
1978	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099	136.081.253.007,9099
1979	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722	92.453.146.132,5722
1980	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175	61.318.401.371,6175
1981	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708	31.353.756.580,6708
1982	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894	15.854.164.610,4894
1983	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162	6.179.063.932,4162
1984	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410	1.959.873.677,4410
1985	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343	613.672.882,0343
1986	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651	407.271.696,8651
1987	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891	82.857.549,1891
1988	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822	9.045.018,7822
1989	3.202.601,8591	3.202.601,8591	3.202.601,8591	3.202.601,8591	3.202.601,8591	3.202.601,8591	3.202.601,8591	2.487.264,3457	1.923.043,1825	1.414.522,1206	1.027.846,0576	726.803,5945
1990	473.333,1547	303.204,5311	175.485,4748	124.210,8309	124.210,8309	117.869,4032	107.535,1766	97.062,0713	87.775,3350	77.780,4222	68.402,3262	58.643,8270
1991	49.119,3844	40.861,1449	33.994,1289	30.408,8120	28.957,9678	28.957,9678	27.144,6391	24.492,0426	21.840,4861	18.889,7508	16.337,6532	13.493,0974
1992	10.667,9575	8.592,6025	6.841,0402	5.424,8844	4.445,3528	3.709,5506	3.004,7113	2.437,3153	2.013,9701	1.635,3246	1.325,7855	1.056,3681
1993	853,7842	691,1890	533,6327	420,9008	333,9482	262,0346	203,2035	155,6699	118,9065	89,8451	66,6032	48,6534
1994	34,8975	24,8125	17,3353	11,5834	7,9301	5,2632	3,3132	3,1342	2,9775	2,9091	2,8392	2,7328
1995	2,7017	2,6680	2,6177	2,5776	2,5040	2,4838	2,4002	2,3394	2,2675	2,2909	2,2909	2,2909
1996	2,1576	2,1576	2,1576	2,1576	2,1576	2,1576	1,9577	1,9577	1,9577	1,9577	1,9577	1,9577
1997	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726	1,8726
1998	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221	1,7221
1999	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779	1,6779
2000	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586	1,4586
2001	1,2361	1,2223	1,2172	1,2049	1,1831	1,1644	1,1434	1,1122	1,0834	1,0770	1,0528	1,0304
2002	1,0260	1,0187	1,0175	1,0157	1,0044	0,9879	0,9578	0,9203	0,8768	0,8328	0,7645	0,6775
2003	0,6168	0,5800	0,5448	0,5215	0,5076	0,5116	0,5268	0,5333	0,5275	0,5097	0,5039	0,4966
2004	0,4875	0,4746	0,4645	0,4481	0,4308	0,4123	0,3931	0,3750	0,3585	0,3492	0,3439	0,3330
2005	0,3232	0,3181	0,3141	0,3030	0,2919	0,2948	0,3005	0,3049	0,3135	0,3205	0,3126	0,3074
2006	0,3075	0,2956	0,2954	0,2984	0,3039	0,2990	0,2893	0,2870	0,2822	0,2785	0,2725	0,2631
2007	0,2590	0,2528	0,2494	0,2452	0,2447	0,2442	0,2410	0,2375	0,2255	0,2099	0,1973	0,1891
2008	0,1685	0,1559	0,1498	0,1414	0,1336	0,1156	0,0939	0,0750	0,0785	0,0773	0,0668	0,0628
2009	0,0642	0,0689	0,0661	0,0741	0,0757	0,0764	0,0775	0,0822	0,0861	0,0815	0,0810	0,0799
2010	0,0827	0,0771	0,0671	0,0612	0,0562	0,0496	0,0476	0,0485	0,0490	0,0458	0,0394	0,0305
2011	0,0234	0,0157	0,0060									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: ABRIL DE 2011

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril 2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril 2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 137.268/2003 a 138.260/2003 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37
OUTUBRO	112.942/2002 a 115.015/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
MAIO	276.501/2009 a 277.741/2009	Abril/2009 a Março/2010	1,95
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 025/2011

SS.42 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AUTO DE INFRAÇÃO
Sidnei de Souza Santos (AIF Série D/11 n.º 02)

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Milton Moura (AIF/AIP Série D/11 n.º 03 - Multa R$ 4.000,00)
Lourdes Eugenio dos Santos Pereira (AIP Série D/11 n.º 04 - Multa R$ 300,00)

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Pedro Emílio Duarte da Silva

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Processos Deferidos
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
17224/04 Pharmaformulas Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
19412/06 X Line Documentação e Radiologia Odontológica LTDA.
02000/08 TN ABC Controladora Ambiental LTDA. ME.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
02000/08 - TN ABC Controladora Ambiental LTDA. ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
06039/04 - St. Moritz Comércio e Indústria LTDA. EPP.
Nome: Fernando Herman Vilar Valentim - CRQ/SP-04403660

17224/04 - Pharmaformulas Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
Nome: Nathalie Paludeto Gimenez - CRF/SP-56.371

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL
06039/04 - St. Moritz Comércio e Indústria LTDA. EPP.
Nome: Inaia Telles Nepomuceno - CRQ/SP-03302865

CANCELAMENTO DE CEVS
ERRATA
Onde se lê:
Processo:
14127/2004 - CHOCOLATES GAROTO S/A.
CEVS: 354870801-463-000004-1-8
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE ATENDIMENTOS

Leia-se:
14127/2004 - CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A.
CEVS: 354870801-463-000004-1-8
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
(1) Deferido
12659-01 Sonae Distribuição Brasil S/A
25573-01 Sangen Assistência Médica S/C Ltda
01283-02 Claudete Tartaro
12907-04 Fladis Distribuidora de Águas Ltda EPP**
15371-07 Quatro K Textil Ltda
16267-07 Barilla do Brasil Ltda
04286-11 João de J Pintor
04452-11 Selma Magalhães Dias
04632-11 Paulo Roberto de Queiroz
04967-11 Edson Florentino Padilha
09957-11 Plácido A Correa EPP

Ajustes/cancelamentos de ofício
19401-09 Franktone Transportes Ltda ME
**Lançamento efetuado aviso 2615243/11

SS.44 - DIVISÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:
Processo:
08326/10 - Atento do Brasil - (AIF Séire A/11 n.º 05)
20678/10 - Tubos Ipiranga Ind. e Com. LTDA. - (AIF Série A/11 n.º 11)

SS.4, em 06 de abril de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00026/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
JFA DE SOUZA LANCHONETE ME	201.002-0	407-2608966/2011	R$ 34,07	10052011	
JFA DE SOUZA LANCHONETE ME	201.002-0	407-2608971/2011	R$ 408,92	10052011	
JOSE GREMONESI - ME	200.031-8	407-2590512/2011	R$ 178,88	10052011	
LEPA BISTRO RESTAURANTE LTDA-ME	200.732-0	407-2608657/2011	R$ 374,84	10052011	
MARIA ELAINE GOMES - ME	191.958-0	407-2615042/2011	R$ 34,07	10052011	
MARIA ELAINE GOMES - ME	191.958-0	407-2615043/2011	R$ 408,92	10052011	
MARIA ELAINE GOMES - ME	191.958-0	407-2615047/2011	R$ 408,92	10052011	
ROTISSERIE E MERCEARIA M.BARROS LTDA - ME	187.278-8	407-2603744/2011	R$ 238,52	10052011	
ROTISSERIE E MERCEARIA M.BARROS LTDA - ME	187.278-8	407-2603745/2011	R$ 408,92	10052011	
ROTISSERIE E MERCEARIA M.BARROS LTDA - ME	187.278-8	407-2603746/2011	R$ 408,92	10052011	
TRANSCOLE TRANSPORTES URGENTES LTDA	55.181-3	407-2614976/2011	R$ 715,64	10052011	

SS.4, 05 DE ABRIL DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

CONVOCAÇÃO CMS Nº 004 DE 15 DE ABRIL DE 2011

Prezados Conselheiros:

Convocamos os senhores(as) Conselheiros(as) para a 85ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 12 de abril de 2011, às 15:00hs, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, situado à Rua Joaquim Nabuco, nº 380 - Centro-SBC, cuja pauta será:

a) VII Conferência Municipal de Saúde

Atenciosamente,

Jorge Harada
Presidente do Conselho Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/CIAEIV/2011

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano - SPU.1, CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - CIAEIV, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA, e de outro, TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA., empresa cadastrada sob o CNPJ nº 59.107.938/0001-58, sediada à Rua dos Feltrins nº 347 - Bairro Demarchi - São Bernardo do Campo - São Paulo, neste ato representada pelo Senhor MILTON DE OLIVEIRA E SOUZA, brasileiro, Administrador de Empresas, portador de cédula de identidade nº MG-594.126 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 244.943.216-72, abaixo assinado, doravante denominado TRANSZERO, no bojo do procedimento administrativo de licenciamento de reforma e ampliação das obras da TRANSZERO neste Município, através do processo SB 10.658/2011, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente TERMO DE COMPROMISSO.
O presente COMPROMISSO tem por objetivo atender às solicitações do PARECER TÉCNICO N°. 003/2011, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança - CIAEIV, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 16.953, de 18 de agosto de 2009.
1) Os projetos de arquitetura e/ou de implantação deverão atender às normas técnicas, bem como, à legislação específica de aprovação de projetos deste município, em especial:
a. As exigências da NBR 9050 (Acessibilidade):
2) a execução das obras de reforma e ampliação dar-se-á durante o horário comercial,
3) para minimizar a dispersão de partículas em suspensão, deverá ser espargida água na superfície em demolição;
4) a remoção e destinação final dos resíduos da construção serão feitas por empresas especializadas, com preferência àquelas que processem os resíduos em ATT - área de transbordo e triagem, atendendo a Resolução CONAMA nº307/2002;
5) Apresentar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, conforme estabelecido na resolução CONAMA nº 307/2002, incluindo o volume e destino da terra, se for o caso, e informando o local previsto como destino final (aterro de resíduos da construção civil), inclusive o local e volume reutilizado para regularização do piso;
6) Deverá ser demonstrada em projeto e atendida a L.E. nº 12.526/07, referente a implantação de caixa de retenção de águas pluviais bem como, prever que os locais de estacionamento sejam impermeabilizados e dotados de sistema de coleta de águas pluviais e/ou de lavagem de pisos de forma que toda a água seja coletada e encaminhada a uma caixa separadora de água e óleo, antes de seu lançamento nos sistemas público.
7) Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: Parecer Técnico n° 003/2011;
Anexo B: Estudo de Impacto de Vizinhança.

E por estarem de acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 28 de Março de 2011
Pela PREFEITURA:

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU.1

Por TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.:

_____
MILTON DE OLIVEIRA E SOUZA
R.G. Nº MG-594.126 SSP/MG
CPF Nº 244.943.216-72

TESTEMUNHAS:

_____
EMERSON DO AMARAL BARBOSA
R.G. Nº 38.280.362-0
CPF Nº 359.839.458-66

_____
TATIANA GUASTELLA FERRAIOLLI
R.G. Nº 42.474.536-7
CPF Nº 337.939.618-42

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 14/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/04/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-12542/2004	JOSE TOMAZ DE PAULA MARTINS	4062325	366,83
SB-16512/2000	E. N. DA COSTA AUTO ESCOLA	4060512	119,31
SB-18032/2010	DR. ANTONIO N. CLIN. PED. PUER. IMUN. S/S	4060513	119,31
SB-10526/2001	ACR SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA	4060514	238,62
SB-14684/2007	CFC B NANZER FORM. DE COND. S/S LTDA.-ME	4060516	119,31
SB-17056/1997	NUCLEO DE DESENV. INFANTIL EUREKA LTDA -	4060517	477,24
SB- 5025/2008	EXTAR INDUSTRIA METALURGICA LTDA	4060518	596,55
SB- 9128/1991	CENTRO DE FORMACAO DE COND. RC LTDA - ME	4060519	119,31
SB- 9128/1991	RAFAEL DE SIMONI NETO	4060520	119,31
SB- 9005/2010	CROSS COM. INF. E TRANSMIS. DE DADOS LTD	4060521	119,31
SB- 9005/2010	CROSS HOST INFORMATICA LTDA - ME	4060522	119,31
SB-14592/2009	AUTOLOG LOGISTICA E SERVICOS LTDA	4060523	596,55
SB-23404/2003	CENTRO DE FORM. DE COND. B MORENO LTDA -	4060524	119,31
SB-11924/1998	ELETROTECNICA SAO BERNARDO LTDA.	4060525	119,31
SB-10027/1996	CENTRO DE CUIDADOS E DES. INFANTIL MA	4060526	1.789,65
SB-22684/2005	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	4060527	357,93
SB-10594/1991	AUTO ESCOLA ELITE LTDA	4060528	119,31
SB- 2424/1989	AUTO MOTO ESCOLA BELA VISTA LTDA - ME	4060529	119,31
SB-15936/2008	TADASHI OZAKI	4060530	178,96
SB- 194/1997	AUTO MOTO ESCOLA SENADOR LTDA - ME	4060531	119,31
SB- 4770/2008	CENTRO DE FORM. DE C. ABC PAULISTA LTDA	4060532	119,31
SB-10607/1990	FY CONCEPT STORE MAGAZINE LTDA EPP	4060533	119,31
SB-10607/1990	IVONE ESCARAZZATI JORDAO ME	4060534	119,31
SB-10607/1990	LIBRA TELECOM COM. DE CELULARES LTDA-ME	4060535	119,31
SB-10607/1990	JP SURF SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	4060536	119,31
SB-10607/1990	INNOVA SERVICO DE MAN. E DEPILACAO LTDA	4060537	119,31
SB-10607/1990	PEDACOS DE LUA PIZZARIA LTDA-ME	4060538	119,31
SB-10607/1990	BEM-VINDO PROM. DE VENDA E SERVICOS S/A	4060539	119,31
SB- 7813/2001	AUTO MOTO ESCOLA NOVA BELA VISTA LTDA - ME	4060540	119,31
SB- 2112/1996	D. MARIANO & R. MARIANO LTDA - ME	4060541	119,31
SB- 5036/1992	ESCOLA DE E. INF. E ENSINO FUNDAM. GIRASS	4060542	238,62
SB- 806/2005	D'AVO SUPERMERCADOS LTDA.	4060543	596,55
SB- 38/1992	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4060544	238,62
SB-11783/2000	DHELLTOOLS METALURGICA LTDA - EPP	4060545	238,62
SB-12350/2009	MARIANA AP. DOS S. BITOLO & FILHAS LTDA	4060546	238,62
SB-20550/2005	MICROVAL MOAGEM E MICRONOZACAO LTDA-ME	4060547	715,86
SB-11388/2007	CENTRO DE FORM. DE C. B BRASIL S/S LTDA	4060548	119,31
SB- 4773/1989	FARMACIA DROGAVANDER LTDA	4060549	119,31
SB-12724/1990	SPX FLOW TEC. DO BRASIL IND. E COM. LTDA	4060550	1.193,09
RG- 168/1989	DOLORES GONZALEZ DURAN GUSSON	4060551	119,31
SB-23464/2003	ESCOLA DE ED. ESPECIAL VIVENCIA S/S LTDA -	4060552	238,62
SB- 2017/2001	EDUARDO VIEIRA PEREIRA VEICULOS - EPP	4060553	238,62
SB-25058/2001	4 TABELIAO DE NOTAS DE SAO B. DO CAMPO	4060554	238,62
SB-18841/2004	RIZZI & RIZZI CURSOS DE INF. E IDIOMAS LT	4060555	596,55
SB- 5085/2000	EDNA ROSA DE ASSIS MARTAN	4060556	119,31
RR- 2326/1988	PREVNEW ASSISTENCIA DOCUMENTAL LTDA EPP	4060557	119,31
SB- 5485/2007	ARIBISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO S/A	4060558	178,96

SPU.201, 6 de Abril de 2011, **Jucélia Oliveira do Carmo** - Agente de Saneamento Básico , **RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA -** Encarregado de Expediente, **Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão** - Chefe da SPU.201, Arqtª Anelis N. C. Tisovec - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL 020/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ADILSON SANTOS SOARES	027.014.052.000	101-2585724/2011	R$ 67,48	26042011	1783/2006/SB
ADRIANA PACHECO DOS SANTOS	030.152.007.000	101-2588541/2011	R$ 121,92	26042011	679/2009/SB
ALCEU EMIDIO DA SILVA		707-2588721/2011	R$ 25,05	26042011	3589/2011/SB
AMAURI SEVERINO LOPES	020.068.002.000	101-2585601/2011	R$ 221,68	26042011	2315/2007/SB
ANA ALMEIDA PACHECO	532.307.014.000	101-2585733/2011	R$ 107,00	2604201112097/2009/SB	
ANA ALMEIDA PACHECO	532.307.014.000	101-2585734/2011	R$ 260,30	2604201112097/2009/SB	
ANA LUCIA BIAZO	011.003.044.000	705-2588479/2011	R$ 5.585,94	2604201110997/1999/SB	
ABC MOTO AVENTURA LTDA ME	136.947-4	704-2615393/2011	R$ 1.193,08	17052011	6236/2005/SB
ADRIANA ERNESTO DA SILVA	023.050.126.000	704-2615362/2011	R$ 357,92	1705201122999/2010/SB	
AENCO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	163.367-8	704-2615395/2011	R$ 1.193,08	1705201112204/2007/SB	
ALFREDO LUTITO	009.055.007.000	704-2615377/2011	R$ 357,92	1705201119617/2003/SB	
ALUCARD COMERCIAL VISUAL	013.001.033.000	704-2615375/2011	R$ 357,92	1705201110302/2006/SB	
AVM-EMPRRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	002.016.003.000	704-2615389/2011	R$ 178,96	1705201116891/2007/SB	
BANCO BRADESCO	012.007.096.002	704-2615380/2011	R$ 1.193,09	17052011	8507/2006/SB
BANCO NOSSA CAIXA S/A	15.878-0	704-2615409/2011	R$ 1.193,08	1705201116684/2006/SB	
BAR E LANCHES DE GODOI GONCALVES LTDA ME	43.877-4	704-2615403/2011	R$ 1.193,08	1705201116058/1988/SB	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.798-7	704-2615405/2011	R$ 1.193,08	1705201119878/2006/SB	
CARLOS VERGINIO DOS SANTOS	024.052.009.000	704-2615363/2011	R$ 178,96	1705201110814/1996/SB	
CARREFOUR ADM DE CARTOES DE CRED.	170.302-1	704-2615406/2011	R$ 1.193,08	17052011	6940/2001/SB
COMERCIO DE PRESENTES LIXIANG EPP	188.683-5	704-2615415/2011	R$ 1.193,08	1705201114053/1988/SB	
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	018.025.139.000	704-2615366/2011	R$ 357,92	1705201117770/1992/SB	
CPEC COLEGIO PALESTRA DE EDUCACAO E CULTURA LT	156.654-7	704-2615416/2011	R$ 1.193,08	1705201117043/2005/SB	
DOCA COUNTRY O RESTAURANTE LTDA - EPP	175.834-9	704-2615399/2011	R$ 1.193,08	17052011	9966/1996/SB
EDSON FRANCISCO TUNES ME	162.526-8	704-2615422/2011	R$ 1.193,08	1705201113267/1991/SB	
ELISA MARGARETH BOGAPIO	002.081.039.000	704-2615388/2011	R$ 178,96	17052011	5062/2006/SB
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	009.033.054.000	704-2615378/2011	R$ 715,84	17052011	6558/2010/SB
FIGUTI MOVEIS LTDA - ME	167.984-8	704-2615397/2011	R$ 1.193,08	1705201121246/2010/SB	
GLOBEX UTILIDADES S/A.	3.561-0	704-2615404/2011	R$ 1.193,08	17052011	7090/1990/SB
GUAZZELLI COMERCIO E CONFECCOES LTDA	182.042-7	704-2615421/2011	R$ 1.193,08	17052011	535/2009/SB
IGREJA CRISTA OREBE	197.460-2	704-2615398/2011	R$ 1.193,08	1705201110791/2010/SB	
IGREJA EVANGELIACA APOSTOLICA EBENEZER	158.276-3	704-2615419/2011	R$ 1.193,08	1705201115532/2003/SB	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	154.377-6	704-2615414/2011	R$ 1.193,08	17052011	4801/2006/SB
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM UTINGA	186.454-8	704-2615407/2011	R$ 1.193,08	1705201118717/2004/SB	
IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	198.803-4	704-2615412/2011	R$ 1.193,08	17052011	1955/1992/RR
IRINEU DE ANDRADE	173.496-2	704-2615411/2011	R$ 1.193,08	1705201124098/2002/SB	
JABARE - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	189.384-0	704-2615401/2011	R$ 1.193,08	17052011	9777/2007/SB
JAILTON DO NASCIMENTO ANDRADE - ME	151.708-2	704-2615402/2011	R$ 1.193,08	1705201116058/1988/SB	
JOAO LUIZ DA SILVA PECAS - ME	95.172-2	704-2615408/2011	R$ 1.193,08	17052011	8985/1993/SB
JOAO SOARES FERREIRA LEITE	001.033.032.000	704-2615386/2011	R$ 1.610,60	1705201116968/2005/SB	
JOSE ANTUNES VIEIRA	001.091.031.000	704-2615368/2011	R$ 178,96	1705201122424/2001/SB	
JOSE DA SILVA DIAS	032.071.044.000	704-2615385/2011	R$ 715,84	17052011	4921/1993/SB
JOSE EDEBRANDO RUFINO - ME	162.023-1	704-2615413/2011	R$ 1.193,08	17052011	325/1990/RR
JOSE MARIA DE SOUSA	172.858-0	704-2615410/2011	R$ 1.193,08	17052011	4241/2007/SB
LUCENA E ROCHA RESTAURANTE LTA ME	179.756-5	704-2615418/2011	R$ 1.193,08	1705201110788/1989/SB	
LUIS BARDELLI FILHO	001.033.032.000	704-2615387/2011	R$ 1.610,64	1705201116968/2005/SB	
LUIZ QUAIATTO	018.003.035.000	704-2615364/2011	R$ 357,92	1705201121593/2007/SB	
MANUEL CAMILO	032.053.059.000	704-2615370/2011	R$ 222,85	17052011	8278/2011/SB
MARCELO BERTACOLLI	151.503-9	704-2615400/2011	R$ 1.193,08	17052011	3964/2002/SB
MARCENARIA MC LTDA - ME	142.728-8	704-2615394/2011	R$ 1.193,08	17052011	7559/2005/SB
MARIA DE SALES TINE	020.073.090.000	704-2615365/2011	R$ 357,92	17052011	8811/2007/SB
MARIA JORGEVA VETEVA SICCA	010.048.045.000	704-2615379/2011	R$ 357,92	17052011	124/1989/RR
MARIA JOSE MONCAO DE OLIVEIRA	010.017.008.000	704-2615371/2011	R$ 222,85	17052011	7170/2011/SB
MARIA JOSE MONCAO DE OLIVEIRA	010.017.008.000	704-2615372/2011	R$ 178,96	17052011	7172/2011/SB
MARIA JOSE MONCAO DE OLIVEIRA	010.017.008.000	704-2615382/2011	R$ 445,70	17052011	7170/2011/SB
MARIA JOSE MONCAO DE OLIVEIRA	010.017.008.000	704-2615383/2011	R$ 357,92	17052011	7172/2011/SB
MECRAL INDUSTRIA E MECANICA LTDA	73.145-5	704-2615417/2011	R$ 1.193,08	1705201113580/2008/SB	
MEYER SAMUEL NIGRI	012.007.096.002	704-2615381/2011	R$ 1.193,09	17052011	8507/2006/SB
NICOLA FRANCISCO RINALDI	002.030.004.000	704-2615390/2011	R$ 178,96	17052011	2713/1999/SB
PAPEIS GOMADOS LIDER E CONEXOS S/A	24.170-9	704-2615423/2011	R$ 1.193,08	17052011	7632/2008/SB
PAULA PESSOTTI PARANHOS	023.024.027.000	704-2615361/2011	R$ 357,92	17052011	7269/1991/SB
PEDRO GOMES SOBRINHO	006.085.030.000	704-2615392/2011	R$ 357,92	1705201112330/2002/SB	
RAYMUNDO NONATO DA SILVA	033.115.020.000	704-2615391/2011	R$ 357,92	1705201115512/1999/SB	
RONALDO DARE	013.058.032.000	704-2615384/2011	R$ 357,92	1705201112041/2008/SB	
ROSIMAR AURELIO TABANES	512.022.042.000	704-2615369/2011	R$ 178,96	1705201115638/1999/SB	
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	013.001.033.000	704-2615374/2011	R$ 357,92	1705201112302/2006/SB	
SIDNEI CARRETA	013.006.035.000	704-2615376/2011	R$ 715,84	1705201111603/2007/SB	
TRANSPORTES FURLONG S/A	67.078-2	704-2615396/2011	R$ 1.193,08	1705201110761/1990/SB	
VALDIRENE CASTRO DE ARAUJO	009.071.031.000	704-2615373/2011	R$ 1.431,68	17052011	5696/2009/SB
VALTER ALVES DA SILVA RETIFICA ME	182.814-2	704-2615420/2011	R$ 1.193,08	1705201122436/2010/SB	
VILMA DALVA AUGUSTO DE QUEIROZ	030.097.182.000	704-2615367/2011	R$ 357,92	1705201110070/2011/SB	

SPU-2, 06 DE ABRIL DE 2011
ANELIS N.C.TISOVEC
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 45/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB. 9001/2008	MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO
RR 2702/1998	KANKOBUS TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
SB 13675/1990	COLÉGIO COMPANHIA DO SABER LTDA
SB 7201/1996	JOSÉ MILTON LUCIO
SB 177/1990	RONIEL BATISTA DE OLIVEIRA
RR 2304/1990	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

SB 1300/2008	DIONISIO GERALDO DA SILVA
SB 957/1986	TAKEO SHIMOGAITO
SB 2824/1993	TORU HONDO
SB 7179/1995	HERON DIAS DE SANTANA
RR 2743/1991	IRCIO BASTONI
SB 6615/2010	THIAGO MORAES DE LIMA
SB 17676/2007	ANTONIO MANUEL DE CASTRO
SB 11015/1987	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

SPU-21, 08 de abril de 2011, **Edmar Ap.Oliveira Leite** - Agente de Obras, **Engº . Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU.21
EDITAL Nº. 46/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 11851/2009	BETA PARTICIPACOES LTDA	18/04/2011
SB 12096/2006	MITO PARTICIPACÕES LTDA	18/04/2011
SB.12910/2010	SOCIEDADE DAS PEQ. IRMÃS DE S. TEREZINHA	03.04.2011
SB.17530/2009	ANTONIO BARRINUEVO ZAPATA	23.06.2011
SB. 3890/2009	JOSÉ ZANELI	15.04.2011
SB. 1695/1995	CARLOS HORITA & CIA LTDA	11.06.2011
SB.20143/2010	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	30.05.2011
SB. 3160/2010	ANTONIO LOURENÇO	23.04.2011
SB.19146/2009	JOSE GERALDO CURSINO-ESPÓLIO	14.04.2011
SB. 6009/2006	IGREJA PENTESCOSTAL MINISTÉRIO ALAMO	30.04.2011
SB.12311/2008	JOSE CARLOS KRUPPA	23.05.2011
SB.16873/2010	REGINA CELIA URBETELI ALMEIDA	04.07.2011
SB.11349/2004	ESPÓLIO DE STEFANO CURTEV	01.06.2011
SB.10697/1978	TERMOMECANICA SÃO PAULO	24.05.2011
SB.10759/1992	MARCIANO SILVA CAMINADA	30.04.2011
RR. 3032/1986	MERCEDES BENZ DO BRASIL	22.05.2011
SB.11387/1997	ALBERTO MORASSI	22.07.2011
SB.11862/2010	NELSON ANTONIO BOLOGNESI	25.04.2011
PS. 6916/1986	EDSON DE SOUZA FARIAS	18.04.2011
SB. 8407/2001	BANCO ITAU S.A	01.05.2011

SPU-21, 08 de abril de 2011, **Edmar A.Oliveira Leite**-Agente de Obras Particulares-**Engº Alberto Minoru Hirabayashi** – Chefe de Divisão – SPU-21.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL N.º 47/2011

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 2065/1979-88	WALTER JOAQUIM
SB 20241/2007-10	ROMÃO BRABO FILHO
PS/SB 18412/1999	LAURENTINA FRANCISCA DOS SANTOS
SB 14031/2010- 18	SILVANIA GOUVEIA DE SOUZA E FRANCISCO P. DE LACERDA
SB 7151/2007-39	VALÉRIA GUEDES ROSSATTI
SB 8120/2010-01	EDJOANTE LINS DOS SANTOS
SB 1476/2009-53	FLORIVAL LOPES
SB 7566/2006-67	DIVA CAPPARELLI GOMES
SB 11761/1985-06	LUIZ VENANCIO DA SILVA
SB 12227/2007-55	ADNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
SB 6707/2001-75	CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM
SB 3774-1996-09	ALI MOHAMAD BARAKAT
SB 8255/1993-10	REGINALDO DIAS DE SOUZA
SB 10762/1995-23	EDUARDO MANOEL DE BARROS
SB 5675/2007-18	ELZA ADRIANA PASQUALINI
SB 4813/1995-14	LUIZ CARLOS TRINDADE
SB 13853/1989-55	RENATO CARLOS BADARÓ
SB 17135/2001-16	JOÃO BATISTA SALVADOR
RR 715/1995-47	JOÃO CHRISOSTOMO DA CUNHA (ESPÓLIO)
SB 18280/2004-37	EVALDO MAGALHÃES REIS E SHIRLEI GOMES REIS
SB 4498/2009-65	BASIC ELEVADORES LTDA.
SB 6531/2008-20	G-45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB 11921/2010-37	OTÁVIO CARAPINA (ESPÓLIO)
SB 18451/2009-49	TANIA MARIA BARBOZA DOS SANTOS E OUTRA
SB 27526/2002-81	NILZA ROSA DE JESUS

SPU-21, 08 de abril de 2011, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares SPU-21, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 48/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/04/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
SB-23662/2010	MARTINHO GONÇALVES NETO	4050358	438,86
SB- 4706/2010	SUPER FINISHING DO BRASIL COMERCIAL LTDA.	4050359	6.373,86
SB- 5159/2011	MARTINIANO ALENCAR LUCAS	4050360	2.025,21
SB-23019/2010	NELSON ROSA E OUTRO	4050361	326,77
SB-14408/2010	OLIVEIRO LIMIRO FERREIRA	4050362	717,51
SB-11649/2011	JALIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4050363	545,23
SB-18388/2009	REGINA IMACULADA BELTRANI E OUTRAS	4050364	893,92
SB- 7229/1997	EDSON ISSOPPO	4050365	769,51
SB-19106/2008	AFFONSO VICTOR MOREIRA	4050366	557,73
PS- 5798/1995	JALIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4050367	683,02
SB-20850/2010	ÂNGELA MARIA AUGUSTO	4050368	1.212,12
SB-24408/2010	ITAÚ UNIBANCO S/A	4050369	238,61
SB- 3390/2011	SERAFIN PARADA BRANAS E OUTROS	4050370	1.663,45
SB-23986/2010	ANTONIO RICARDO BARBOSA	4050371	1.727,54
SB-21108/2010	PEDRO LUÍS JOAQUIM DIAS	4050372	1.549,42
SB-15539/2010	JOÃO CESAR TRAZZI	4050373	255,00
SB-18845/2010	GLAUCIO DORETO	4050374	2.843,76
SB- 7094/2010	JOSÉ ÉLIO GUTIERREZ	4050375	1.118,80
SB-25432/2010	ABRAÃO ALVES DO NASCIMENTO	4050376	726,52
SB- 4529/2000	ROMILDO FANANI	4050377	628,94
SB-10973/2011	TECHMÍDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A	4050378	357,91
SB-20900/2005	FRANCISCO DIAS DA SILVA	4050379	1.302,28
SB-20900/2005	FRANCISCO DIAS DA SILVA	4050380	619,21
SB- 5990/2009	SCHAHIN BRAS. MACHADO INCORP. SPE LTDA.	4050393	639,60
SB-22204/2010	JULIANA NASTASI SILVEIRA	4050394	2.634,61
SB- 9278/2004	JOÃO MARCELINO LEITE	4050395	907,73

SPU.21, 6 de Abril de 2011, **Marilia Iniestas -** Ateb=ndente de Obras Particulares , - , **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 49/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/04/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
RR- 2235/1998	OLGA POLITIS CHALOM E OUTROS	4050392	3.395,79

SPU.21, 6 de Abril de 2011, **Marilia Iniestas** - Ateb=ndente de Obras Particulares , - , **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 066/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: PS. 1.480/94-62
Interessado: DANIEL BATISTA
Assunto: Notificação / Autuação - Obras
Local: Rua Dr. Jose Fornari N. 1829 - Jardim Silvina
Inscr. Imobiliária: 032.056.008.000

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o pedido de desembargo da obra, até que o interessado comprove a desocupação de Área de Preservação Permanente ".

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 071/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **RG. 129/01-15**
Interessado: **COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO**
Assunto: **Notificação**
Local: **Rua Ivai N. 15 – Riacho Grande**
Inscr. Imobiliária: **410.022.031.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o prosseguimento do presente. Não foi apresentado nenhum pedido e nenhum fato novo ".

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 072/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 1.096/06-94**
Interessado: **AGOSTINHO BALBINO LUCAS**
Assunto: **Notificação**
Local: **Rua Hungria N. 68 - Taboão**
Inscr. Imobiliária: **020.016.035.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO,** em instância de recurso de despacho, o pedido de Alvará de Conservação apresentado em 22.03.2007, por não atendimento integral de " comunique-se ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso referentes, pois estão encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 073/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 23.409/03**
Interessado: **LOURDES CARDOSO CASTREGINI**
Assunto: **Alvará de Funcionamento**
Local: **Rua dos Vianas N. 1518 – Vila Santo Agostinho**
Inscr. Imobiliária: **033.062.044.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** sumariamente o pedido de Alvará de Funcionamento, por não apresentar nenhum fato novo ".

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 074/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 17.579/09-90**
Interessado: **JORGE LUIZ SCUCEL**
Assunto: **Certidão de Conclusão de Obras**
Local: **Rua Jose Rocha N. 131 – Jardim Vera Cruz**
Inscr. Imobiliária: **021.016.048.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO**, em instância de recurso de despacho, o pedido de Certidão de Conclusão de Obras, considerando o não atendimento ao art. 74, do Código Arthur Saboya ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso referentes, pois estão encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 075/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 20.215/92-99**
Interessado: **COOPERCASA COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA**
Assunto: **Alvará de Construção**
Local: **Avenida Maria Servidei Demarchi N. 2262 – Bairro Demarchi**
Inscr. Imobiliária: **023.008.023.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o pedido de Revalidação do Alvará de Construção n. 97/2006, considerando que o mesmo foi **CASSADO**, com respectiva publicação no jornal " Noticias do Municipio " em 15.06.2007 e ciência do requerente ".

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 076/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 15.261/07-41**
Interessado: **PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
Assunto: **Alvará de Construção**
Local: **Avenida Aldino Pinotti N. 601 - Centro**
Inscr. Imobiliária: **007.074.146.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" Após manifestação das Unidades competentes, **INDEFIRO** o pedido formulado em 27.05.2010, sobre utilização de terreno para estocagem temporária de materiais e acesso de veículos ".

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 077/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 9.454/95-61**
Interessado: **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS**
Assunto: **Alvará de Funcionamento**
Local: **Rua Rodrigues Alves N. 140 - Centro**
Inscr. Imobiliária: **005.006.055.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" Nos termos do § 4º , artigo 122 e §1º, artigo 109, ambos da Lei nº 2240 e artigo 51 , do Decreto nº 10549/90 , com alterações introduzidas por outros Decretos , fica ***INDEFERIDO*** o pedido de " vistas ao processo " , em razão do (a) requerente não estar qualificado, não ser parte interessada no presente, ou com autorização para tal. Ademais, nenhum dos estabelecimentos possui pedido atual de Alvará de Funcionamento , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 078/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 14.514/06-48**
Interessado: **FABIULA CHERICONI**
Assunto: **Alvará de Construção**
Local: **Rua Etran N. 592 – Vila Jupiter**
Inscr. Imobiliária: **015.013.009.000**

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO:
A – **INDEFIRO** o pedido de cancelamento de cobrança de taxas, apresentado em 06/06/08, com base nos seguintes Considerandos:
1 - Que o art. 146, do Código Tributário - CT (Lei n° 1802/69, com as alterações introduzidas especialmente pela Lei n° 4313/94) dispõe que o Poder de Polícia, para os fins da citada lei, é "*a atividade da administração pública municipal que, disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público, concernente à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos bons costumes, à tranqüilidade pública ou ao respeito aos direitos individuais ou coletivos, no território do Município*";
2 - Que o art. 147, do Código Tributário determina que são taxas pelo exercício do Poder de Polícia: a) Fiscalização de Funcionamento, b) Fiscalização de Publicidade, e c) Fiscalização de Obras;
3 - Que "Taxa", nos termos do § 2º, art. 88 e art. 140, do Código Tributário – CT, é o tributo que tem como fato gerador o exercício regular do Poder de Polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição;
4 - Que "Fato gerador", nos termos do art. 14, do CT, é a situação definida na lei como necessária e suficiente à sua ocorrência;
5 - Que, nos termos do art. 172, do CT, a "*Taxa de Fiscalização de Obras tem como fato gerador o efetivo e permanente exercício do Poder de Polícia pela Administração, para o cumprimento da legislação municipal disciplinadora de edificações, do uso e ocupação do solo, da segurança, da higiene, da saúde, da ordem, dos bons costumes, da tranqüilidade pública e demais normas que dizem respeita ao seu peculiar interesse, a que se submete a pessoa física ou jurídica, em razão de exame de projetos ou diretrizes e, ou construção, reforma, demolição, desmonte, escavação ou aterro no Município*";
6 - Que:
a) o fato gerador da Taxa de Fiscalização de Obras ocorre no ato de ingresso de petição administrativa quando foi protocolado o requerimento de exame de projeto, licença de funcionamento ou concessão de diretrizes,
b) a incidência da taxa e sua cobrança independem, dentre outros, da execução da obra, da existência do estabelecimento fixo, do efetivo ou contínuo exercício da atividade para a qual tenha sido requerido o licenciamento, e
c) o contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão do pedido efetuado ao Município,
7 – Que o Código Tributário não prevê nenhuma situação em que haja dispensa ou isenção de lançamento de "Taxa de Fiscalização de Obras";
B – **RECEPCIONO** o pedido de "juntada de documento", apresentado em 15/07/08, mesmo que extemporâneo, como pedido de reconsideração ao despacho de indeferimento exarado em 27/02/08, por não atendimento de "comunique-se" e publicado em NM de 07/03/08.

SPU. 2, em 31 de março de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 079/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: SB. 17.673/97-27
Interessado: M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Alvará de Construção
Local: Avenida Redenção X Rua Coral X Rua Caraibas - Jardim do Mar
Inscr. Imobiliária: 007.003.021.000

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO:
INDEFIRO o pedido de cancelamento de cobrança de taxas, apresentado em 21.03.2011, com base nos seguintes Considerandos:
1 - Que o art. 146, do Código Tributário - CT (Lei n° 1802/69, com as alterações introduzidas especialmente pela Lei n° 4313/94) dispõe que o Poder de Polícia, para os fins da citada lei, é "a atividade da administração pública municipal que, disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público, concernente à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos bons costumes, à tranqüilidade pública ou ao respeito aos direitos individuais ou coletivos, no território do Município";
2 - Que o art. 147, do Código Tributário determina que são taxas pelo exercício do Poder de Polícia: a) Fiscalização de Funcionamento, b) Fiscalização de Publicidade, e c) Fiscalização de Obras;

3 - Que "Taxa", nos termos do § 2°, art. 88 e art. 140, do Código Tributário - CT, é o tributo que tem como fato gerador o exercicio regular do Poder de Policia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição;
4 - Que "Fato gerador", nos termos do art. 14, do CT, é a situação definida na lei como necessária e suficiente à sua ocorrência;
5 - Que, nos termos do art. 172, do CT, a "Taxa de Fiscalização de Obras tem como fato gerador o efetivo e permanente exercicio do Poder de Policia pela Administração, para o cumprimento da legislação municipal disciplinadora de edificações, do uso e ocupação do solo, da segurança, da higiene, da saúde, da ordem, dos bons costumes, da tranqüilidade pública e demais normas que dizem respeita ao seu peculiar interesse, a que se submete a pessoa fisica ou jurídica, em razão de exame de projetos ou diretrizes e, ou construção, reforma, demolição, desmonte, escavação ou aterro no Município";
6 - Que:
a) o fato gerador da Taxa de Fiscalização de Obras ocorre no ato de ingresso de petição administrativa quando foi protocolado o requerimento de exame de projeto, licença de funcionamento ou concessão de diretrizes,
b) a incidência da taxa e sua cobrança independem, dentre outros, da execução da obra, da existência do estabelecimento fixo, do efetivo ou contínuo exercício da atividade para a qual tenha sido requerido o licenciamento, e
c) o contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão do pedido efetuado ao Município,
d) que o Código Tributário não prevê nenhuma situação em que haja dispensa ou isenção de lançamento de " Taxa de Fiscalização de Obras ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso de Despacho Interlocutório.

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 080/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 14.591/03-60**
Interessado: **MILTON BIGUCCI**
Assunto: **Alvará de Conservação**
Local: **Avenida Dr. Washington Luiz N. 330 – Vila Caminho do Mar**
Inscr. Imobiliária: **010.039.070.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
INDEFIRO o pedido de cancelamento de cobrança de taxas, apresentado em 04.03.2011, com base nos seguintes Considerandos:
1 - Que o art. 146, do Código Tributário - CT (Lei n° 1802/69, com as alterações introduzidas especialmente pela Lei n° 4313/94) dispõe que o Poder de Policia, para os fins da citada lei, é "*a atividade da administração pública municipal que, disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público, concernente à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos bons costumes, à tranqüilidade pública ou ao respeito aos direitos individuais ou coletivos, no território do Município*";
2 - Que o art. 147, do Código Tributário determina que são taxas pelo exercício do Poder de Polícia: a) Fiscalização de Funcionamento, b) Fiscalização de Publicidade, e c) Fiscalização de Obras;
3 - Que "Taxa", nos termos do § 2°, art. 88 e art. 140, do Código Tributário – CT, é o tributo que tem como fato gerador o exercício regular do Poder de Polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição;
4 - Que "Fato gerador", nos termos do art. 14, do CT, é a situação definida na lei como necessária e suficiente à sua ocorrência;
5 - Que, nos termos do art. 172, do CT, a "*Taxa de Fiscalização de Obras tem como fato gerador o efetivo e permanente exercício do Poder de Polícia pela Administração, para o cumprimento da legislação municipal disciplinadora de edificações, do uso e ocupação do solo, da segurança, da higiene, da saúde, da ordem, dos bons costumes, da tranqüilidade pública e demais normas que dizem respeita ao seu peculiar interesse, a que se submete a pessoa física ou jurídica, em razão de exame de projetos ou diretrizes e, ou construção, reforma, demolição, desmonte, escavação ou aterro no Município*";
6 - Que:
a) o fato gerador da Taxa de Fiscalização de Obras ocorre no ato de ingresso de petição administrativa quando foi protocolado o requerimento de exame de projeto, licença de funcionamento ou concessão de diretrizes,
b) a incidência da taxa e sua cobrança independem, dentre outros, da execução da obra, da existência do estabelecimento fixo, do efetivo ou contínuo exercício da atividade para a qual tenha sido requerido o licenciamento, e
c) o contribuinte da taxa é a pessoa física ou jurídica sujeita à fiscalização municipal em razão do pedido efetuado ao Município,
d) que o Código Tributário não prevê nenhuma situação em que haja dispensa ou isenção de lançamento de " Taxa de Fiscalização de Obras ".

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 081 / 2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2
DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo " , devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia **11.04.2011** , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
SB. 5.087/05-82	FABIO TADEU MARCHIORI GAMA	016.021.028.000

SPU.2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi –** Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N.C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 082/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 15.963/10-17**
Interessado: **ALI MOHAMAD KHALIL**
Assunto: **Autorizaçao para Publicidade em Muro**
Local: **Rua Rio Acima - Jardim Lago Azul**
Inscr. Imobiliária: **620.009.001 / 002 e 003.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO** o pedido de Autorização para Publicidade em Muro, considerando que não se enquadra a situação prevista no art. 324, Lei nº 4974/01, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5891/08 ".
SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 083/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 4.732/01-46**
Interessado: **SOPLAST PLASTICOS SOPRADOS LTDA**
Assunto: **Alvara de Funcionamento**
Local: **Rua Max Mangels Senior N. 1420 – Jardim Calux**
Inscr. Imobiliária: **028.002.046.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **DEFIRO,** em instância de recurso de despacho, o pedido de Alvará de Funcionamento, considerando os documentos apresentados ".

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 084/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 15.984/88-62**
Interessado: **PEDRO JORGE ABRAHAO**
Assunto: **Alvara de Funcionamento**
Local: **Rua Marechal Deodoro N. 2221 - Centro**
Inscr. Imobiliária: **001.047.001.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO,** em instância de recurso de despacho, o pedido de Alvará de Funcionamento para ' Bar e Lanches Rio das Ostras Ltda ME ', face ao previsto no inciso II, art. 343 da Lei nº 4974/01, em decorrência da alteração de razão social e cadastro mobiliário da atividade. Outrossim, desconheço o pedido de Alvará de Funcionamento apresentado em 14.09.2010, pois ainda não havia despacho decisório ao pedido em instância recursal apresentado em 08.07.2010 ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso referentes, pois estão encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 085/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **SB. 4.362/97-60**
Interessado: **CLAUDOMIRO DOMINGUES DOS SANTOS**
Assunto: **Alvara de Conservaçao**
Local: **Rua Julio Barazal Salgado N. 61 – Lt. 16 – Qd. III – Parque Terra Nova II**
Inscr. Imobiliária: **521.031.016.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO,** em instância de recurso de despacho, o pedido de Alvará de Conservação com os beneficios da Lei nº 5887/08, considerando que o citado pedido não atendia às condições estabelecidas pelo art. 1º. da mesma Lei : Se em vistoria efetuada em 21.01.2009, constatou-se que a edificação dita "irregular" não estava concluída, conforme representado graficamente em planta apresentada, também não estava em 17.12.2008, quando o pedido de Alvará de Conservação foi protocolado. ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso referentes, pois estão encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 086/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **RR. 1.664/89-77**
Interessado: **ANTONIO JOSE CARREIRA DOMINGUES TAVARES**
Assunto: **Alvara de Substituiçao**
Local: **Avenida Presidente Arthur Bernardes N. 752 – Vila Caminho do Mar**
Inscr. Imobiliária: **010.037.013.000**

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" **INDEFIRO,** em instância de recurso de despacho, o pedido de Alvará de Reforma com ampliação de área apresentado com base nos elementos constantes do processo e parecer PGM ".
Obs. : Não cabe pedido de reconsideração ou recurso referentes, pois estão encerradas as instâncias administrativas.

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 087/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: SB. 15.353/09-00
Interessado: LUIZ LAURINDO DOS SANTOS
Assunto: Notificação de Alvará de Funcionamento
Local: Rua Barra Funda N. 77 - Bairro Paulicéia
Inscr. Imobiliária: 017.039.024.000

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO :

" Considerando que o interessado, várias vezes, foi notificado e/ou comunicado das irregularidades que motivaram a não concessão do Alvará de Funcionamento, **INDEFIRO** o pedido de **DESLACRAÇÃO** do estabelecimento, até que o interessado apresente um plano de correção das irregularidades, que tenha condições de ser aceito ".

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

EDITAL Nº 088/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: **RR. 2.235/98-69**
Interessado: **MOYSES POLITIS**
Assunto: **Notificação e/ou Embargo**
Local: **Avenida Senador Vergueiro N. 3680 – Vila Vivaldi**
Inscr. Imobiliária: **017.039.024.000**

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO
" Nos termos do § 4º , artigo 122 , Lei nº 2240 e artigo 51, do Decreto nº 10549/90, com alterações introduzidas por outros Decretos, fica o requerente autorizado a obter " vistas ao processo ", devendo comparecer à Rede Fácil, Paço Municipal, no dia **13.04.2011** , não cabendo pedido de reconsideração ou recurso de Despacho Interlocutório ".

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇAO IMOBILIÁRIA
RR. 2.235/98-69	MOYSES POLITIS	009.048.001.000

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** – Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** – Diretora.

EDITAL Nº 089/2011
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

Processo: SB. 4.908/10-49
Interessado: BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA
Assunto: Alvará de Conservação
Local: Avenida Humberto de Alencar C. Branco N. 630 - Bairro Assunção
Inscr. Imobiliária: 021.001.065.000

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

A - Com o objetivo de sanear o andamento do presente processo, e:
1 - Considerando que, nos termos do Inc. V, art. 39, do Decreto n° 10549/90 e alterações, Despacho Decisório é o "ato pelo qual a autoridade competente conclui sobre a matéria versada no processo";
2 - Considerando que, conforme caput, do art. 55, do Decreto n° 10549/90 e alterações, "Os processos tem por escopo o processamento do pedido inicial para posterior tomada de decisão consubstanciada em despacho decisório, o qual deverá ser claro, preciso e atinente à matéria tratada";
3 - Considerando que "pedido de reconsideração de despacho", nos termos do caput, do art. 60, do Decreto n° 10549/90 e alterações, é aquele identificado como: "Do despacho decisório do processo caberá recurso voluntário contra a decisão de 1ª instância administrativa, dirigido à mesma autoridade que proferiu a decisão, o qual deverá ser protocolado dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência do interessado da decisão recorrida, se outro não houver sido fixado por lei, observando juntada de comprovante de depósito em garantia, nos casos em que essa providência seja exigência legal", e SOMENTE se aplica no caso de ter havido despacho decisório ao pedido original que motivou a autuação do processo ou da reativação de um processo quando o mesmo estava arquivado;
4 - Considerando que houve alteração de proprietário do imóvel e alteração de razão social da atividade após a promulgação da Lei n° 5716/07;
Torna público que:
a) O despacho proferido em 21/10/10, com correspondência encaminhada ao requerente em 26/10/10, é considerado Despacho Interlocutório, não se constituindo em Despacho Decisório, nos termos do Decreto n° 10549/90 e alterações;
b) Por sua vez, o despacho proferido em 25/11/10, também se constitui em Despacho Interlocutório, pois, embora tenha os elementos técnicos que poderiam enquadrá-lo como Despacho Decisório, refere-se ao despacho proferido em 21/10/10 e não há enquadramento de Reconsideração a Despacho Interlocutório;
c) Indefiro o pedido de emissão de Certificado de Regularidade, face vigência da Lei n° 4378/95, com as alterações introduzidas pela Lei n° 5888/08.

B - Face ao esclarecido na Parte A, INDEFIRO, em 1ª instância administrativa, o pedido de Certidão de Conclusão de Obras, considerando:
a) não apresentação dos documentos necessários ao protocolamento do processo, conforme consta na "Guia de Serviços" referente a pedido de "Certidão de Conclusão de Obras: Imóvel Comercial", disponível no link: http://www.sgs.saobernardo.sp.gov.br/portalSBC/Servico.do;
b) não apresentação de planta contendo as áreas irregulares;
c) não atendimento ao art. 74, do Código Arthur Saboya;
d) falta de esclarecimento face ao não atendimento ao disposto no art. 59, Lei n° 5716/07.

SPU. 2, em 04 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 008/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ALAOR DE LIMA	015.058.071.000	704-2609044/2011	R$ 655,37	09052011	
ANCHIETA CLUB LTDA EPP	106.286-7	704-2609089/2011	R$ 436,91	09052011	
ANCHIETA CLUB LTDA EPP	106.286-7	704-2609093/2011	R$ 436,91	09052011	
ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	012.047.010.000	704-2609065/2011	R$ 218,45	09052011	
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA ME	187.559-0	704-2609090/2011	R$ 436,91	09052011	
COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA ME	187.559-0	704-2609094/2011	R$ 436,91	09052011	
DELC PROPRIETARIA DE TERRENO P/CEMITERIO S/C LTD	532.400.060.000	704-2609060/2011	R$ 1.092,28	09052011	
FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	512.022.147.000	704-2609103/2011	R$ 655,37	09052011	
GILBERTO SILVA DOS SANTOS		708-2608744/2011	R$ 154,32	10052011	4179/2011/SB
LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA IMIGRANTES LTD EPP	185.340-6	704-2609092/2011	R$ 436,91	09052011	
LUIZ RODRIGUES DE MELO		708-2608760/2011	R$ 204,04	10052011	896/2011/SB
NEUSA MATTES		708-2608761/2011	R$ 154,32	10052011	6718/2011/SB
REGINALDO DA ROCHA		708-2608755/2011	R$ 154,32	10052011	8157/2011/SB
ROZELIA ALVES NORBERTO		708-2608759/2011	R$ 154,32	10052011	9179/2011/SB
SAO BERNARDO TENIS CLUBE	009.082.001.000	704-2609085/2011	R$ 327,69	09052011	

SU002.2, 05 DE ABRIL DE 2011
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 010/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Acondicionar adequadamente e depositar os sacos de lixo junto ao passeio público, somente nos dias e horários regulares de coleta.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	511.289	05 dias
ERMANO GUAZZELLI	511.290	05 dias

Assunto: Efetuar os serviços de construção e/ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc...) do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SAVO PASLAR	511.291	60 dias

Assunto: Efetuar os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOÃO TAPI	511.298	30 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
V.S. PENSÃO LTDA - ME	511.299	60 dias

Assunto: Execução de muro de contenção, como medida de precaução contra erosão, desmoronamento ou deslizamento de terra, materiais e outros.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOÃO PERES	511.287	60 dias
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	511.288	60 dias

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AVELINO TEIXEIRA DE FREITAS CHAPA	511.284	05 dias

Assunto: Adequar o horário de funcionamento de seu estabelecimento comercial.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ESPEDITO FRANCELINO DE SOUZA - ME	511.304	15 dias
MARZA VICENT RESTAURANTE LTDA - EPP	511.307	15 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MAGAZINE LUIZA S/A	511.300	01 dia
BGK DO BRASIL S/A	511.302	01 dia
ESPEDITO FRANCELINO DE SOUZA - ME	511.303	01 dia
MARZA VICENT RESTAURANTE LTDA - EPP	511.306	01 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
RAIMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	511.292
MITO PARTICIPAÇÕES LTDA	511.293
SWISS PARK INCORPORADORA LTDA	511.294
PAULO FERNANDO MANTOAN	511.295
ELETROPAULO METROPOLITANA S.P. S/A	511.296
ELETROPAULO METROPOLITANA S.P. S/A	511.297
ELETROPAULO METROPOLITANA S.P. S/A	511.281
ELETROPAULO METROPOLITANA S.P. S/A	511.282
ELETROPAULO METROPOLITANA S.P. S/A	511.283

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.

NOME	A. INFRAÇÃO
WALTER TRAINE BRAIM	511.279

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	511.305

Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
B.F.UTILIDADE DOMÉSTICA LTDA	511.301

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2011.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
José Cloves da Silva
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 13/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento da Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB 07373/09	FRANCISCO GOMES LEAL

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB 21480/10	MARINO GIOVANNI GRASSI
SB 23730/10	MANOEL JOSÉ DE FREITAS

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB 07373/09	FRANCISCO GOMES LEAL

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB 01374/11	NEUSIMAR GOMES ROLIM JUNIOR
SB 10207/11	MONICA ELVIRA DA SILVA
SB 12461/11	JOSÉ EUDES ALVES DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB 08019/05	DOMINGOS ALBERTO CORNIATO
SB 11493/11	ROBERTO ANTONIO DE MORAES
SB 11698/09	MZM 01 INCORPORAÇÃO LTDA

Assunto: Autorização para Instalação de Stand de Vendas

Processo	Interessado
SB 13338/11	BRUNO RICARDO FARIA TISIO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB 00466/11	MARIA DAS DORES DUARTE DA SILVA
SB 09243/11	ALEXANDRE DE AGUIAR SOUZA
SB 10895/11	SONIA MARIA ZERTCZUK
SB 12125/11	LUCIANA ASSIS ZANZIN
SB 13894/11	EDMIR PEREIRA SANTOS
SB 14382/11	ANTONIO MANUEL DA SILVA
SB 14416/11	ANTONIO LUIS FILHO
SB 14789/11	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS
SB 14861/11	LAIZA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
SB 14989/11	SILAS CANDIDO DE OLIVEIRA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB 07431/11	HAMILTON CINEZIO MACIEL
SB 11042/11	IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB 14185/11	FRANCISCO JOSÉ GOMES

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Processo	Interessado
SB-18325/2003	WRJ ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA
SB-01376/2011	ACG PROJETOS & DECORAÇÕES LTDA

GSU, 06 de Abril de 2011.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO
EDITAL N.00210/2011

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
010-DRENAGEM DE TERRENO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
016-LAVAGEM DE VIA E/OU LOGRADOURO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
017-PODA DE VEGETACAO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	005.003.012.000	04
ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	005.004.024.001	04
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	001.032.058.000	04
ACISBEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E IND.S.B.CAMPO	004.032.012.000	04
ACQUA MINERALE EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	004.047.047.000	16
ADHEMAR DE CARVALHO	021.053.034.000	04
AGOSTINHO DA SILVA RELVA JUNIOR	004.123.010.000	04
AHMAD SALEH MUSTAFA	004.048.084.000	04
AKOS CSANADY	008.023.027.000	04
AKOS CSANADY	008.023.027.000	17
ALBERTO ASSEF	021.049.022.000	04
ALCIDER GASCHLER	001.091.030.000	04
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL'IGNA	004.050.090.000	01
ALDO VIEIRA ORMONDE	001.102.056.000	04
ALEXANDRE BATTISTINI	521.027.008.000	04
ALFREDO GOMES DE MEDEIROS	023.040.006.000	09
ALI MOHAMAD BARAKAT	004.018.021.000	04
ALVARO DA SILVA MADEIRA	001.018.100.003	04
ANA ESTER STANGORLINI	001.031.001.003	04
ANA MORASSI	004.070.008.000	04
ANA PAULA BEBER VEIGA	006.039.128.000	04
ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA	006.029.076.000	01
ANDREA LOPES RODRIGUES	021.052.075.000	04
ANIETA FERNANDES SARAVIA	021.048.008.000	04
ANTONIA GALANTE VIAL	001.053.039.000	04
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	021.051.018.000	04
ANTONIO CARLOS DA SILVA	015.055.101.000	04
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	512.045.012.000	02-03
ANTONIO MAHFUD NETTO	001.101.007.000	04
ARILTON NABARRO	021.048.009.000	04
ARMINDO LOPES DA SILVA BRIOTE	023.015.069.000	04
ASSOCIACAO ITALO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA	001.018.119.002	04
AUREA FABRINI	001.017.009.000	04
AVANDA PEREIRA CARDOSO DE LIMA	004.123.003.000	04
BAETA NEVES EMPR. IMOBILIARIO SPE LTDA	004.050.323.000	01
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	001.032.059.000	01
BANCO MERCANTIL DE DESCONTOS S/A	004.122.003.000	04
BCN - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/C LIMITADA	004.001.004.000	04
BERTHOLDO SCHIRMER	018.097.041.000	04
CARLOS ALBERTO FERIANI	006.075.052.000	04
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	006.054.037.000	04
CARLOS RONCHETTI NETO	004.018.158.000	04
CELSO ZANUTTO	001.039.039.001	01-04
CESAR EDUARDO BECHARA ARB CAMARDO	001.018.095.000	04
CHRISTINA FRISCHAUF VANNUCCI	001.031.054.000	01
CIRILO DE PAULA SILVA	005.069.005.000	01
CLAUDIO BELIN ZANOVELLO	004.044.006.000	04
CLAUDIO GERALDINI	006.076.065.000	04
COHESA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	004.001.061.000	04
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA	016.015.099.000	05
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.	016.015.100.000	05
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.024.072.000	06
CONSTRUTORA IPOA LTDA	001.024.072.000	13
DELPHO PELOSINI	004.122.004.000	04
DERMIVAL MARIA DOS SANTOS	001.088.009.000	04
DIONISIO PAGOTTO	005.002.036.000	04
DONINA AUREA BONFIM	021.052.037.000	04
DORIVAL SALLET DE CAMPOS MACHADO	001.032.023.000	04
EDINEICAO TEODORO AGUADO	021.049.049.000	04
EDISON JOAO BONINI	001.053.019.000	04
EDUARDO ORTEGA	021.048.066.000	04
EDUARDO PAVANELLO	001.094.036.004	04
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE S.P. S/A	001.033.013.000	01-04
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE S.P. S/A	001.033.045.000	04
ELIEZER DOURADO MARTINS	001.088.044.000	01-04
ELYDIA PELOSINI	004.122.006.000	04
ELZA RIBEIRO DANTAS DOS SANTOS	021.049.046.000	04-05
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OMS LTDA	001.119.009.000	09
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS OMS LTDA	001.119.009.000	15
ENNY DIAS MAYER MAUTONI	005.071.021.000	01
EORENICE CONCEICAO FIESCHI	001.091.028.000	17
ERALDO GUOLO	001.053.015.000	04
ERI ANTONIO BADDINI	004.027.063.000	01
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.001.011.001	04
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.102.042.000	04
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.102.042.000	04
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.102.042.000	09
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	004.050.315.000	01-10
FELICIO FERNANDES	004.062.026.000	04
FELICIO JOSE ZAMPIERI	004.047.014.000	04
FERNANDO JOSE BRAGA ROMANO	004.121.015.001	04
FERNANDO MIYAMOTO	001.031.002.000	04
FERNANDO SIMOES DA COSTA	029.150.040.000	04
FERNANDO SOARES ESTEVES -ESPOLIO	006.034.033.000	04
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI	005.004.019.000	04
FRANCISCA DALVA MARTINS	521.027.037.000	04
FRANCISCO BARBOSA CASEMIRO	001.091.059.000	04
FRANCISCO GINO AMADEU	004.048.003.000	04
FUMIO INO	005.002.049.000	04
FUNDACAO CRESPI PRADO	006.035.035.000	04
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.056.039.000	04
GENI MARCATO DESTRO	001.084.016.000	04
GERALDA CAMPOS LOPES	023.040.009.000	09
GERALDO CAETANO DA SILVA	001.049.028.000	04
GERALDO LECCI	001.053.041.000	04
GIORDANO ZANIN	001.020.013.000	04
GIOVANI SPIRANDELLI	018.035.094.000	04
GIOVANNI MARGONARI	001.026.005.000	04
HABIB MAHFUD	001.101.008.000	09
HELIO BENEDITO MARSON	001.055.044.000	04
HELIO GOMES DA SILVA	521.049.004.000	04
HOLDER S.A.EMPREENDIMENTOS	006.119.011.000	04
IBTISSAM MOHAMAD CHAHINE	004.121.016.000	04
IGNEZ ALICE SARAIVA DA SILVA E OUTROS	021.052.008.000	01-05
ILDGARDA ZOBOLI SABATINI	004.121.007.000	04
ILDGARDA ZOBOLI SABATINI	004.121.007.000	04
IRENILDA DANTAS DA SILVA ZERBINATTI	001.087.010.000	05
IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CON. IND. E COM.	005.004.027.000	04
IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CON. IND. E COM.	005.004.028.000	04
IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CON. IND. E COM.	005.004.029.000	04
ISABEL DE FATIMA ZANUTTO	001.084.019.000	04
ISABEL MARIA BEZERRA	021.053.030.000	04
ISMAEL SAES DE OLIVEIRA	018.034.053.000	04
ITIRO SUZUKI	023.002.018.000	04
IVONE LAZZURI ORMONDE	001.102.009.000	04
IVONE LAZZURI ORMONDE-USUFRUTUARIA	001.102.010.000	04
JANDIRA SALTORELLI	004.047.011.000	04
JOAO APARECIDO DE JESUS	006.061.064.000	04
JOAO CARLOS MEDIOLARO	001.021.015.000	04
JOAO DA SILVO LOURES FILHO	004.050.295.000	04
JOAO DE OLIVEIRA SALLANI	001.081.006.000	04
JOAO PERES	512.045.013.000	02-03
JOAO PESSOA	021.048.040.000	04
JOAO SANCHES LUNA	021.052.095.000	04
JOAO TAMURA	017.041.018.000	04
JORGE EITI OKAZAKI	001.033.030.000	04
JORGE FANANI	001.018.118.000	04
JOSE ANTONIO VISSECHI	512.007.016.000	04
JOSE ANTUNES VIEIRA	001.091.031.000	04
JOSE CARLOS BAREA	006.060.069.000	04
JOSE DE LIMA RIBEIRO	021.051.030.000	04
JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO	512.012.017.000	04
JOSE JOAQUIN CANASTRA	004.052.013.000	04
JOSE JORGE PAGGI	004.121.012.000	04
JOSE LUIS DA CUNHA BATTISTINI	001.117.006.000	04
JOSE MATIAS DO BOM FIM	023.040.008.000	09
JOSE PEREIRA ALVIM	004.044.044.000	04
JOSE RIBAMAR MELO	001.048.038.001	12
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.001.053.000	05
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.001.053.000	12
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.102.055.000	09
JOSEF SKOF	023.003.009.000	04
JUAN DE DIOS REPULLO RESECO	001.037.066.000	04
KARLA ANGELICA DINIZ DJEGOV	021.053.078.000	04
LAERTE TOSI	001.076.001.001	04
LAM SZE FAN	005.004.014.000	04
LEONE JOSE ANGELI	005.003.027.001	04
LEONIDAS CORGHI	001.076.020.000	04
LEONILDA DA SILVA	021.049.056.000	04
LINDO PIVA	001.055.063.000	04
LOURENCO ROSSI	001.081.027.000	04
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	001.018.112.000	04
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	001.018.112.000	04
LUIZ ARNALDO SARTOLETO	021.051.097.000	04
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	004.027.064.000	01
MANOEL FARIA DE OLIVEIRA	006.023.019.000	04
MANUEL RUIVO	001.053.020.002	04
MARCELLA FALBO GIACAGLIA	004.018.150.000	04
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	010.056.006.000	04
MARCO AURELIO FROES	004.067.049.000	04
MARCOS KOIKE	001.082.012.000	04
MARIA APARECIDA BERNARDO FARIAS	021.052.030.000	04
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO FERRANTE	001.077.010.000	04
MARIA CANDIDA SETTI POSTIGLIONE	004.109.127.000	04
MARIA DE LOURDES SCHIMIDT GUOLO	001.053.014.000	04
MARIA DO CEU NEVES MARIMBA	001.018.043.000	13
MARIA JOSE SORIANI ROMANI	001.066.003.000	04
MARIA TERESA ADAMO MARSURA	001.052.035.000	04
MARIANA CAMARGO	001.037.006.001	04
MARIE HONJI OSHIRO	001.073.040.000	04
MARIO DRUDI	021.048.023.000	04
MARIO STRUFALDI	002.053.043.000	01
MARIO STRUFALDI	002.053.044.000	01
MARIO STRUFALDI	002.053.082.000	01
MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	001.001.013.000	04
MARLENE CARDOSO PATRICIO	001.082.011.000	04
MARQUES HENRIQUE DE OLIVEIRA	001.055.062.000	04
MARSO SUMIYA	021.052.011.000	04-05
MARTIN AFONSO REZENDE	005.003.008.000	04
MAURICIO ADELINO VANDE VELDE DOS SANTOS	021.052.065.000	04
MAURILIO PATRICIO	021.053.035.000	04
MAURO LOPES DE MEIRA BARROS	006.036.077.000	04
MILTON CASARI	004.047.044.000	01
MOHAMAD DOURGHAM	005.002.027.000	04
MOHAMED ALI JAROUCHE	005.002.056.000	04
MOHAMED IBRAIM SLEIMAN	005.002.057.000	04
MOISES IZAIAS DA SILVA	004.057.028.000	05
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	004.123.009.000	04
NAIR FERREIRA DE SOUZA	023.015.071.000	04
NATALINA CIOLA	001.065.028.000	04
NEIDE MARIA ZOBOLI	005.004.015.000	04
NELSON WAGNER ANTONINI	004.046.011.000	04
NEOMATER SOCIEDADE CIVIL LTDA	010.040.136.000	02-04
NORMA ZANELLA GIMENEZ PERES	001.046.039.000	04
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A	004.121.005.000	04
NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A	004.121.014.000	04
ODAIR FRANCISCO FOGAGNOLI	001.032.067.000	04
OLINDA CONSOLACAO MARTINS	005.004.013.001	04
OLINDA MARIA DE JESUS	021.048.051.000	04
OLOCIO BUENO	001.001.012.001	04
OSWALDO RODRIGUES DA SILVA	521.027.038.000	04
PAULINO GOMEZ CAMACHO	001.091.026.000	04
PAULO TOGNERI	004.121.006.000	04
PEDRO LUIS JOAQUIM DIAS	521.027.036.000	01-04
PLENO INCORPORACOES LTDA	001.078.048.000	04

PORTOFINO REPRESENTACOES E PART. LTDA	005.047.027.000	04
QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA	001.052.001.000	04
REGINALDO LUIZ SILVEIRA	023.002.009.000	04
REINALDO SOUZA COSTA	021.049.051.000	04
RICARDO MATSUMURA	001.039.053.000	04
RICARDO SARAIVA GOLDMAN	001.077.008.000	04
RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	004.018.020.000	04
ROBERTO OLANDA	021.049.060.000	04
ROBERTO RUAS JUNIOR	001.088.037.000	04
RODOLFO ALONSO GONZALEZ	004.123.001.000	04
ROMULO MORA	021.049.043.000	04
ROQUE CIANO DE PETTA	021.049.052.000	04
ROSE DIAS BIENEMANN	018.041.067.000	04
RUBEM DEMARCHI	001.068.244.000	01
RUBEM DEMARCHI	001.068.244.000	17
RUTE JUSTINA DE OLIVEIRA SARACA	004.052.049.000	04
SAID CHAHIN	005.004.009.000	04
SALUSTIANO GONCALO DE SOUZA	021.048.007.000	05
SANDRA REGINA LOPES MALVESI	018.097.021.000	04
SAO JOAQUIM ADMINISTR. E PARTICIPACAO LTDA.	006.117.025.000	02
SATIE UEMURA	023.002.017.000	04
SEBASTIAO LOPES MUNHOS	021.049.016.000	04
SECUNDINO REGADO FERNANDES EIRAS	001.037.050.000	04
SEME EL SAIFI	005.002.060.000	04
SERGIO GARCIA DE FIGUEIREDO	021.049.058.000	04
SERGIO ROSA	001.015.054.002	04
SERGIO ROSA	001.102.007.000	04
SETEMBRINO DE CARVALHO SILVA	021.049.054.000	04
SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	018.101.014.000	04
SIKURO ROBERTO TAKASE	018.102.008.000	04
SILVIA HELENA GORGULHO REIS	021.051.072.000	04
SILVIO TADAO NAKASHIMA	004.030.012.000	04
SIXTO ZELAYA CUELLAR	001.076.025.000	04
STEFANO ZANELLA	001.046.003.000	04
STEFANO ZANELLA	001.046.006.000	04
TAIS TERESA BADDINI CAVINATO	004.121.011.000	04
TAKAOTO COM. DE EQUIP.ELETROELETRONICOS LTDA	001.081.037.000	04
TATSUO MATSUDA	021.053.010.000	04
TEREZINHA DE OLIVEIRA FIORI	001.102.003.002	04
TEREZINHA DE OLIVEIRA FIORI	001.102.003.002	12
TEREZINHA MARIA RONCHETTI KREMPEL	004.018.175.000	04
THEREZA JORGE	018.039.094.000	04
TOCHIMASSA SHINDOI VIGO	018.035.026.000	04
TOKAKO KICHI KIMURA	021.048.070.000	04
ULDINI DONIZETI TRENTINI	005.002.007.000	04
ULDINI DONIZETI TRENTINI	005.002.029.000	04
VALDEIR MOREIRA DA SILVA	021.053.083.000	04
VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA	004.052.009.000	01
VALTER MOURA	001.047.001.000	04
VANDERLI GERALDO RODRIGUES	023.006.028.000	05
VICENTE CARLOS D ANGELO	001.017.010.000	04
WALDOMIRO PELOSINI FILHO	004.122.007.000	04
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTR. E PART. S/C LTDA	004.001.062.000	04
ZELIA MARIA MORO	004.050.108.000	04
ZELIA MELETTI	004.018.132.002	04

SU002.2 05 DE ABRIL DE 2011
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO

EDITAL Nº 10/2011

Pedido de Transladação de Despojos
Processo Deferido

SB.009778/2011- DC. 48 - Interessado: MARIA JOSE PAIOLLA
SB.013285/2011- DC. 11 - Interessado: JOAQUIM MANOEL DE SOUZA

Para publicação.

Convocamos as pessoas que possuam familiares há mais de 05(CINCO)anos, em sepulturas temporárias das quadras 01, 03 e 05 do Cemitério do Bairro Paulicéia, localizado à Rua Julio de Mesquita nº 1.055 - Bairro Paulicéia - São Bernardo do Campo, para solicitarem as Exumações dos Despojos Mortais.
O não comparecimento no prazo legal (trinta dias) implicara na exumação dos despojos mortais pela administração do Cemitério, que os destinará ao ossario geral daquela Necropole.

Ala 01
Setor 01

NOME	Sepultura	Data
WAGNER RODRIGUES	3961	07/06/2002
MARCELO AP. MINHARRO GONÇALVES	3962	10/06/2002
MARIA DE LOURDES MARTINS SANTOS	3963	13/06/2002
FRANCIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	3964	23/06/2002
IVONE DA SILVA CONCEIÇÃO	3965	25/06/2002
IRACEMA LIRIO TAMBONE	3966	27/06/2002
ODORICO MANOEL DE GOIS	3967	02/07/2002
LUIZA JORGE COSTA	3968	12/07/2002
JOSÉ ROSA DA SILVA	3969	15/07/2002
DJALMA LIMA MATOS	3970	20/07/2002

Ala 01
Setor 02

NOME	Sepultura	Data
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	3971	29/07/2002
PAULO DE OLIVEIRA SOUZA	3972	04/08/2002
EONICE FRANÇA DOS SANTOS	3973	13/08/2002
TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA	3974	12/08/2002
MARIA ROSA DO CARMO	3976	20/08/2002
GENÉSIO ADÃO	3977	24/08/2002
JOÃO DONIZETTE MESSIAS	3978	24/08/2002
CAMILA PETERNO	3979	25/08/2002
RODRIGO ALBUQUERQUE TEIXEIRA	3980	29/08/2002

Ala 01
Setor 03

NOME	Sepultura	Data
CUSTÓDIA VITORINO DE ALMEIDA	3981	30/08/2002
OSVALDO DOS SANTOS	3982	31/08/2002
BERENICE DE SOUSA FARIA	3983	02/09/2002
RICARDO PEREIRA	3984	08/09/2002
ADELINA MARIA GUARUZO	3985	08/09/2002
ANTONIO BATISTA DA CUNHA	3987	27/09/2002
MARCIO DE ALMEIDA NEVES	3988	05/10/2002
ANTONIO SOARES	3989	09/10/2002
ROSA BENAGLIA ALVARES	3990	12/10/2002

Ala 01
Setor 04

NOME	Sepultura	Data
JAIR JULIAN LOPES PILO	3991	15/10/2002
JOSEFA MARIA DA SILVA	3992	17/10/2002
MARIA DE LOURDES VIEIRA	3993	19/10/2002
JORGE VICENTE TAVARES	3994	21/10/2002
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	3995	22/10/2002
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	3996	24/10/2002
ANALIA GOMES DA CRUZ	3997	28/10/2002
ZILDA LOPES SORBARA	3998	12/11/2002
ANTONIO PENHA FILHO	3999	12/11/2002
ADELIA PERIS STOIANON	4000	21/11/2002

Ala 01
Setor 05

NOME	Sepultura	Data
CLAUDIOMIRO RIBEIRO DA SILVA	4001	24/11/2002
VICENTE ELIAS DE OLIVEIRA	4002	30/11/2002
CLAUDIO FERNANDES	4003	30/11/2002
JOAQUIM MARTINS PACHECO	4004	04/12/2002
CARLOS LAFFITTE SOLER	4005	07/12/2002
PEDRO JOSÉ DO CARMO	4006	08/12/2002
VANDERSON AP. FERREIRA DA SILVA	4007	13/12/2002
JOÃO FARIA	4008	16/12/2002
KLEBER LIMA DOS SANTOS	4009	17/12/2002
ANFILOFIA ANDRADE DE OLIVEIRA	4010	17/12/2002

Ala 01
Setor 06

NOME	Sepultura	Data
MARIA LIMA PIRES	4011	18/12/2002
MARIA SOARES PIRES	4012	20/12/2002
BELLARMINA MARIA DINIZ	4013	21/12/2002
ANTONIO ALVES DE MELO	4014	24/12/2002
NICOLA GOJEF	4015	27/12/2002
SEVERINO NARCISO DA SILVA	4016	06/01/2003
THIAGO ROCHA CANDIDO	4017	07/01/2003
GERCINO GONÇALVES PERENSIN	4018	10/01/2003
VILMA MINHARRO GONÇALVES	4019	10/01/2003
DAVID SILVA DOS SANTOS	4020	15/01/2003

Ala 01
Setor 07

NOME	Sepultura	Data
HERCÍLIA MARIA DOS SANTOS	4021	17/01/2003
FRANCISCO GOMES DE ASSIS	4022	17/01/2003
LEZENÁRIO LEITE DA SILVA	4023	22/01/2003
GERALDO RODRIGUES	4024	22/01/2003
VICENTE DE PAULO SOAUZA	4025	27/01/2003
VANDA LUCIA CARAPINA	4026	27/01/2003
HILDETE MENDES DONFIN	4027	29/01/2003
APARECIDO LEBRON F.DOS SANTOS	4028	31/01/2003
MERCEDES DE SOUZA	4029	31/01/2003
JOSÉ BARBOSA E SILVA	4030	31/01/2003

Ala 01
Setor 08

NOME	Sepultura	Data
CONCEIÇÃO BENTO DA COSTA	4031	05/02/2003
JOSÉ MAURICIO PAULINO	4032	07/02/2003
CONSUELO DOMINGUES ACOSTA	4033	08/02/2003
JULIO CESAR MANSO	4034	09/02/2003
NELSON NORIMASA IKEDA	4035	10/02/2003
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4036	20/02/2003
EDMILSON LOURENÇO RODRIGUES	4037	23/02/2003
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	4038	27/02/2003
IRENE FREITAS DA SILVA	4039	03/03/2003
EDILTON CAVALCANTI SILVA	4040	03/03/2003

Ala 01
Setor 09

NOME	Sepultura	Data
ANTONIA DOMINGOS DE ARAUJO	4041	13/03/2003
MARIA LUIZA DO NASCIMENTO FAVARI	4042	24/02/2003
ESTEFANIA GECOV LOURENÇO	4043	05/04/2003
LARISSA CHRISTINA DE S. ALMEIDA	4044	05/04/2003
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	4045	06/04/2003
NELSON SVANCI	4046	14/04/2003
ANDERSON LOPES	4047	14/04/2003
NEIDE AUGUSTA DE LIMA	4048	16/04/2003
CARLOS JAIS GARCIA	4049	28/04/2003
FRANCISCA COSME MACENA SANTOS	4050	30/04/2003

Ala 01
Setor 10

NOME	Sepultura	Data
MARIA JOSÉ BORGES DOS SANTOS	4051	03/05/2003
LÁZARO MAGNABOSCHI	4052	04/05/2003
MARIA DE SANTANA TERCÁRIO	4053	05/05/2003
ANDRÉ MAURICIO DE ANDRADE	4054	06/05/2003
MATHEUS VITOR SENA DUARTE	4055	08/05/2003
GILBERTO DA SILVA MORAES	4056	10/05/2003
ALESSANDRO ALDEVINO CUNHA	4057	15/05/2003
ANTONIO MARTINS	4058	15/05/2003
SEBASTIÃO BENTO	4059	21/05/2003
CARLOS DE OLIVEIRA	4060	23/05/2003

Ala 01
Setor 11

NOME	Sepultura	Data
NATHALYN SANTOS DA SILVA	4061	01/06/2003
WALDEREY FARIAS	4062	02/06/2003
JOSÉ TARCISIO FELIX	4063	05/06/2003
APARECIDA CARDOSO	4064	07/06/2003
FERNANDO FERREIRA	4065	08/05/2003
LINDALVA MARCELINA DE SOUZA	4066	10/05/2003
SONIA APARECIDA BENTO FERREIRA	4067	12/06/2003
JOSÉ ARAUJO SILVA	4068	13/06/2003
RAIMUNDA RITA DE JESUS	4069	16/06/2003
MATILDE TSANG POO DOONG	4070	16/06/2003

Ala 01
Setor 12

NOME	Sepultura	Data
VALDIR DE ARRUDA DUTRA	4071	18/06/2003
EDGARD FIRMINO ALVES	4072	21/06/2003
DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA	4073	26/06/2003
VALMIR JOSÉ TEIXEIRA	4074	27/06/2003
CLARA MARIA DO ESPÍRITO SANTO	4075	29/06/2003
PEDRO HORÁCIO DE ANDRADE	4076	01/07/2003
ANTONIO CÁSIO GIOPATTO	4077	01/07/2003
MARIA DO CARMO DE SOUZA	4078	01/07/2003
ANA MARIA DE JESUS	4079	02/07/2003
JUSTA XEU DA SILVA	4080	03/07/2003

Ala 01
Setor 13

NOME	Sepultura	Data
MAFALDA TOMINOTTI DI GIAIMO	4081	03/07/2003
WILMA BOSQUEIRO MENDES	4082	06/07/2003
ISMAEL CARLOS DE ARAUJO	4083	07/07/2003
MARIA GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO	4084	13/07/2003
WALTER DA SILVA REZENDE	4085	16/07/2003
JULIA MARIA DA SILVA	4086	20/07/2003
MARIA LAURINDA DOS SANTOS	4087	22/07/2003
RUTE ZANINI MARCON	4088	24/07/2003
MADALENA ARGENTINA O. GRANZNER	4089	01/08/2003
DAVID GOMES CALCADO	4090	01/08/2003

Ala 01
Setor 14

NOME	Sepultura	Data
JOAQUIM GOME DE MELLO	4091	02/08/2003
OSVALDO FELIPE SANTIAGO	4092	10/08/2003
LICINDO DOS SANTOS MARTINS	4093	12/08/2003
ALONSO GARCIA DA COSTA	4094	23/08/2003
PAULO SÉRGIO BATISTA DA CUNHA	4095	29/08/2003
ELZA RODRIGUES VIEIRA	4096	02/09/2003
JOSÉ BERGANINI HERRERA	4097	03/09/2003
IZABEL ESTEVES DIZERO	4098	04/09/2003
ADELINO RUFINO DOS SANTOS	4099	05/09/2003
SONIA TERESINHA DA S. RODRIGUES	4100	14/09/2003

Ala 01
Setor 15

NOME	Sepultura	Data
ELLOA CRISTINA RIBEIRO SILVA	4101	22/09/2003
ERNA BABETTE HUBER	4102	23/09/2003
NAZARÉ LOPES SOARES	4103	24/09/2003
MARCIO REIS DE SOUZA	4104	25/09/2003
GERALDO MOTA DE PAULA	4105	26/09/2003
CLEVENILSON DA SILVA	4106	29/09/2003
ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	4107	03/10/2003
ANA GEZ LOPES GONÇALVES	4108	09/10/2003
JESUINO FERREIRA DOS SANTOS	4109	14/10/2003
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA LIMA	4110	15/10/2003

Ala 01
Setor 16

NOME	Sepultura	Data
ANIZIO FERNANDES DA SILVA	4111	18/10/2003
LUIZ CERETTI	4112	22/10/2003
GONÇALO ALVES DE OLIVEIRA	4113	29/10/2003
ANTONIO CAMPOS ARAGON	4114	29/10/2003
JOSÉ FERREIRA CAETANO	4115	30/10/2003
MARIA APARECIDA PICOLO	4116	04/11/2003
GENI APARECIDA DOS REIS ALGABAS	4117	05/11/2003
ANDREZA FRANCISCA DE JESUS	4118	09/11/2003
GUMERCINDO MARTINS	4119	20/11/2003
BENEDITO OSWALDO BATISTA DA SILVA	4120	03/12/2003

Ala 01
Setor 17

NOME	Sepultura	Data
MARIA A. MARTINS DE NOBREGA	4121	07/12/2003
ALEXANDRE PRECIOSO	4122	10/12/2003
ALDOARI DOS ANJOS	4123	13/12/2003
MARIA DAS M. GUIMARÃES PAIXÃO	4124	16/12/2003
ALESSANDRO MENDES BONFIM	4125	21/12/2003
ANTONIO ABREU DE SOUZA	4126	24/12/2003
AVILINA MACHADO	4127	25/12/2003
SEVERINA ANTONIA DE LIMA	4128	25/12/2003
JOSÉ ADAIUTO BEZERRA	4129	30/12/2003
PAULA DE JESUS PEDROSO	4130	31/12/2003

Ala 01
Setor 18

NOME	Sepultura	Data
OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA GOES	4131	05/01/2004
ELIZABETH HUCK DA SILVA	4132	05/01/2004
REGINALDO PIGOZZI NOCENTINI	4133	09/01/2004
MANUEL VILA GONZALES	4134	11/01/2004
JOSÉ LOPES DOS SANTOS	4135	12/01/2004
MARIA DA PIEDADE CRUZ B. DE TOLEDO	4136	13/01/2004
MALUINA ROLIN	4137	13/01/2004
AURA FERNANDES DE ALMEIDA	4139	22/01/2004
CELIO JOÃO DE OLIVEIRA	4140	22/01/2004

Ala 01
Setor 19

NOME	Sepultura	Data
LUCIA SCHWAB DA SILVA	4141	26/01/2004
MARIA DE LOURDES CORREIA DA SILVA	4143	01/02/2004
PAULO VITAL	4144	05/02/2004
JOSEFA AFONSO DOS SANTOS	4145	07/02/2004
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	4146	09/02/2004
CARLOS ROBERTO DA SILVA	4147	10/02/2004
ORLANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4148	10/02/2004
HELLEN DE JESUS	4149	18/02/2004
EDIVALDO DA HORA CAMPOS	4150	19/02/2004

Ala 01
Setor 20

NOME	Sepultura	Data
PEDRO SILVERIO	4151	20/02/2004
MARLENE VENCESLAU DOS SANTOS	4152	21/02/2004
HÉLIO DE LIMA FILHO	4153	23/02/2004
REGINA MARIA DE JESUS	4154	01/03/2004
OSWALDO BALLILA	4155	02/03/2004
JANETE MARIA DA SILVA	4156	04/03/2004
JOSÉ ROSADO NASCIMENTO FILHO	4157	05/03/2004
MARIA ANGELICA	4158	11/03/2004
IRMA SANTANA ZOTA	4159	12/03/2004
WANFRED NEUFELD	4160	13/03/2004

Ala 01
Setor 21

NOME	Sepultura	Data
JOSÉ LASARO DA SILVA	4161	13/03/2004
SAMUEL ZARPELÃO LORITE	4162	15/03/2004
PEDRO SCARES DE MELO	4163	19/03/2004
SEVERINA ANUNCIADA DOS SANTOS	4164	20/03/2004
NILTON NOGUEIRA	4165	23/03/2004
TEODOMIRO MESSIAS DA SILVA	4166	24/03/2004
MARIA VALDERLICI TINTE	4167	27/03/2004
MAGDALENA CANTELLI ORTEGA	4168	27/03/2004
PALMYRA DOMICIANO	4169	28/03/2004

Ala 01
Setor 22

NOME	Sepultura	Data
ANTONIA GABRIEL DE LIMA	4171	30/03/2004
JOSIAS GOMES DO NASCIMENTO	4172	02/04/2004
PEDRO BUENO	4173	03/04/2004
JOSÉ CHAVES DE MORAIS	4174	06/04/2004
CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA	4175	07/04/2004
MARIA DO CÉU ALMEIDA	4176	08/04/2004
ANA ARAUJO TOMAZ	4177	10/04/2004
MATILDE RIBEIRO BERTOLINI	4178	14/04/2004
MARIA MUNIZ DA SILVA	4179	23/04/2004
ANDRÉ PAGANIN AGUIAR	4180	24/04/2004

Ala 01
Setor 23

NOME	Sepultura	Data
MARIA CRISTINA TORQUATO	4181	24/04/2004
GERVÁSIO ALCEBIADES DIAS	4182	25/04/2004

	MARIA DANTAS COUTO	4183	27/04/2004
	JORGE CARVALHO FILHO	4184	01/05/2004
	LUANA SANTOS NEVES	4185	02/05/2004
	JOAQUIM LIMA NEVES	4186	07/05/2004
	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	4187	07/05/2004
	JOÃO DOMINGOS	4188	16/05/2004
	FERNANDO BORGES LIMA MEDEIROS	4189	17/05/2004
	JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	4190	20/04/2004

	NOME	Sepultura	Data
Ala 01 Setor 24	ERCÍLIA BARBOSA DA SILVA	4191	21/05/2004
	LUIS GOMES DA SILVA	4192	21/05/2004
	MARIA ROSA CAVALCANTE ALVES	4193	21/05/2004
	DORALICE LOPES DE LIMA	4194	22/05/2004
	ELIAS MIGUEL DOMINGUES DOMINGUES	4195	23/05/2004
	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	4196	26/05/2004
	JOÃO BISPO DOS SANTOS	4197	28/05/2004
	HELENA ALEIXO DE SOUSA	4198	29/05/2004
	JOSÉ DA SILVA	4199	02/06/2004
	DERCY TORRES DA SILVA	4200	02/06/2004

	NOME	Sepultura	Data
Ala 01 Setor 25	MARLENE PEREIRA AMARO	4201	03/06/2004
	LUIZA MANZONE DO NASCIMENTO	4202	05/06/2004
	CECILIA MARIA DA CRUZ	4203	07/06/2004
	EDITH CLEMENTE DE CARVALHO	4204	10/06/2004
	GERALDA MARIA SANTOS DO PRADO	4205	12/06/2004
	SAMUEL CARVALHO. G. A. FILHO	4206	15/06/2004
	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	4207	20/06/2004
	FOSCA SARTI	4208	22/06/2004
	MARIANA PEPENAS DE B. GALHARDI	4209	22/06/2004
	SEBASTIÃO MARIANO LUIZ	4210	26/06/2004

	NOME	Sepultura	Data
Ala 01 Setor 26	JONAS JOSÉ DE SOUZA	4211	26/06/2004
	ALCEBIADES SOUSA FONSECA	4212	29/06/2004
	ISALTINO ANTONIO ALVES	4213	30/06/2004
	FRANCISCA PEREIRA MARQUES	4214	04/07/2004
	BELIZAURA TELES DE OLIVEIRA	4215	06/07/2004
	ERIC FERNANDO DE LIMA	4216	09/07/2004
	MARINA CAZARINI DE SOUZA	4217	10/07/2004
	IVAN OLIVEIRA SANTOS	4218	13/07/2004
	JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS	4219	13/07/2004
	JOAQUIM DE ARAUJO MACEDO	4220	14/07/2004

	NOME	Sepultura	Data
Ala 01 Setor 27	VANDERLEI ANTUNES DE OLIVEIRA	4221	14/07/2004
	ENCARNAÇÃO AVELLANEDA	4222	14/07/2004
	EDUARDO ROGERIO CONCEIÇÃO	4223	17/07/2004
	AMINADABE DE OLIVEIRA FILHO	4224	17/07/2004
	MARINA GREGGIO	4225	23/07/2004
	THEREZINHA DOS SANTOS PACIFICO	4226	23/07/2004
	GERALDO MOREIRA	4227	25/07/2004
	NAIR CHAGAS	4228	26/07/2004
	IRENE NUNES MAGALHÃES	4229	26/07/2004
	ANA MARTIN QUIRINO	4230	27/07/2004

	NOME	Sepultura	Data
Ala 01 Setor 28	JOÃO EGIDIO VALENTIM	4231	25/01/2004
	LUIS PINEDO	4233	30/102004
	ELIAS CANDIDO FERREIRA	4234	31/10/2004
	CATIA REGINA GAZAL	4235	01/11/2004
	ERIBALDO PEDRO DOS SANTOS	4236	01/11/2004
	MARIA MACIEL	4237	01/11/2004
	ZANILZA CORREIA DOS SANTOS	4238	02/11/2004
	ROBERTI VON VILLON IMBO	4239	02/11/2004
	NICOLA DE CARO	4240	02/11/2004

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2010 - GSU**, que tem por objeto a seleção de empresa interessada em construir, instalar, explorar e manter lanchonete em área situada à Estrada dos Alvarenga, 5.779 - Bairro União - São Bernardo do Campo - SP, divulga que a empresa vencedora do presente chamamento foi, C.PELOSINI, que em conformidade com a proposta apresentada, atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2011
José Clóvis da Silva
Secretário de Serviços Urbanos

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS,** em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2010 - GSU,** que tem por objeto a seleção de instituição para instalar correspondente bancário em área situada à Estrada dos Alvarenga, 5.779 - Bairro União - São Bernardo do Campo - SP, divulga que a instituição vencedora do presente chamamento foi, **TRANSMARKETING TRANSAÇÕES E PARTICIPAÇÕES E MARKETING LTDA**., que em conformidade com a proposta apresentada pela referida empresa, atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2011
José Clóvis da Silva
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE OBRAS

EDITAL Nº. 004/2011

Comunicamos à interessada abaixo relacionada que o processo referente à DOAÇÃO DE PREÇO PÚBLICO DE ÁGUA foi decidido pelo Departamento de Controle de Concessionárias – SO. 2 para que sejam **cancelados** os lançamentos dos preços públicos de água e esgoto:

NOME	PROCESSO	DECISÃO
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA	SB. 21.878/02	**DEFERIDO**

SO. 2 , em 05 de abril de 2011 -**MARCO ANTONIO BUNEMER**- Agente de Saneamento Básico – **ENOS CORREA SOARES** – Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento - **EXPEDITO SOARES BATISTA** – Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias.

EDITAL Nº. 005/2011

Comunicamos à interessada abaixo relacionada que o processo referente à REVISÃO DE TAXA foi decidido pelo Departamento de Controle de Concessionárias – SO. 2 para que sejam **mantidos** os lançamentos dos preços públicos de água e esgoto:

NOME	PROCESSO	DECISÃO
FACUL.DE DIR. SÃO BERNARDO	SB. 6.637/2003	**INDEFERIDO**

SO. 2 , em 05 de abril de 2011 **-MARCO ANTONIO BUNEMER**- Agente de Saneamento Básico – **ENOS CORREA SOARES** – Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento - **EXPEDITO SOARES BATISTA** – Diretor do Departamento de Controle de Concessionárias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO GSA Nº 001/2011, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO, Secretário de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido nos artigos 15,16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

R E S O L V E:

I – Delegar competência aos ocupantes dos cargos de Secretário-Adjunto do Gabinete e Diretores dos Departamentos abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa das respectivas unidades orçamentárias da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, a saber:
UNIDADE - DEPARTAMENTO:
-GSA – Secretário-Adjunto do Gabinete
-SA-1 – Departamento de Apoio Administrativo;
-SA-2 – Departamento de Materiais e Patrimônio;
-SA-3 – Departamento de Tecnologia da Informação;
-SA-4 – Departamento de Gestão de Pessoas

II – Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução, excetuando-se a delegação atribuída pelo Resolução GSA nº 02/2010.

III – Esta Resolução entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2011.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2011.
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PC.80.023/2011 - PP.10.014/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, APOIO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS VOLTADOS AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 19/04/2011 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 06 de abril de 2011.

PC.80.029/2011 – CP.10.003/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BATISTINI, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 947,44M², EM TERRENO SITUADO À RUA HEITOR CARNEIRO S/N, BATISTINI – SÃO BERNARDO DO CAMPO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE TELEFONIA. **O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade.** – Entrega dos Envelopes: 09/05/2011 às 10:00 horas. – Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços. **S. B. Campo, em 31 de março de 2011.**

PREGÃO PRESENCIAL - PP 17/2011 - PC 20.009/2011 - REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA ANIMAIS, para eventual aquisição dos produtos especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA: 18/04/2011 às 14h00.

PREGÃO PRESENCIAL PP 30/2011 - PC 10.134/2011– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO EM DOIS CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN, DESTINADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2011 – 9 horas.**

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.266/2011 – PEC. 60088/2011 – CARTUCHO DE TINTA E CABEÇA DE IMPRESSÃO. Abertura do Pregão: 18/04/2011 às 09:00 horas.
PE.267/2011 – PEC. 60061/2011 – CAMARA DE SEGURANÇA BIOLOGICA. Abertura do Pregão: 18/04/2011 às 09:00 horas.
PE.268/2011 – PEC. 60138/2011 – CARTUCHO DE TITA, FITA, TONER, ETC. Abertura do Pregão: 18/04/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.245/2011 - PEC.20026/2011 - PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 19/04/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.257/2011 – PEC. 60122/2011 – TROFEU E MEDALHAS. Abertura do Pregão: 13/04/2011 às 09:00 horas.
PE.258/2011 – PEC. 60118/2011 – MÓVEIS. Abertura do Pregão: 13/04/2011 às 09:00 horas.
PE.259/2011 – PEC. 60147/2011 – COPO DE VIDRO E GARRAFA TÉRMICA. Abertura do Pregão: 13/04/2011 às 09:00 horas.
PE.260/2011 – PEC. 60145/2011 – IMPRESSÃO DE CARTAZES. Abertura do Pregão: 13/04/2011 às 14:00 horas.
PE.261/2011 – PEC. 60141/2011 – MÓVEIS. Abertura do Pregão: 13/04/2011 às 14:30 horas.
PE.262/2011 – PEC. 60128/2011 – MEDICAMENTOS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL – CMED. Abertura do Pregão: 14/04/2011 às 09:00 horas.
PE.263/2011 – PEC.60119/2011 – MÓVEIS – MESA, GAVETEIRO, ETC. Abertura do Pregão: 14/04/2011 às 09:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br".

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.264/2011 – PEC. 60161/2011 – SERVIÇO DE BUFFET. Abertura do Pregão: 13/04/2011 às 09:00 horas.

Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br".

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.265/2011 – PEC. 20029/11 – REGISTRO PREÇOS MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 15/04/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.266/2011 - PEC. 60088/2011 - CARTUCHO DE TINTA E CABEÇA DE IMPRESSÃO. Abertura do Pregão: 18/04/2011 às 09:00 horas.
PE.267/2011 - PEC. 60061/2011 - CAMARA DE SEGURANÇA BIOLOGICA. Abertura do Pregão: 18/04/2011 às 09:00 horas.
PE.268/2011 - PEC. 60138/2011 - CARTUCHO DE TITA, FITA, TONER, ETC. Abertura do Pregão: 18/04/2011 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.269/2011 - PEC. 20054/2011 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 19/04/2011 às 09:00 horas.
PE.270/2011 - PEC. 60621/2010 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES. Abertura do Pregão: 19/04/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 041/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.034/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 055/2011; PROPONENTES: 07; DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA,; VALOR ESTIMADO: R$ 9.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento. PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
01 GLICAZIDA 80MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 60.000 Comprimido; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,15; MARCA/FABRICANTE: GLICARON/CIFARMA.

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 046/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 008/2011; PROPONENTES: 02 DETENTORA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.; VALOR ESTIMADO: R$ 672.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.
PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
01 LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG POR CAPSULA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 70.000 CÁPSULAS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,010; MARCA/FABRICANTE: ROCHE/PROLOPA F.HOFFMANN-LA ROCHE LTDA.

02 LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG,DISPERSIVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 30.000 COMPRIMIDOS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,010; MARCA/
FABRICANTE: ROCHE/PROLOPA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

03 LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO Nº 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 420.000 COMPRIMIDOS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,36; MARCA/
FABRICANTE: ROCHE/PROLOPA
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 047/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 007/2011; PROPONENTES: 06; DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 8.856,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Gel Condutor; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
01 **GEL CONDUTOR PARA PASTA DESFIBRILADORA.** ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM TUBOS CONTENDO 100 GRAMAS. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 12.000 Tubos; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,7380; MARCA: ELECTRON PLUS - HAL.

IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 048/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 36.049,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
10 **ALENDRONATO DE SODIO 70MG POR COMPRIMIDO.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 130.000 COMPRIMIDO; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,2773; MARCA/ FABRICANTE: OSTEOFAR/OSELOFAR

V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 049/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: COMERCIAL RIOCLARENSE LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 67.490,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
07 **ENALAPRIL MALEATO 5MG POR COMPRIMIDO.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.500.000 COMPRIMIDO; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0155; MARCA/FABRICANTE: ENALPRIN/ROYTON.

11 **ACICLOVIR 200MG POR COMPRIMIDO.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 200.000 COMPRIMIDO; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0592; MARCA/FABRICANTE: GENÉRICO/ PRATI DONADUZZI

13 **DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA CLORIDRATO 5MG POR ML, EM FRASCO GOTEJA0OR CONTENDO, 20ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR COM, NO MAXIMO, 100 FRASCOS.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 30.000 FRASCO; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,08; MARCA/FABRICANTE: NAUSILON/
CIFARMA

VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 050/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: DIMACI/SP - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 7.980,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
17 **NITRAZEPAN 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS.** ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100.000
COMPRIMIDO; R$ UNITÁRIO
REGISTRADO: R$ 0,0798; MARCA/
FABRICANTE: SONEBON/EMS

VII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 051/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 176.223,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
01 **SULFAMETOXAZOL 80MG+TRIMETROPINA 16MG/ML, AMPOLA 5ML, SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 50 AMPOLAS.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N.. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.400 AMPOLA; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,64; MARCA/ FABRICANTE: BAC SULFTRIN/HYPERMARCAS

02 **CETOPROFENO 100MG POR AMPOLA DE 2ML, (INTRAMUSCULAR) INJETAVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HOSPITALAR COM, NO MAXINO, 100 AMPOLAS.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 220.000 AMPOLA; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,78; MARCA/ FABRICANTE: GENÉRICO/CRISTÁLIA

14 **PROXIMETACAINA (PROPARACAINA), CLORIDRATO 0,5% COLIRIO, EM FRASCO CONTA-GOTAS HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERIL, CONTENDO 5ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 100 FRASCOS.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 380 FRASCO; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 4,88; MARCA/FABRICANTE: VISONEST/
ALLERGAN

15 **CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG POR AMPOLA DE 5ML, INJETAVEL. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 5 OU 50 AMPOLAS.** ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 570 AMPOLA; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,83; MARCA/FABRICANTE: GENÉRICO/
CRISTÁLIA.

VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 052/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 67.990,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
03 **DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML,EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA,CONTENDO 2,5ML DE SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 FRASCOS-AMPOLAS.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 130.000 FRASCO/AMPOLA; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,2990; MARCA/FABRICANTE: FARMACE/FARMACE

12 **GLICOSE SOLUCAO ISOTONICA A 05%, INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 250ML. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL** TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 28.000
FRASCO BOLSA; R$ UNITÁRIO
REGISTRADO: R$ 1,04; MARCA/FABRICANTE: FARMACE/FARMACE

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 053/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 22.732,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
05 **CLORETO DE SODIO 09%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA ABERTO, EM FRASCO COM 100 A 125ML.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 22.000 FRASCO; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,0333;MARCA/FABRICANTE: SANOCLEAR/SANOBIOL

X - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 054/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; VALOR ESTIMADO: R$ 7.092,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
16 **CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG POR AMPOLA DE 2ML DE SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM, NO MINIMO, 06 E, NO MAXIMO, 100 AMPOLAS.** ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 18.000 Ampola; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,3940; MARCA/FABRICANTE: GENÉRICO TEUTO/LABORATÓRIO TEUTO

XI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 055/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: PORTAL LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 9.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
06 **ACIDO FOLICO 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS**. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000.000 Comprimido; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0099; MARCA/FABRICANTE: FOLANTINE/TKS.

XII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 056/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: TORRENT DO BRASIL LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 9.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
08 **GLICAZIDA 30MG/COMPRIMIDO, LIBERACAO PROLONGADA.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 150.000 COMPRIMIDO; R$ UNITÁRIO
REGISTRADO: R$ 0,060; MARCA/FABRICANTE: AZUKON MR/TORRENT

XIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 057/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 087/2011; PROPONENTES: 28; DETENTORA: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 2.350,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÃO
09 **ALENDRONATO DE SODIO 10MG POR COMPRIMIDO.** ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARI

ITEM ESPECIFICAÇÕES
1 SUPER LUXO ESPECIAL IMBUIA.QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 100 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 370,00; MARCA/FABRICANTE: AMANTYKIR
12 LB GORDA G INTERMEDIÁRIA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 40 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 166,00; MARCA/FABRICANTE: AMANTYKIR
14 LUXO C. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 950 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 108,00; MARCA/FABRICANTE: AMANTYKIR
27 LUXO MENOR 0,60M. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 500 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 55,00; MARCA/FABRICANTE: AMANTYKIR

XV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 063/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 09/2011; PROPONENTES: 05; DETENTORA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS JR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 5.620,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 28/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Urnas Mortuárias; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÕES
23 SOCIAL SIMPLES SEM ACABAMENTO QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 50 PEÇAS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 89,00; MARCA/FABRICANTE: JR 28

LUXO MENOR 0,60M SEM ACABAMENTO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 30 PEÇAS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 39,00; MARCA/FABRICANTE: JR

XVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 064/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 09/2011; PROPONENTES: 05; DETENTORA: THAIS BIGNOTTO - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 370.426,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Urnas Mortuárias; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÕES
2 SUPER LUXO A. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 80 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 152,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
6 LUXO A. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 450 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 135,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
7 LUXO B. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 600 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 121,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
8 LUXO B BRANCA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 50 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 147,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
9 L B COMPRIDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 20 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 146,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
10 L B GORDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 100 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 153,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
11 L B GORDA COMPRIDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 20 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 159,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
15 L C COMPRIDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 30 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 145,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
16 L C GORDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 180 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 154,80; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
17 L C GORDA COMPRIDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 20 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 174,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
18 L D COM VISOR. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 1.100 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 95,90; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
19 L D COMPRIDA COM VISOR. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 20 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 138,50 ; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
20 L D GORDA COM VISOR. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 25 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 137,50; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
21 L D GORDA COMPRIDA COM VISOR. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 15 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 151,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
24 SOCIAL COMPRIDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 80 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 121,00; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
25 SOCIAL GORDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 200 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 121,90; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
26 SOCIAL GORDA COMPRIDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 20 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 123,40; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
30 LUXO MENOR 1,00M. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 30 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 66,90; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
31 LUXO MENOR 1,20M. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 25 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 83,10; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
32 LUXO MENOR 1,40M. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 25 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 100,40; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO
33 LUXO MENOR 1,60M. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 30 Peças; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 112,90; MARCA/FABRICANTE: BIGNOTTO

XVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 065/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.040/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 09/2011; PROPONENTES: 05; DETENTORA: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 209.710,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/03/2011; OBJETO: Registro de Preços de Urnas Mortuárias; PREÇO REGISTRADO:

ITEM ESPECIFICAÇÕES
3 SUPER LUXO B. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 150 PEÇAS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 147,00; MARCA/FABRICANTE: VALE VERDE
4 S.L.B COMPRIDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 20 PEÇAS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 209,00; MARCA/FABRICANTE: VALE VERDE
5 S.L.B GORDA. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 20 PEÇAS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 214,00; MARCA/FABRICANTE: VALE VERDE
13 L B EXTRA GRANDE JUMBO. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 20 PEÇAS; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 310,00; MARCA/FABRICANTE: VALE VERDE
22 SOCIAL. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 2.000 PEÇAS; R$ UNITÁRIO REGITRADO: R$ 85,00; MARCA/FABRICANTE: VALE VERDE
29 LUXO MENOR 0,80M. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA: 50 PEÇAS; R$ UNITÁRIO REGITRADO: R$ 60,00; MARCA/FABRICANTE: VALE VERDE

XVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 003/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.309/2010; DETENTORA: PROTWORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/06/2010; OBJETO: Brinquedos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 22/10/2010 referentes à Ata em epígrafe.

XIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 003/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.309/2010; DETENTORA: PROTWORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/06/2010; OBJETO: Brinquedos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 22/10/2010 referentes à Ata em epígrafe. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.308/2010; DETENTORA: PROTWORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/06/2010; OBJETO: Brinquedos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 22/10/2010 referentes à Ata em epígrafe. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.307/2010; DETENTORA: G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 24/06/2010; OBJETO: Brinquedos diversos para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 062/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.004/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 957/2010; PROPONENTES: 01; DETENTORA: DENTAL SOLIDENT LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 36.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 063/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.005/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 897/2010; PROPONENTES: 02; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 4.368,30; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Mochila, Capa de Chuva e Bolsa/Samu, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 064/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.006/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 859/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 12.436,68; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Materiais Hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 066/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.012/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 938/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R$ 21.912,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 067/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.012/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 938/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: S.A. FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA; VALOR ESTIMADO: R$ 79.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 068/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.012/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 938/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: WOODMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 299.880,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 069/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.007/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 864/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 87.270,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de talas para imobilização de membros e manta térmica aluminizado, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 071/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 987/2010; PROPONENTES: 03; DETENTORA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 36.575,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamento, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 072/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.018/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 913/2010; PROPONENTES: 16; DETENTORA: CIRÚRGICA KD LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 30.165,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 073/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.018/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 913/2010; PROPONENTES: 16; DETENTORA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 7.680,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 074/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 910/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 36.736,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 075/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 910/2010; PROPONENTES: 06; DETENTORA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 88.956,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. PREÇO Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 076/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 7.608,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 077/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 11.360,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 078/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: MAXFILTER LTDA. - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 61.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 079/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: MUTE LABEN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 6.343,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 080/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 936/2010; PROPONENTES: 08; DETENTORA: TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 60.200,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Câmaras de Ar e Pneus, para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XXXIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 081/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.015/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.044/2010; PROPONENTES: 01; DETENTORA: ALARM SERVICE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE SEGURANÇA LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 158.540,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Continuado de Partes, peças e componentes das centrais de alarme NAPCO instaladas nos próprios municipais. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 082/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 1.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 083/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 2.928,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 084/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: MAXFILTER LTDA. - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 16.170,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 06/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 085/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: MUTE LABEN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 548,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 086/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 2.720,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 087/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.077/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 900/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.; VALOR ESTIMADO: R$ 40.270,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Pneus e Câmaras de Ar para atendimento das necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 088/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R$ 3.333,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico e Hospitalar Scalp e Cateter para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 089/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 92.136,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico e Hospitalar Scalp e Cateter para atendimento das neces-

sidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 090/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: CRC - CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 19.920,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico e Hospitalar Scalp e Cateter para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

XLIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 091/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 351.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

L - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 092/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 840/2010; PROPONENTES: 13; DETENTORA: EMBRAMAC - EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 58.050,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico e Hospitalar Scalp e Cateter para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 093/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 848/2010; PROPONENTES: 11; DETENTORA: CREMER S/A.; VALOR ESTIMADO: R$ 43.848,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 094/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 848/2010; PROPONENTES: 11; DETENTORA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 517.680,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 095/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.001/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 848/2010; PROPONENTES: 11; DETENTORA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 414.420,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 07/12/2010; OBJETO: Registro de Preços Material Médico Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 096/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R$ 120.588,60; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de sonda descartável para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 097/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 77.040,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de sonda descartável para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 098/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 4.734,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de sonda descartável para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 099/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.092/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 907/2010; PROPONENTES: 17; DETENTORA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 69.300,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de sonda descartável para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 100/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.011/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.053/2010; PROPONENTES: 05; DETENTORA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 144.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Insumos para Diabetes para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 101/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.011/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.053/2010; PROPONENTES: 05; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 2.340.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Insumos para Diabetes para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 106/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.093/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.025/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 20.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Equipos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 107/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.093/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.025/2010; PROPONENTES: 07; DETENTORA: EQFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 324.978,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Equipos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 109/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1.064/2010; PROPONENTES: 01; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 167.400,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/12/2010; OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 nº 110/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 10.049/2010; PROPONENTES: 12; DETENTORA: G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP; VALOR ESTIMADO: R$ 24.573.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 31/12/2010; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 21/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1097/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 37.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 002/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1097/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: BALM LABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 256.800,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 003/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1097/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 4.301,10; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 004/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1097/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 9.035,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1097/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 181.700,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 006/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1097/2010; PROPONENTES: 21; DETENTORA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 362.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 007/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.028/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1101/2010; PROPONENTES: 09; DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 40.443,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 008/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.028/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1101/2010; PROPONENTES: 09; DETENTORA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 30.659,86; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.028/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1101/2010; PROPONENTES: 09; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 286.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXXIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 010/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.028/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1101/2010; PROPONENTES: 09; DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 29.880,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 13/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXXIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.028/2010; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 1101/2010; PROPONENTES: 09; DETENTORA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 3.224,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/01/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

LXXV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 012/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.047/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 149/2010; PROPONENTES: 02; DETENTORA: LOJA DAS FESTAS LE GARÇON LTDA - ME; VALOR ESTIMADO: R$ 222.498,00; VIGÊNCIA: 03 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 25/01/2011; OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de kit lanche, refeição pronta (marmitex), desjejum e lanche da tarde, para atendimento das necessidades da secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e outras do Municipio de São Bernardo do Campo. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Noticias do Municipio de 28/01/2010 referentes às Atas em epígrafe.

SA. 2, 06 de abril de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):
I - TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO) a Ata de Registro de Preços nº 027/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.20035/2010; CONTRATADA: CLIMAX SAC COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; ASSINATURA: 30/03/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 027/2011 a dotação orçamentária nº 04.040.3.3.90.30.00.04.122.0065.2180.01, Cód. Red. 0066-0, PA 0445/2008.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO (QUARTO) a Ata de Registro de Preços nº 027/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.20035/2010; CONTRATADA: CLIMAX SAC COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME; ASSINATURA: 31/03/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 01.03 da Ata de Registro de Preços nº 027/2011 a dotação orçamentária nº 12.122.3.3.90.39.00.11.334.0036.2071.01, Cód. Red. 1024-9, PA 2303/2010.

III - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) a Ata de Registro de Preços nº 074/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.20003/2011; CONTRATADA: INSIDE AGÊNCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA-ME; ASSINATURA: 04/04/2011; OBJETO: Fica incluída na cláusula 4.2.3 da Ata de Registro de Preços nº 074/2011 as dotações orçamentárias:
1. 08.081.3.3.90.33.00.12.361.0010.2057.01, Cód. Red. 0370-7, P/A 1053/2010;
2. 08.082.3.3.90.33.00.12.361.0050.2064.01, Cód. Red. 0509-2, P/A 1102/2010;
3. 08.082.3.3.90.33.00.12.365.0050.2064.01, Cód. Red. 0512-3, P/A 1105/2010.

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 083/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.11015/2009; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; ASSINATURA: 10/03/2011; OBJETO: Fica acrescido do valor de R$ 15.358,78 (quinze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) a título de reajuste contratual de 11,32% (onze inteiros e trinta e dois centésimos por cento), com incidência em 11/02/2011 e efeitos financeiros a partir de 18/02/2011.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO, ADITAMENTOS, RERRATIFICAÇÃO E RESCISÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), os Extratos de Termos de Contrato, Aditamentos, Rerratificação e Rescisão, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 200.2 N.º 040/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 80.214/2011; FUNDAMENTO: Inciso XIII, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e terá como termo final, o recebimento definitivo dos serviços; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 semanas contados a partir da assinatura do presente contrato; VALOR: R$ 150.000,00; ASSINATURA: 28/03/2011; OBJETO: Serviços de atualização de planilhas de custos a serem utilizadas nas licitações para a contratação de empresas para a execução dos serviços de limpeza pública e outros.

II - TA SA. 200.2 N.º 041/2011 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA.200.2 n.º 083/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 11.015/2009; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VALOR: R$ 1.968.832,80; ASSINATURA: 10/03/2011; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supramencionado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 10/03/2011, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do Contrato ora aditado e inciso I do artigo 57, da Lei Federal n.º 8666/93.

III - TA SA. 200.2 n.º 042/2011 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM. 100.1 n.º 018/2008; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.034/2008; CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP; VALOR: R$ 417.222,27; ASSINATURA: 01/04/2011; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado pelo periodo de 12 meses consecutivos, a partir de 03/04/2011, com respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

IV - TA SA. 200.2 n.º 043/2011 (2º) ao Contrato de Prestação de Serviços CLM.100.1 n.º 061/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.100/2009; CONTRATADA: PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S/A; VALOR: R$ 127.455,36; ASSINATURA: 01/04/2011; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado pelo periodo de 12 meses, a partir de 01/04/2011, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado.
V - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA. 200.2 n.º 002/2011 (1º) ao Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 128/2010, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.130/2010; CONTRATADA: ESSENCA LOGÍSTICA LTDA; ASSINATURA: 01/04/2011; OBJETO: Fica retificado o Contrato de Fornecimento supracitado, no tocante à razão social da contratada que passa de "ESSENCA PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA" PARA "ESSENCA LOGÍSTICA LTDA".

VI - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.200.2 N.º 002/2011 ao Contrato para Prestação de Serviços Técnicos Especializados CLM.100.1 n.º 007/2009; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.135/2008; CONTRATADO:.ROBERTO MASSANOBU TOKUZUMI; ASSINATURA: 01/04/2011; OBJETO: Fica rescindido de comum acordo entre as partes o contrato supracitado, celebrado com Roberto Massanobu Tokuzumi em 18/02/2009, com embasamento na cláusula 6.0 do contrato supramencionado, no artigo 78, inciso VII e no artigo 79, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente rescisão não acarretará às partes quaisquer ônus, penalidades ou responsabilidades, nada havendo a ser pago ou indenizado, seja a que título for.

SA. 2, 06 de abril de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS

EDITAL Nº 006/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os interessados abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos processos que foram objeto de despacho decisório por este Departamento. Informamos que após a presente publicação, os mesmos serão encaminhados ao Arquivo Central.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 00902/2009	Moradores do Conjunto Residencial Chacara Rialto
SB 17609/2009	Marcos Antonio Alves da Silva
SB 17611/2009	Marilene Francisca de Moura Nascimento
SB 17662/2009	Josias Luz de Brito
SB 04900/2010	Regina Aparecida Sanches Lanetzki
SB 05153/2010	Terezinha Gonçalves Forigato
SB 05840/2010	Carlos Alberto Mauri
SB 09049/2010	Maria Matioli Diogenes
SB 09715/2010	Roberta Cristina Elias
SB 10012/2010	Sueli Nunes dos Santos
SB 10928/2010	Carlos Jose Fernandes
SB 12641/2010	FRIBURTEC Comércio e Manutenção de Eletrodomésticos Ltda - ME
SB 13605/2010	José Francisco de Lima
SB 14491/2010	Victor Cesar Xavier da Silva
SB 15222/2010	Rosa Fazani Pasquini
SB16097/2010	Golfagua Comércio de Bebidas Ltda ME
SB 17097/2010	Flávio Feitosa da Silva
SB 06998/2011	Ernesto Pereira

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessado
SB 03112/2008	Floraci Carmo da Ressureição
SB 07325/2009	Rubens Moreira
SB 18251/2009	Condominio Edificio Itaparica
SB 00337/2010	Alexandre Ferreira Pires
SB 10366/2010	Alfredo Marques Luiz e Cia Ltda
SB 17612/2010	João Jose dos Anjos

ST-1, em 04 de abril de 2011.
ARQTº. EPEUS PINTO MONTEIRO
Diretor

EDITAL ST 122 Nº 016 / 2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos de sua propriedade, que se encontram em aparente estado de abandono no endereço abaixo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva notificação.

Assunto: REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

NOME	VEÍCULO	PLACAS	NOTIF.	LOCAL
APARECIDO G. DA SILVA	VW/KOMBI	DQZ-2101	5708	RUA ALBER. PINOTTI, 403 - RIO GRANDE - SBC
RODRIGO D. TEIXEIRA	FIAT/PREMIO SL 1.6	BGG-0177	5709	RUA ALBER. PINOTTI, 380 – RIO GRANDE - SBC
RODRIGO H. MAGALHÃES	VW/FUSCA 1500	CBN-6547	5710	RUA DAS PALMEIRAS,41 – B. BUTUJURU - SBC
WILLIANS MACHADO	FORD/FIESTA	DON-4910	5726	RUA DAS LARANJEIRAS, 659 – PQ. TERRA NOVA - SBC
MAURICIO MARTIN	FIAT/STRADA WORKING	DCW-2787	5727	RUA DAS LARANJEIRAS, 659 – PQ. TERRA NOVA - SBC
JOAQUIM A. A. R. CALDEIRA	GM/CHEVETTE SL	KPX-8184	5728	RUA FRANCISCO BONICIO, 10 – JD. YRAJÁ - SBC
EDGAR DE LIMA HELENO	VW/GOL S	DBK-5358	5729	RUA FRANCISCO BONICIO, 10 – JD. YRAJÁ - SBC
CLAUDIA A. LAZARO	GM/KADETT LITE	JDT-7102	5730	RUA D. BERNARDO JOSÉ BUENO, 137 – JD. PALERMO - SBC
SCOPE SERVICE T. DE S. LTDA	FIAT/UNO MILLE FIRE	DEC-8699	5731	RUA D. BERNARDO JOSÉ BUENO, 137 – JD. PALERMO - SBC
ABN AMRO A. MERCANTIL S.A	VW/APOLO GLS	CWB-8394	5732	RUA ITUÁ, 25 – JD. PETRONI - SBC
EDI ALVES FEITOZA	IMP/LADA NIVA PAN.	BFN-7707	5733	AV. PRES. ARTHUR BERNARDES, 750 - V. CAMINHO DO MAR - SBC
JOEL SANTOS C. JUNIOR	VW/PASSAT VAR. V6	CRH-8282	5734	AV. PRES. ARTHUR BERNARDES, 750 – V. CAMINHO DO MAR - SBC
LUIZ E. MOISES MICHELETO	FORD/KA	COI-9255	5735	AV. PRES. ARTHUR BERNARDES, 750 – V. CAMINHO DO MAR - SBC
SHIRLEY O. DOS SANTOS	FIAT/PALIO EDX	CIE-1722	5736	RUA AMÉRICO VIEIRA DE SOUZA, 21 – V. BAETA NEVES - SBC
CRISTIANA ALVES CARDOSO	FORD/ESCORT GL 1.8	BXM-1598	5737	RUA HELENA APARECIDA SECOL, 942 – JD. PALERMO - SBC
JOSÉ A. ALVES BOTELHO	VW/FUSCA 1500	CFF-6694	5738	RUA JESUS DE NAZARETH, 59103 – V. SÃO JOSÉ - SBC
ISMAEL MENDES DA SILVA	VW/FUSCA 1300	BMS-5646	5739	RUA JESUS DE NAZARETH ALT. TOR. ELETROPAULO - V.S. JOSÉ - SBC
ERALDO MALAQUIAS	FORD/ESCORT GL	BPK-0934	5740	RUA JESUS DE NAZARETH ALT. TOR. ELETROPAULO - V.S. JOSÉ - SBC
FREDERICO S. S. BELLA	FIAT/TEMPRA 16V	BXM-8111	5741	RUA CASPER LIBERO, 639 - B. PAULICÉIA - SBC
D&P FER. E. EROSÃO LTDA	FORD/CARGO 1215	BYH-5082	5742	RUA JULIO DE MESQUITA, 397 - B. PAULICÉIA - SBC
ARIOVALDO LOZANO	FIAT/UNO MILLE FIRE	AMD-3652	5743	RUA GONÇALVES DIAS, 220 - JD. PORTUGAL - SBC
MARIO ISHIY	IMP/DAIHATSU APP SE L	CGF-0015	5744	AV. JOSÉ ODORIZZI, 2100 - B. ASSUNÇÃO - SBC
ROSANGELA A. J. CAMPOS	VW/KOMBI PICK-UP	COQ-1628	5745	AV. JOSÉ ODORIZZI, 2100 - B. ASSUNÇÃO - SBC
CESAR A. B.DOS SANTOS	VW/FOX 1.6 PLUS	DXV-0723	5746	AV. JOSÉ ODORIZZI, 2100 - B. ASSUNÇÃO - SBC

ST-122, em 05 de abril de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
ENCARREGADO DE SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST 122 N.º 17 /2011

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADOS** por infringência ao Artigo 30 da Lei 4.974/2001, alterado pelo art. 1º da Lei 5.742/2007.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	I.M.
NATALINO APARECIDO CONDE	2117	44.904-0
NATALINO APARECIDO CONDE	2118	44.904-0

ST-122, em 05 de abril de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
Encarregado

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁGEFO
ST-122 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST-122 Nº 018/2011

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado AUTUADO, por infringências às posturas municipais. Ao interessado enviamos, via correio, o respectivo "Auto de Infração". O autuado poderá oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação.

NOME	ALVARÁ	PONTO	TIPO	AUTO DE INFRAÇÃO
DEVAIR SAVANACHI	2.216/09	05	KOMBI	2116

ST-122, em 06 de abril de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
Encarregado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Lista dos candidatos portadores de deficiência

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	ROSANGELA SANTANA	UNIABC

Lista Geral

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	DANIELA FERNANDA RODRIGUES	FASB
2	ALINE CRISTINA CARDOSO TICIANELLI	UNIABC
3	WANDERLEY DE ARAUJO ROCHA	ANCHIETA
4	VALDIRENE MARIA DE JESUS SÁ	FASB
5	CAROLINA TEREHOFF MERINO	UNIABC
6	LUCIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	ANCHIETA
7	DENISE PEREIRA CARVALHO	FASB
8	CAROLINE DE LIMA BATISTA	UNIABC
9	ALESSANDRA ESTEVE SILVA	ANCHIETA
10	MARIA DAS GRAÇAS GADELHA ABRANTES	FASB
11	CRISTIANE R. DE MELLO	UNIABC
12	MARCIA ELIANE DE CARVALHO DA SILVA	ANCHIETA
13	ELISABETE PERES MARTINS	FASB
14	DÉBORA GONÇALVES MAZZI	UNIABC
15	MARIA DELMA RODRIGUES CARDOSO	ANCHIETA
16	GEIZA BASUALDO BOGADO PEREIRA	FASB
17	DIRCE DE CARVALHO ANDRADES	UNIABC
18	ANGELICA BRITO DA SILVA	ANCHIETA
19	GILMARA SOARES LIMA	FASB
20	ELISANGELA MARIA DA SILVA	UNIABC
21	CRISTIANE FARIAS DA SILVA	ANCHIETA
22	GISLAINE BARIZON	FASB
23	FRANCISCA ALESSANDRA FRANÇA DA SILVA	UNIABC
24	ANDREA FÁVERO DE OLIVEIRA	ANCHIETA
25	IONÁ CORREIA GONÇALVES	FASB
26	GILMAR DE OLIVEIRA FREITAS	UNIABC
27	PAMELA APARECIDA LEAL SILVA	ANCHIETA
28	JESSICA ESPINOSA RODRIGUES	FASB
29	HELLEN CRISTINA DE MELO	UNIABC
30	TATIANA DITLEF QUENCA	ANCHIETA
31	LORIENE RODRIGUES DOS SANTOS	FASB
32	JACQUELINE CUSTÓDIO DE SENA	UNIABC
33	ERICA REGINA CAVALCANTE DE AMORIM	ANCHIETA
34	MARCIA NAKASONE	FASB
35	JAQUELINE MEIR A AMANTE	UNIABC
36	TELMA PEREIRA DOS SANTOS	ANCHIETA
37	NATALIA DAIANE ARAUJO FARIA	FASB
38	JAQUELINE DA SILVA PINHO	UNIABC
39	JEANE NASCIMENTO PEDROZO	ANCHIETA
40	ROSEMEIRE DA COSTA MARCIANO	FASB
41	JEANE TEIXEIRA SALÁ	UNIABC
42	DANIELE CHAGAS FERREIRA NUNES	ANCHIETA
43	SANDRA PEREIRA DA SILVA	FASB
44	JÉSSICA FRANCISCO	UNIABC
45	VIVIANE MAGALHÃES PALMA FERNANDES	ANCHIETA
46	SARA CANDIDO DA SILVA	FASB
47	JOANA MENDES BARBIERI	UNIABC
48	SHIRLEI DE ALMEIDA	ANCHIETA
49	TAMIRES DE PAULA DA SILVA	FASB
50	JULIANA CRISTINA SALUSTIANO TEIXEIRA	UNIABC
51	CLAUDIA GLEICE SERTORE	ANCHIETA
52	VANESSA BIANCHI MOCHETTI	FASB
53	JULIANA SILVESTRE	UNIABC
54	ANA PAULA DE LIMA FELIX	ANCHIETA
55	TATIANA MATSUMOTO	FASB
56	LUCILENE DA SILVA PINA	UNIABC
57	TAMIRES FERNANDES DE MEIRELES	ANCHIETA
58	THAIS BARBARO	FASB
59	MÁRCIA BARROS DOS SANTOS	UNIABC
60	REIANY CRISTINA DE OLIVEIRA	ANCHIETA
61	ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES	FASB
62	PRISCILLA FONSECA SOCORRO	UNIABC
63	BRUNA CASA DE OLIVEIRA	ANCHIETA
64	ANA PAULA DE CAMPOS	FASB
65	RENATA DE FOGGI	UNIABC
66	DIULY EMILIN DE OLIVEIRA	ANCHIETA
67	DAYANA CRISTINA SCIOTA RIBAS	FASB
68	ROSANGELA SANTANA	UNIABC
69	KELLY CLAUDINO DE LIMA LACERDA	ANCHIETA
70	ELIANE GOUVEIA DE SALES OLIVEIRA	FASB
71	ROSINETE LEITE VERAS	UNIABC
72	ANGELICA FELIX MARTINS	ANCHIETA
73	GIOVANA LUZIA DOS REIS GALLO	FASB
74	SIMONE BESERRA DE ARAÚJO	UNIABC
75	CASSIANA MENDES ALVES	ANCHIETA
76	ISABEL CRISTINA MOREIRA VIDAL	FASB
77	TALUANA MARTINS ZARA GRIGORINI	UNIABC
78	JAQUELINE APARECIDA BARBOSA LLANOS	ANCHIETA
79	JANAINA CHRISTINA DOS SANTOS GASPAR	FASB
80	VERALÚCIA SALES MENEZES	UNIABC
81	ATILA BISPO ARAUJO	ANCHIETA
82	KAROLYNA BERTI MARCELO SILVA	FASB
83	VIVIANE A. CRUZ DA SILVA	UNIABC
84	CAROLINA GONÇALVES LOPES DE LANIETA SANT ANNA	ANCHIETA
85	LEILA CRISTIANE BORGES RAOUDA	FASB
86	ALINE APARECIDA D. TAVARES SILVA	UNIABC
87	JULIANA TIMOTEO DA SILVA LOPES	ANCHIETA
88	LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA	FASB
89	AMANDA GONÇALVES	UNIABC
90	ALINE BATISTA DA SILVA	ANCHIETA
91	MARCIA DA SILVA SANTOS	FASB
92	CRISTINA BORGES SILVA	UNIABC
93	ALINE APARECIDA FAUSTINO	ANCHIETA
94	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	FASB
95	ELIANA APARECIDA BRASIEL	UNIABC
96	PAMELA DA SILVA BILDNER	ANCHIETA
97	MARIANGELA APARECIDA RODRIGUES	FASB
98	JOICE BOTELHO SILVA	UNIABC
99	CRISTIANE FERREIRA FRANGIOTTI	ANCHIETA
100	NILSA VIEIRA DACOSTA	FASB
101	MÁRCIA DE OLIVEIRA J. MELO	UNIABC
102	RAQUEL CARVALHO DE SOUZA ARRUDA	ANCHIETA
103	SUZANA VIEIRA DA SILVA	FASB
104	MONIQUE DA SILVA LIMA	UNIABC
105	BRUNA MANFRINATO DE OLIVEIRA	ANCHIETA
106	TAISA DIAS AMORIM	FASB
107	RENATA MARIS DOS SANTOS	UNIABC
108	ELISVONE PEREIRA DE SOUZA	ANCHIETA
109	VALÉRIA DEALMEIDA GONÇALVES	FASB
110	SIMONE VIANA DE ARAÚJO	UNIABC
111	GEANE DA SILVA SOUSA	ANCHIETA
112	VANDIMILLA NASCIMENTO MATOS DOS SANTOS	FASB
113	SUELI FEITOSA DE O. MAXIMIANO	UNIABC
114	EDNEUSA DE JESUS MOURA	ANCHIETA
115	VERA LUCIA MILANI	FASB
116	HONÓRIA THEREZINHA G. ALVES MOREIRA	UNIABC
117	ROSEANE DE SOUZA PEREIRA LOPES	ANCHIETA
118	VIVIANE CAROLINE LEITE	FASB
119	JULIANA VALENTIM CAETANO	UNIABC
120	ANNA PAULA ZABUSCHA MANJACOMO	ANCHIETA
121	MARCIA GONÇALVES CAMPOS GARCIA	FASB
122	MARINA PEREIRA DE FARIAS	ANCHIETA
123	ADEMILZA PEREIRA ROCHA	FASB
124	VALERIA DUARTE SILVA	ANCHIETA
125	ALESSANDRA SILVA VASCONCELOS CORDEIRO	FASB
126	VANIA DUARTE MARTINS	ANCHIETA
127	ALINE CRISTINA ALEXANDRE	FASB
128	ANA MARIA DE OLIVEIRA EUCLIDES	ANCHIETA
129	ANA LUCIA VITORINO DE MATOS	FASB
130	DÉBORA PANSARELLI BONFÁ	ANCHIETA
131	ANNA PAULOA SOUZA GUIMARÃES	FASB
132	PATRICIA DE MOURA SANTOS	ANCHIETA
133	CAMILA MONIZIA DE MEDEIROS	FASB
134	ERICA DOS SANTOS DIAS	ANCHIETA
135	CARLA REGIANE VIEIRA DA SILVA	FASB
136	CAROLINA LIMA CAVALCANTE	ANCHIETA
137	FERNANDA SILVA MELO	FASB
138	BEATRIZ ALVES SOUSA	ANCHIETA
139	HEIDI DO CARMO LIMA	FASB
140	GISELDA CANUTO DOS SANTOS	ANCHIETA
141	IVANEIDE EMANUELLE DA C.CATARINO	FASB
142	LOANA FERREIRA SANTOS	ANCHIETA
143	JESSICA VICTORIA CHABO ALVES	FASB
144	CAROLINE NASCIMENTO DOS SANTOS	ANCHIETA
145	JUCIMARA APARECIDA FRANCISCO	FASB
146	ELAINE CRISTINA BOREL	ANCHIETA
147	KARINA SANTEJO RODRIGUES	FASB
148	ELIANA MARIA DA SILVA SANTOS	ANCHIETA
149	LIDIANE DE CARVALHO MELO	FASB
150	ELIZABETE APARECIDA CREACE OLTREMARE	ANCHIETA
151	MEIRE ANNE DE SOUZA SANTOS	FASB
152	FABIANA AMORIM DE OLIVEIRA	ANCHIETA
153	MICHELLE SILVA CORDEIRO	FASB
154	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	ANCHIETA
155	MONICA CRISTINA PEREIRA TORRES DA SILVA	FASB
156	JULIANA GASPAR	ANCHIETA
157	NATERCIA VANDERLEI DE ANDRADE	FASB
158	JULIANA TORATTI POLIDÓRIO	ANCHIETA
159	RITA DE CASSIA LEANDRODOS SANTOS	FASB
160	MARIANA BARREIROS BRAGA	ANCHIETA
161	TATIANA BARROS DA SILVA	FASB
162	MERILEY GOMES DA CRUZ	ANCHIETA
163	ALINE CAMILA WASHIMI	FASB
164	SEBASTIÃO DIONIZIO DE SOUZA	ANCHIETA
165	SILVIA MIRANDA	FASB
166	SUELEN GOMES DA SILVEIRA	ANCHIETA
167	JESSICA TAIANE SANTOS MARTINEZ	FASB
168	TALITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANCHIETA
169	ROSELI AMELIA LEONCIO	FASB
170	VERONICA COSTA RODRIGUES	ANCHIETA
171	CAROLINA CHAKUR	FASB
172	THAINARA MORALES	ANCHIETA
173	LILIANE PEREIRA DE AMORIM	FASB
174	MICHELLE LIMA ROSA	ANCHIETA
175	SARAH REGINA BORBA BATISTA	FASB
176	ISABELE LEAL	ANCHIETA
177	SUELEN CRISTINI MONICO	FASB
178	NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA	ANCHIETA
179	SUELI AMARAL DA SILVA	FASB
180	ERICA DO NASCIMENTO SANTIAGO	ANCHIETA
181	ANDREA LIMA DOS SANTOS	FASB
182	ADÃO BRUNO DOS SANTOS SILVA	ANCHIETA
183	ANDREZA DA SILVA F.DE SOUZA	FASB
184	ANA PAULA MEIRELES	ANCHIETA
185	CAMILA APARECIDA MIOTO LOPES	FASB
186	RENATA DE SOUZA CUMARU	ANCHIETA
187	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	FASB
188	MICHELE DA CRUZ	ANCHIETA
189	DAFNE DE ALMEIDA SILVA	FASB
190	SONIA GOMES PITONDO	ANCHIETA
191	DANIEL PEREIRA E SILVA	FASB
192	DRIELE APARECIDA DOS SANTOS	ANCHIETA
193	DANIELA DOS SANTOS	FASB
194	BRUNA DE OLIVEIRA CARDOSO	ANCHIETA
195	ERIKA CARDOSO CRUZ	FASB
196	THAYANE CRISTINE SILVA	ANCHIETA
197	FABIULA ELETICE GOMES DA SILVA	FASB
198	CECÍLIA PEREIRA CARDOSO LEITE	ANCHIETA
199	FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	FASB
200	ALINE DE ARAÚJO CAVALCANTI	ANCHIETA
201	JAMERSON GLEISON BARBOSA DA SILVA	FASB
202	ANGELICA NOFFS	ANCHIETA
203	JESSICA SOUZA SILVA	FASB
204	RUTE NEVES CORREIA MESQUITA	ANCHIETA
205	JUCIENE MARIA DA SILVA	FASB
206	DANIELLE DE SOUSA RABELO	ANCHIETA
207	JULIANA MARQUES BONET	FASB
208	JANAINA ANDRADE DE ASSIS	ANCHIETA
209	LENICE RODRIGUES DE LELIS	FASB
210	FERNANDA DOS SANTOS NUNES	ANCHIETA
211	PRISCILA GOMES DO AMARAL	FASB
212	SANDRA MARIA DE SOUSA MACIEL SALES	ANCHIETA
213	VANDA LUCIA OLIVEIRA ALVES	FASB
214	ANA CLÁUDIA MARIA FERREIRA ALVES	ANCHIETA
215	ANDREA DE MELO LA PUMA	FASB
216	QUIZI UBALDA DA SILVA COSTA	ANCHIETA
217	EDIRLANE DE LANA FREIRE	FASB
218	GABRIELA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	ANCHIETA
219	MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE	FASB
220	FABIANA PEREIRA LEONARDO	ANCHIETA
221	ANDRESSA LIMA	FASB
222	ANDREA DE SÊNA DE SOUZA BASQUI	ANCHIETA
223	ADRIELLI NATACHA OLIVIERI	FASB
224	CRISTIANE ARAUJO ALMEIDA MUNIZ	ANCHIETA
225	BRUNA MARTIMBIANCO BIASI	FASB
226	ROSANA BARBOSA	ANCHIETA
227	JULIANE MARIA DE LIMA ALMEIDA	FASB
228	LEANDRO MATVEEW DIAS	ANCHIETA
229	SUZANA GONÇALVES DIAS	FASB
230	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ANCHIETA
231	SILMARA BERTI LEME DO PRADO	FASB
232	ELIZANGELA MARIA DE FRANÇA	ANCHIETA
233	DOMINGAS DIAS VIEIRA OLIVEIRA	FASB
234	SUELLEN FERREIRA CAVALCANTI	ANCHIETA
235	EDJANE MARIA DA SILVA	FASB
236	RODRIGO SANTOS GARCIA	ANCHIETA
237	FERNANDA FRANÇA RAMOS	FASB
238	JULIANA SILVA COELHO	ANCHIETA
239	VERÔNICA BATISTA CARDOSO	FASB
240	JANAINA DINIZ VIEIRA CHAGAS	ANCHIETA
241	BARBARA DA SILVA ALMEIDA	FASB
242	ELEN SANTOS ROCHA	ANCHIETA
243	ARIANA APARECIDA DE SOUZA	ANCHIETA
244	KELLY SILVA DOS SANTOS	ANCHIETA
245	SANDRA JUSSARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	ANCHIETA

246	KEROLLYN CORDEIRO CORNETTA	ANCHIETA
247	ALINE TELES BISPO	ANCHIETA
248	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	ANCHIETA
249	GRAZIELLA VIEIRA BEZERRA	ANCHIETA
250	CLEONICE MARIA VALADARES DA SILVA	ANCHIETA
251	ISIS MICHELE DE MESQUITA SANTANA	ANCHIETA
252	TATIANE DA SILVA MOREIRA	ANCHIETA
253	TATIANE DA SILVA BESERRA	ANCHIETA
254	LEONARDO SAMPAIO BALEEIRO SANTANA	ANCHIETA
255	LEILA DE SOUZA SILVA	ANCHIETA
256	THAMIZ PEREIRA NOVAIS	ANCHIETA
257	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES	ANCHIETA
258	LIA HESSEL LINO MENEZES	ANCHIETA
259	CLAUDIA RODRIGUES SOUZA	ANCHIETA
260	LUANE AUGUSTO SPAGNOL	ANCHIETA
261	CRISTIANE DI PACCE DOS SANTOS	ANCHIETA
262	LUCIANA DE SOUZA BASTOS COSTA	ANCHIETA
263	CINTIA SATO	ANCHIETA
264	MAÍRA SANTOS DA SILVA	ANCHIETA
265	CYNTHIA ARIELE DA COSTA MARTINS	ANCHIETA
266	MARIA GISLENE MORAIS DA SILVA	ANCHIETA
267	DOMINIQUE MIRELLA DO AMARAL	ANCHIETA
268	PATRICIA BARBOSA DE SOUZA	ANCHIETA
269	EVELAINE ALVES BRAGA	ANCHIETA
270	PAULA BRITO MENDES COCO	ANCHIETA
271	ELIZETE SOUSA DA SILVA	ANCHIETA
272	QUEILA APARECIDA RODRIGUES	ANCHIETA
273	ELIDE LOURENÇON	ANCHIETA
274	RAQUEL ALMEIDA NASCIMENTO	ANCHIETA
275	FATIMA DA CONCEIÇÃO SOUZA NUNES	ANCHIETA
276	FERNANDA GUEDES	ANCHIETA
277	RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	ANCHIETA
278	SILVANA HELENA PIERETTI	ANCHIETA
279	FLÁVIA DIAS GUILHERME	ANCHIETA
280	IVONE ALVES DE OLIVEIRA	ANCHIETA
281	SIMONE APARECIDA BACCARINI	ANCHIETA
282	SIRLEY SALES DE SOUZA	ANCHIETA
283	ISIS MERCIA DE SANTANA SANTOS	ANCHIETA
284	JACINTA DAVID ALMEIDA	ANCHIETA
285	SORAIA BONFIM GUEDES SOUZA	ANCHIETA
286	SUELI PALMEIRA BISPO	ANCHIETA
287	JOSIE APARECIDA VERONESI	ANCHIETA
288	TAISA SILVA NASCIMENTO DOS ANJOS	ANCHIETA
289	THATIANE MASTRO	ANCHIETA
290	JUCILAINE DE LOURDES JANUARIO	ANCHIETA
291	JULIANA TAMARA GARCIA	ANCHIETA
292	VIVIANE SANTANGELO	ANCHIETA
293	KARINA SARAIVA ESTEULA GUNDIM	ANCHIETA
294	KARINE ROSA LANDIM	ANCHIETA
295	WANCLEZIA JORGE FREIRE	ANCHIETA
296	LIVEA BRITO AZEVEDO	ANCHIETA
297	NATALIA NASCIMENTO DE CARVALHO	ANCHIETA
298	PATRICIA KARASAOSKAS FERREIRA	ANCHIETA
299	PRISCILA FRAGA LEMOS	ANCHIETA
300	SARA CRISTINA ARAUJO LIMA	ANCHIETA
301	SIMONE DE LIRA VALDEVINO	ANCHIETA
302	THATIANE ISABEL ANDRADE FRANCELINO	ANCHIETA
303	DILMA BORGES CORREA	ANCHIETA
304	ANTONIA COLETA COSTA	ANCHIETA
305	VANESSA DE FREITAS SOUSA	ANCHIETA
306	ELENILDE DE SOUSA COSTA	ANCHIETA
307	JANAINA GOMES DOS SANTOS	ANCHIETA
308	ELAINE CRISTINA MORAES DA SILVA	ANCHIETA

BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS
LEI MUNICIPAL Nº 5556, DE 03 DE AGOSTO DE 2006
NOTIFICAÇÃO Nº 004/2011

O Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 5556/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.338 de 09 de dezembro de 2010, informa aos interessados que solicitaram Bolsas de Estudo da Universidade Bandeirantes de São Paulo - Uniban, foram aprovados, porém não houve formação de turmas para os cursos que escolheram, que deverão fazer nova opção para um dos cursos que foram colocados à disposição. Para tanto, deverão providenciar Declaração de Matrícula, emitida pela Universidade, e encaminhar ao Serviço de Bolsas de Estudo até o dia 15/04/2011. Informamos que a não apresentação da declaração de matrícula da nova opção a este Serviço implicará, automaticamente, no cancelamento do pedido de bolsa de estudo.

DEFERIDOS (Aprovados)
NIVEL D

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº da Bolsa	**Candidatos**
5484	ALZIRA AVANCINI JACINTHO DOS SANTOS

ENGENHARIA ELETRÔNICA

Nº da Bolsa	**Candidatos**
5606	THIAGO DE OLIVEIRA MARINS

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2011
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária da Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL GSC Nº 001/2011

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES NAS ÁREAS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO, MÚSICA, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS, ARTESANATO, ARTES AUDIOVISUAIS, LITERATURA, CULTURA URBANA, CULTURA DIGITAL E GESTÃO DE CULTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, torna público que receberá inscrições de propostas para credenciamento de arte-educadores. As propostas deverão ser entregues no período de 09/05/2011 a 10/06/2011, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Secretaria de Cultura, situada à Rua Bauru, 21 - Baeta Neves. Não serão aceitas propostas encaminhadas por correio, fax ou via e-mail.

1. DO OBJETO
1.1. Este Edital visa o credenciamento de interessados em prestar serviços para ministrar oficinas, workshops e outras atividades de formação artístico-cultural para a Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, em espaços públicos da cidade e espaços disponibilizados por parceiros, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos).
1.2. Serão selecionadas e credenciadas propostas nas áreas de:
Teatro
- Cenografia;
- Confecção de bonecos e máscaras;
- Contato e improvisação;
- Dramaturgia;
- Estética do teatro;
- Figurino e maquiagem;
- História do teatro;
- Iluminação;
- Performance;
- Preparação corporal;
- Preparação vocal;
- Produção e direção artística;
- Sonoplastia;
- Teatro.

Dança
- Capoeira;
- Dança;
- Estética da dança;
- História da dança.

Circo
- Circo;
- História do circo;
- Ilusionismo e mágica.

Música
- Canto coral;
- Canto lírico;
- Canto popular;
- Cavaquinho;
- Clarinete;
- Contrabaixo;
- Contrabaixo elétrico;
- Fagote;
- Flauta doce;
- Flauta transversal;
- Flautim (Piccolo);
- Gaitas;
- Guitarra;
- História da música;
- Instrumentos híbridos;
- Lutheria;
- Musicalização;
- Oboé;
- Percussão;
- Saxofone;
- Teclado;
- Teoria musical;
- Trombone;
- Trompa;
- Trompete;
- Tuba;
- Viola;
- Viola caipira;
- Violão clássico;
- Violão popular;
- Violino;
- Violoncelo.

Artes Plásticas e Visuais
- Caricatura;
- Cerâmica;
- Desenho;
- Escultura;
- Fotografia analógica;
- Fotografia digital;
- Gravura;
- História da fotografia;
- História da HQ;
- HQ;
- Linguagem fotográfica;
- Montagem de exposição;
- Pintura;
- Serigrafia;
- Toy Art.

Artesanato
- Pintura em tecido.

Artes Audiovisuais
- Animação;
- História do cinema;
- História da TV;
- Linguagem de vídeo;
- Produção e direção audiovisual;
- Roteiro para cinema, vídeo e documentário;

Literatura
- Conto;
- Cordel;
- Crítica Literária;
- Formação de Contadores de Histórias;
- Narrativa;
- Poesia;
- Prosa.

Cultura Urbana
- Break Dance;
- Dança de Rua;
- DJ;
- Grafitti;
- Música eletrônica;
- VJ.

Cultura Digital
- Blog;
- Criação de games;
- Metarreciclagem;
- Redes sociais.

Gestão de Cultura
- Análise de Projeto Cultural;
- Elaboração de Projeto Cultural;
- Marketing Cultural;
- Política Cultural.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS E OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO
2.1. Serão aceitas inscrições de atividades de formação nos seguintes formatos:
a) Oficina: atividade na qual são abordados, predominantemente, aspectos práticos e, eventualmente, teóricos do tema, de forma extensiva e regular, podendo ou não gerar produtos finais;
b) Workshop: atividade prática e intensiva que aborda um tema específico para um público com experiência;
c) Palestra: apresentação, em formato expositivo e informativo, sobre um tema específico, por um ou mais palestrantes, utilizando-se às vezes recursos audiovisuais;
d) Debate: discussão de dois ou mais oradores onde se alegam razões prós e contras sobre o mesmo tema;
e) Encontro: personalidades conversam e debatem com o público temas sobre sua biografia e/ou obra;
f) Mesa Redonda: discussão de três ou mais oradores com conhecimento de um mesmo tema, com posições e/ou experiências próximas, podendo chegar a uma convergência de análises e resultados;
g) Projetos Especiais: conjunto de atividades, abrangendo uma ou mais rubricas fixadas na formatação de programação, de tipologia diversificada (inclusive de difusão), com clara integração em um tema específico.
2.2. As atividades de formação deverão ser organizadas de acordo com uma estruturação de um mínino de 1 (uma) hora de atividade diária e um máximo de 8 (oito) horas de atividade diária.
2.2.1. No caso do formato "Oficina" (item 2.1, letra "a"), as atividades deverão ser organizadas também de acordo com uma estruturação de um mínimo de 3 (três) meses de duração e um máximo de 8 (oito) meses de duração.
2.3. Os dias, os horários e a carga horária das atividades serão definidos no momento da contratação, levando em consideração o cronograma de atividades sugerido na proposta e a programação da Secretaria de Cultura.

3. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO
3.1. Serão admitidos a participar do presente Edital todos os arte-educadores interessados das áreas artísticas e culturais, previstas no item 1.2, que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das oficinas e outras atividades de formação artístico-cultural, e que manifestem interesse em fazê-lo, nos termos deste Edital.
3.2. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros do funcionalismo público de Administração Direta ou Indireta do município de São Bernardo do Campo.
3.3. Não poderão se inscrever proponentes menores de 18 (dezoito) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. A inscrição do interessado implicará na ciência e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos de seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições são gratuitas e os interessados somente poderão encaminhar até 2 (duas) propostas.
4.3. As propostas deverão ser entregues no período de 09/05/2011 a 10/06/2011, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na Secretaria de Cultura, situada à Rua Bauru, 21 - Baeta Neves, em 4 (quatro) envelopes lacrados, cada um deles com uma via da proposta, contendo:
a) nome do proponente;
b) nome da proposta;
c) objetivos;
d) justificativa;
e) classificação etária;
f) necessidades técnicas da proposta;
g) cronograma de atividades;
h) currículo do proponente;
i) Ficha de Inscrição e Declaração de que tem ciência de que seu credenciamento e possível seleção para integrar o credenciamento não geram direito subjetivo à sua contratação; de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente Edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 7.3, preenchida e assinada (Anexo I).
4.3.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas por correio, fax ou via e-mail.
4.3.2. Todos os envelopes deverão ser identificados da seguinte forma:

Secretaria de Cultura
Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Arte-Educadores
Nome do Proponente:
Nome da Proposta:
Área Geral da Proposta (conforme item 1.2 do Edital):

4.3.3. Juntamente com os envelopes, deverá ser apresentado o Protocolo de Entrega (Anexo II) devidamente preenchido.
4.4. Os anexos da Ficha de Inscrição e Declaração e de Protocolo de Entrega constantes deste Edital estarão disponibilizados exclusivamente no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para download, no endereço: http://www.saobernardo.sp.gov.br.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
5.1. À Comissão de Seleção caberá a análise e a seleção das propostas, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins.
5.2. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma de proposta concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas, ou de parentesco direto com os proponentes.
5.3. A Secretaria de Cultura nomeará a Comissão de Seleção, composta por 2 (dois) grupos com 3 (três) membros de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento no campo de abrangência deste Edital.

6. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS
6.1. A Comissão de Seleção avaliará e credenciará as propostas inscritas de acordo com os seguintes critérios:
a) Coerência entre a proposta e a formação do proponente (0-35 pontos);
b) Comprovação de conhecimento, por parte do proponente, na área da atividade a ser desenvolvida (0-25 pontos);
c) Comprovação de experiência, por parte do proponente, na área da atividade a ser desenvolvida (0-25 pontos);
d) Efetiva adequação da oficina proposta a uma das áreas descritas no item 1.2 deste Edital (0-15 pontos).
6.2. Serão credenciadas somente as propostas que obtiverem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
6.3. Após a seleção e credenciamento das propostas, a Comissão de Seleção encaminhará o resultado para homologação e publicação, na Imprensa Oficial do Município (jornal Notícias do Município) e no site da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, da lista de todos os credenciados, em ordem alfabética de nome do proponente.
6.4. As decisões da Comissão de Seleção relativas à seleção e escolha das propostas, constantes no item 6.1, são soberanas e irrecorríveis.
6.5. Os credenciados integrarão um banco de dados específico, que terá prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da lista de credenciados conforme o item 6.3, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, se for o caso.
6.6. A Comissão de Seleção decidirá sobre casos omissos.

7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
7.1. A Secretaria de Cultura, segundo suas necessidades e disponibilidade orçamentária, convocará os credenciados para contratação, respeitando os critérios definidos neste Edital.
7.1.1. A Secretaria de Cultura reserva-se o direito de efetuar convites para a composição das pautas e programações, caso considere pertinente e de interesse público, nas seguintes situações:
a) Outras atividades de formação não inscritas no presente Edital;
b) Necessidade de programação de atividades em alguma das áreas constantes do item 1.2 superior ao número de propostas credenciadas para a mesma;
c) Caso todas as propostas credenciadas para alguma das áreas constantes do item 1.2 não possam, por alguma impossibilidade do proponente, atender à programação da Secretaria de Cultura.
7.2. A Secretaria de Cultura estabelecerá, no momento da contratação, em qual espaço a atividade será executada.
7.3. Os selecionados para contratação terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a convocação feita pela equipe técnica da Secretaria de Cultura para apresentar, no endereço constante no item 4.3 deste Edital, cópia dos documentos relacionados a seguir, sendo obrigatória a apresentação dos originais:
a) Cópia comum do RG e original;
b) Cópia comum do CPF e original;
c) Cópia comum do PIS/PASEP/NIT (Número de Identificação do Trabalhador no INSS);
d) Cópia comum da Inscrição Municipal, se possuir (caso o profissional não a possua, haverá desconto referente ao ISS - art. 125 da Lei 5232/03);
e) Cópia comum do último comprovante de recolhimento do INSS, se possuir. Caso o profissional já recolha este imposto, poderá ser enviada:

" Declaração da empresa relatando que o profissional recolhe mensalmente e regularmente o INSS, contendo o nome do profissional, período de recolhimento, nome da empresa, CNPJ e salário-base percebido; ou
" Cópia comum de comprovante de recolhimento do INSS (holerite ou contracheque), referente ao mês de pagamento do serviço prestado (deve ser enviado toda vez que ocorrer pagamento pelo serviço e o holerite deve ser do mesmo mês de pagamento).
f) Comprovante de conta corrente. Caso não possua conta corrente, o profissional poderá optar por retirar o cheque com o valor correspondente ao contratado na Secretaria de Finanças.

8. DA REMUNERAÇÃO
8.1. Os contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) pela hora/atividade.
8.2. Estes valores abrangerão todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido algum outro valor, seja a que título for.
8.3. Os valores devidos ao contratado serão apurados mensalmente e pagos até o 5º dia útil da comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização, desde que a data seja posterior ao 5º dia útil do mês vigente.
8.4. Os valores devidos ao contratado sofrerão os descontos previstos em lei.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito, desde logo, o foro da comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.
9.2. As propostas inscritas não serão devolvidas e ficarão à disposição da Secretaria de Cultura, respeitando a Lei de Direitos Autorais vigente.
9.3. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Cultura.
9.4. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, ouvidas as áreas competentes.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2011.
FRANCINETO LUZ DE AGUIAR
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO 08/2011 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Municipio convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001; ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e, as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Estoril "Virgilio Simionato", doravante denominado "Parque Estoril", mais precisamente onde serão instalados os equipamentos objeto do presente, nos dias 18 e 18 de abril de 2011, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento tem por objeto a Permissão de Uso para a instalação, operação, manutenção e exploração comercial, no Parque Estoril, por prazo indeterminado, de brinquedos infláveis, tais como "cama elástica", "piscina de bolinha", "pula pula", "futebol de sabão" / "futbolão", "futebol no colchão", "touro mecânico", "guerra de cotonete", "aero jump", "parede de alpinismo", "tobogã" e "área baby", ou outros semelhantes. A empresa vencedora não poderá instalar mais de 2 (dois) brinquedos semelhantes.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso possui 204 m² (duzentos e quatro metros quadrados), em local a ser indicado pela Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato", no ato da vistoria.

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome da pessoa jurídica interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" de acordo com seu conteúdo.

4. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
4.1. Neste envelope deverá estar contido:
4.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
4.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

5. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
5.1. Este envelope deverá conter:
5.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
5.1.1.1. Oferta de percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura não inferior a 15% (quinze por cento).

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
6.1. As propostas deverão ser entregues às 10h do dia 20 de abril de 2011, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
6.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 20 de abril de 2011, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas interessadas, para a devida análise;
6.3. Não serão abertos os envelopes de pessoas jurídicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
6.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.
6.5. O valor do ingresso será de:
6.5.1. R$ 3,00 (reais) por pessoa.
6.5.2 Os valores estabelecidos no item 6.5.1 poderão ser reajustados, segundo as regras estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. DO JULGAMENTO
7.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará os interessados que atenderem às exigências deste Chamamento;
7.2. Havendo mais de um interessado, será declarado vencedor o proponente que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1;
7.3. O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
7.4. Em caso de empate entre os interessados, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

8 DOS RECURSOS
8.1 Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
8.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
8.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
8.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 8.2.

9. DO PERCENTUAL DE REPASSE DOS INGRESSOS À PREFEITURA
9.1. Sobre o preço do ingresso ou cota de ingressos para utilização do equipamento pelos usuários, será repassado à Prefeitura Municipal de São Bernardo do campo, pelo permissionário, o percentual fixo por ele estabelecido em seu envelope intitulado "Proposta de Percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura", conforme determinado no item 5 deste edital.
9.2. O permissionário será responsável pela comercialização dos ingressos, para as atrações objeto da sua permissão de uso.
9.3. O permissionário deverá disponibilizar profissionais capacitados em quantidades suficientes, durante o horário de funcionamento do parque, para desempenhar a função de vendedor de ingressos, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários destes.
9.4. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a autenticação dos bilhetes, bem como a indicação de responsável pela fiscalização dos relatórios mencionados nos itens 9.5 e 9.6 que atestará a correção dos relatórios
9.5. O permissionário, semanalmente, fará relatório no qual constará a quantidade de ingressos vendidos.
9.6. O permissionário, até o quinto dia útil de cada mês, entregará o relatório, os ingressos correspondentes ao mês anterior e depositará o dinheiro referente ao repasse que corresponde ao Município, conforme o percentual sobre o ingresso estabelecido no presente edital, em conta específica a ser determinada pela Secretaria de Finanças.
9.7. O permissionário poderá habilitar pessoa específica para fins dos itens 9.2 e 9.3, mediante ofício a ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

10. DOS PAGAMENTOS DO PERMISSIONÁRIO

10.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subseqüentes;
10.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
10.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação da área e respectivas instalações.

11. DOS PRAZOS
11.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;
11.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de repasse ofertado pelo mesmo;
11.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.
11.2. O proponente vencedor obriga-se a iniciar as atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

12. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO
12.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 12.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
12.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
12.3. O permissionário deverá:
12.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
12.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
12.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;
12.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
12.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;
12.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
12.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato";
12.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, durante todo o período da permissão;
12.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
12.3.9.1. Embalá-los;
12.3.9.2. Transportá-los;
12.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
12.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
12.3.11. Comprometer-se a manter e entregar as instalações fisicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
12.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
12.5. Com base no item 12.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
12.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 11.2 deste Chamamento;
12.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
12.5.3. Mantiver o equipamento fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
12.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
12.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
12.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
12.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 14 deste edital;
12.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
12.5.9. Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e aquelas previstas na legislação vigente;
12.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
12.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
12.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
12.6. O proponente vencedor, em relação aos seus Monitores, quando iniciadas as atividades objeto desta Permissão de Uso deverá comprovar:
12.6.1. Experiência e conhecimento dos monitores, específicos para prestação do atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que aptas a fazer uso do serviço.
12.6.2. O permissionário deverá indicar, no início da operação do equipamento, a pessoa responsável pela equipe de monitores, mediante ofício a ser encaminhado à Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
12.7. Todos os serviços técnicos prestados, em relação à manutenção dos equipamentos ou à operação deles, deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela ABNT.
12.8. O permissionário deverá se responsabilizar, integralmente, pela manutenção do equipamento e documentação necessária, enquanto perdurar a Permissão de Uso, observando as orientações e normas técnicas do equipamento.
12.9. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

13. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
13.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital;
13.2. O horário de funcionamento do equipamento dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;
13.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente instalar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital.
13.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
13.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
13.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências dos equipamentos.
13.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
13.6.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
13.6.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
13.6.3. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
13.6.4. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
13.6.5. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
13.6.6. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
13.6.7. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
13.6.8. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
13.7. Fica proibido ao permissionário:
13.7.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
13.7.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
13.7.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
13.7.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
13.7.5. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
13.7.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
13.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
13.8.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
13.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

14. DAS PENALIDADES
14.1. Antecedendo a revogação prevista no item 12.1 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
14.1.1. Advertência por meio de notificação;
14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

15. DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;
15.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
15.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 15.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

15.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
15.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 15.1.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e demais legislações pertinentes;
16.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 15.1, no horário das 9h00 às 17h00;
16.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
16.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
16.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

17. DOS ANEXOS
17.1. Segue anexo ao presente chamamento:
17.1.1. ANEXO I - Atestado de Vistoria;
17.1.2. ANEXO II - Folha para Declaração da "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
17.1.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo

ANEXO I

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa ou pessoa jurídica interessada completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº ____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 16136/2011, referente ao chamamento GSDET 08/2011, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2011.

_____
Nome do Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Nome da Empresa ou Pessoa Jurídica Interessada
CNPJ nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"

EDITAL DE CHAMAMENTO 08/2011 - GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO , EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS NO PARQUE ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO", SITUADO À AVENIDA PORTUGAL, S/N - RIACHO GRANDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de_____% sobre o valor do ingresso a ser repassado à Prefeitura.

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2011.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade _____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º ___.____.___-__ e do C.P.F. n.º ____.____.____-____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2011, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 08/2011 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, usar, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
a. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno.
b. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.
c. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.
d. O pagamento regular do percentual de repasse de ingresso referente à utilização da área pública.
e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso.
f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.
g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.
h. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.
i. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:
a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.
b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora da área.
c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.
d. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal.
e. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.
f. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
g. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
h. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 14 do Edital de Chamamento 08/2011 - GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:
a. Advertência por meio de notificação.
b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.
c. Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 08/2011 - GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.
a. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.
b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.

VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário,podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 08/2011 - GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2011.

_____

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/ 2011 - GSDET**, que tem por objetivo a seleção de empresa para instalação e exploração de ponto de comercialização de frutas cristalizadas e doces em geral no Mercado Municipal "Hélio Masini", divulga que a participante vencedora Bianca Pelosini está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO,** em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/ 2011 - GSDET,** que tem por objetivo a seleção de empresa para reforma, adequação, operação, exploração e manutenção do estacionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire", divulga que a empresa vencedora Transmarketing Transações, Participações e Marketing LTDA está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**, em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/ 2011 - GSDET,** que tem por objetivo a seleção de empresa para instalação, operação, exploração comercial e manutenção do equipamento Waterball no Parque Estoril, divulga que a empresa vencedora Água das Rochas LTDA está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO,** em atendimento à **CONVOCAÇÃO PÚBLICA** regida pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/ 2011 - GSDET,** que tem por objetivo a seleção de empresa interessada em adequar, operar, explorar comercialmente e efetuar a manutenção de estacionamento no Parque Estoril, divulga que a empresa LOG1 CONSULTING SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -ME está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO G.SEDESC N.º 01/2011

Neli Márcia Ferreira, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Municipal n.º 2240/76, resolve:

I – Delegar a competência de Coordenadora do PEAT – Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho à funcionária Marcia Cecilia Fazolim, matricula 31.863-2, a partir de 1º de abril de 2011.

G.SEDESC, em 30 de março de 2011.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Secretária

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria da SEDESC 1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do edital.

PROCESSOS DEFERIDOS
assunto: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ANTONIA LA PASTINA	9427/2010 SB
ANTONIO DAMACENA	14823/2011SB
JESINEDE HIKIJI	315/2011SB
MARIA DE LOURDES CANARIO COELHO	2482/2006SB
JOÃO RUSSO JUNIOR	3360/1992SB
HELENA RUBINO TEIXEIRA LEITE	9924/1992SBP
DIVA CANTIERI MANOEL	7138/2011SB
CELSO VIEIRA DA CRUZ	1459/2011SB
ADEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	719/2011SB
SONIA APARECIDA DE MELO BERRIO	2536/2002SB

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
JOÃO GARCIA FELIX	899/2011SB

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões do Diretor da SEDESC-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do edital.

PROCESSO (S) DEFERIDO (S)

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MYOKO OKUYAMA	918/2011-SB
JOSE BRAZ	7387/1991-SB
JAMAL SAADE SAID	1349/2011-SB
MANOELITA LUCIA MARTINS	6654/2011-SB
NILDA FERREIRA FRANÇA	263/2011-SB

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
IZABEL LOPES	169/2009-SB

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das descições da diretora da SEDESC.1, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do edfital.

PROCESSO (S) DEFERIDO (S)
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
GERSON DA SILVA RAMOS	19740/2004 SB
FRANCISCO NOBUO ARAKI	21314/2008 SB
TOSHIKO BUNNO	1242/2002 SB
LINDALVA LIMA HANASHIRO	11155/2004SB

PROCESSO (S) INDEFERIDO (S)
ASSUNTO: BENEFICIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
EDMARA ALVES DOS SANTOS FURTADO	1364/2011SB
BENEDICTO DA COSTA BARBOZA	755/2006SB
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	24040/2010SB
MARIO PANCOTTO	2849/2002SB
LEILA MOLINA DE ALMEIDA	26348/2002SB

PROCESSO (S) (PARCIALMENTE) DEFERIDO (S)
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
LOURDES MARTINS PEDROZA	518/2006SB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ERRATA

Errata à Resolução CMDCA nº 96/2011, publicada no Jornal Notícias do Município Edição nº 1606 do dia 04/03/11:

Onde se lê: Resolução CMDCA nº 96/2011
Leia-se: Resolução CMDCA nº 97/2011

Onde se lê: 1ª Secretária: Eliane Cristina de Oliveira Reis
Leia-se: 1ª Secretária: Erlaine Souza Oliveira

Onde se lê: 2ª Secretária: Erlaine Souza Oliveira
Leia-se: 2ª Secretária: Eliane Cristina de Oliveira Reis

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares, e em sua ausência, seus respectivos suplentes, para a reunião extraordinária deste Conselho, no próximo dia 13 de abril de 2011, às 08 horas e 30 minutos na sede do CMDCA, sito à Avenida Redenção, 271 - Sala 09 - Jardim do Mar - SBCampo, a qual contará com a seguinte pauta:
1. Abertura;
2. Justificativa de ausência de conselheiros;
3. Apresentação da Fundação Casa;
4. Deliberações das Comissões;
5. Deliberações da Mesa Coordenadora;
6. Informes.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 04/2011

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Autorização para Poda/Remoção de Árvores

Processos Deferidos

Processos	Interessado	Autorizado
RG 00367/2003	Normalinda de Moraes	Remoção
SB 02541/2010	Manoel Ferreira Pedra	Carta de Anuência
SB 02686/2011	Biapar Bens Imóveis, Adm. e Part. Ltda.	Remoção
SB 05321/2010	Maria Aparecida dos Santos	Carta de Anuência
SB 05646/2008	Acqua Mineral Empr. Imobili. Ltda.	Remoção
SB 05816/2010	Adaizo Gomes Soares	Carta de Anuência
SB 06231/2011	Maria Edineide de Oliveira Vidal	Carta de Anuência
SB 07235/2011	Rosenilda Rodrigues Brandão	Carta de Anuência
SB 07366/2010	Gilmar da Rocha Araujo	Carta de Anuência
SB 08865/2010	Paulo Ricardo Fernandes	Carta de Anuência
SB 11235/2010	Construtora Jacy Ltda.	Remoção
SB 16851/2010	Pátio Boa Vista Shopping Ltda.	Remoção
SB 17515/2008	Fundação Ed. Inac. P. Sabóia de Medeiros	Remoção
SB 18042/2010	Neide Aparecida de Andrade	Remoção
SB 18567/2010	E.E. Dr. Odail Luiz Miller	Remoção
SB 23113/2010	Lojas Riachuelo S/A	Poda
SB 23170/2010	Genival Vicente Dias	Carta de Anuência
SB 24833/2010	Jesse de Oliveira	Carta de Anuência

Processos com Autorizações Expedidas e Prazo de Validade Expirado

Processos	Interessado	Documento
SB 03924/2010	E.E. Prof. Cynira Pires dos Santos	"Autorização n.º 180/10 - SGA"Vencida em 22/12/2010"
SB 11174/2009	Luiz Barbosa Leite	"Autorização n.º 170/10 - SGA"Vencida em 29/12/2010"

São Bernardo do Campo, 05 de Abril de 2011
Geog.º RENATA CRISTINA FERREIRA
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Em cumprimento a lei 4974 de 31 de maio de 2001. Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS,** para execução dos serviços de:

NOME	INSCRIÇÃO	ASSUNTO
Anselmo Negro Puerta	008.027.006.000	remoção de resíduos e capinação
Maria Jose Piva Junqueira	532.081.060.000	limpeza e capinação.
Joana Maria da Conceição Silva	534.107.020.000	capinação e remoção de resíduos.
João Gilberto de Oliveira	532.081.046..000	capinação, limpeza e muro de fecho
Geraldo Jose do Espirito Santo	533.218.001.000	capinação, remoção de resíduos e efetuar passeio publico.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio. O não atendimento implicará nas sanções previstas em Lei.

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS,** em caráter de **URGÊNCIA**, ao comparecimento a este Departamento de Gestão Ambiental, sito à Rua Jacquey, 61 - 1º andar - Rudge Ramos, horário de atendimento das 8h30min às 17hs, para ciência do andamento dos referidos expedientes e/ou processos administrativos, a saber:

PROCESSOS E DOCUMENTOS

Nº PROCESSOS	INTERESSADO	ASSUNTO
RL 120/2011	Milton Nicolau	Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 033.018.006.000
SV 08/2011	Aloisio Marcelino Feitosa	Apresentar autorização para remoção de arvore.
NO 65/2010	Bellingona empr. Imob. Ltda	Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 522.002.123.000
SV 323/2010	Paulo Araujo Amorim	Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 009.019.030.000
RL 125/2011	Gilson Moreira Garcia	Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 524.226.019.000
RL 125/2011	Santo Vanderlei Pereira	Irregularidades em terreno de sua propriedade. Inscrição 524.226.057.000

O não comparecimento implicará nas sanções previstas em Lei.

SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSRI Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2011

Designa Ordenador Secundário de Despesa da Secretaria de Relações Internacionais e dá outras providências.

EVANDRO DE LIMA, Secretário de Relações Internacionais, considerando o disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Municipal n° 2.240, de 13 de agosto de 1976, e ainda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XX do art. 59, desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica delegada a Marcello Alexandre, matrícula n° 33829-8, assessor, competência para exercer as atribuições de ordenador secundário de despesas desta secretaria.

Art. 2°. Ficam revogados as delegações referentes à atribuições de ordenadores de despesa anteriores a esta Revolução.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de Abril de 2011
EVANDRO DE LIMA
Secretário de Relações Internacionais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

Para Conhecimento de Terceiros - Prazo 10 dias - Proc. 564.01.2010.039658-0/000000-000 - nº de ordem 63.244/2010. A Dra. ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, Juíza de Direito da 1ª Vara da fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da lei, etc. Faz saber que o Município de São Bernardo do Campo, move uma ação de Desapropriação contra Maria do Socorro de Oliveira, objetivando a desapropriação do imóvel constituído de 73,70m², de terreno e 92,55m² de construção, localizado na Rua Valentina Procopp, nº 74 na Vila Ferrazópolis, situado no Município de São Bernardo do Campo, matriculado sob nº 21.141 no 1º Cartório de Registro de Imóveis. E para levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação no D.J.E, após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 09 de março de 2011.

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONVITE Nº 01/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011 - PROC. Nº 12/11 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS DE AR E DE ÓLEO, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA AUXILIAR DA ETCSBC.
Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos em Lei, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.
Em face disso e nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, ADOTO o parecer e julgamento exarado pela Comissão de Licitações, de modo a HOMOLOGAR a decisão que declarou vencedora a empresa "AUTO POSTO SÃO BERNARDO LTDA.".
POSTO ISSO, ADJUDICO o objeto do certame licitatório à empresa supra citada, convoque-a, portanto, para fornecimento do objeto licitado.

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2011.
ODILON SOARES DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS.

COMUNICADO

A Comissão Seletiva incumbida de promover a Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para estágio junto à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo - Secretaria de Finanças, P U B L I C A, o RESULTADO DA PROVA.

São Bernardo do Campo, 1º de abril de 2011.
A COMISSÃO

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS.

RESULTADO DA PROVA MÚLTIPLA ESCOLHA - 29/03/11

RESULTADO DA PROVA

PERÍODO DA MANHÃ - 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	PERÍODO	MATRÍCULA	SÉRIE E TURMA	NOME	NOTA	DESEMPATE
1	2359	manhã	14092	5DN	ISABELLA FRANCHINI	6	
2	2206	manhã	14212	5BN	MURILO VICENTIN DA SILVA	5	a
3	2205	manhã	14029	5AN	ERICA ROCCO BERNARDINO	5	a

PERÍODO DA MANHÃ - 3º ANO

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	PERÍODO	MATRÍCULA	SÉRIE E TURMA	NOME	NOTA	DESEMPATE
1	2212	manhã	15147	3CD	CESAR HENRIQUE P.CHASSEREAUX	5	
2	2209	manhã	15235	3CN	MATHEUS MARTINS SANT ANNA	4	

PERÍODO DA TARDE - 5º ANO

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	PERÍODO	MATRÍCULA	SÉRIE E TURMA	NOME	NOTA	DESEMPATE
1	2218	tarde	15475	5CD	DILSON SANTOS DE SOUZA	4	a
2	2254	tarde	14222	5CN	NATALIA QUEIROZ MULATI	4	a

PERÍODO DA TARDE - 4º ANO

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	PERÍODO	MATRÍCULA	SÉRIE E TURMA	NOME	NOTA	DESEMPATE
1	2285	tarde	14718	4BN	MICHELE VIEIRA KIBUNE	6	
2	2215	tarde	15443	4DD	PRISCILA DE PADUA GOMES	5	a
3	2249	tarde	14820	4DD	CARLA HOSOTANI	5	a
4	2250	tarde	14702	4CD	GABRIEL LATERZA BRAZIL	5	a
5	2279	tarde	14793	4DD	KATIA CHU SIU	5	a

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	PERÍODO	MATRÍCULA	SÉRIE E TURMA	NOME		
1	2224	tarde	15289	3BD	BRUNA ALMEIDA BUENO DA SILVA		

Em desacordo com o item 3.4 do edital de seleção

CANDIDATOS ELIMINADOS

INSC.	PERÍODO	MATRÍCULA	SERIE E TURMA	NOME	NOTA
2219	manhã	14797	4DN	MARIA CAROLINA MOI SILVA	FALTA
2223	manhã	14832	4BN	RICARDO J. GONCALVES	FALTA
2248	tarde	15351	3CD	CATHERINE FONTOURA D. NOVAES	FALTA

São Bernardo do Campo, 1º de abril de 2011.
Profª Rosa Benites Pelicani
Presidente da Comissão

ERRATA À PUBLICAÇÃO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1607, DO DIA 11 DE MARÇO DE 2011:

ONDE SE LÊ:
PORTARIA N° 007-/2011- SA
LEIA-SE
PORTARIA Nº 008/2011- SA

ONDE SE LÊ:
PORTARIA N° 008-/2011-SA
LEIA-SE
PORTARIA Nº 009/2011- SA

ONDE SE LÊ:
PORTARIA N° 009-/2011-SA
LEIA-SE
PORTARIA Nº 010/2011- SA

ONDE SE LÊ:
PORTARIA N° 010-/2011- SA
LEIA-SE
PORTARIA Nº 011/2011- SA

GFD.1 - ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD.Nº 29, DE 16 DE MARÇO DE 2011.
Dispõe sobre a autorização de uso de parte de área de propriedade da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.101 - SEÇÃO TÉCNICA

Nos termos do Art.57, inciso II do Regimento desta Faculdade, COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados o Cancelamento de Vinculo com esta Instituição, conforme decisão do Senhor Diretor proferida no processo administrativo nº 83/2010.
ADILSON NARCISO DO NASCIMENTO
ADRIANA FRANCO SANTOMERO
ADUA CRISTINA GUEDES BERTOSSI
ALEX MULLER MARCZEWSKI
ALEXANDRE SILVESTRINI DA COSTA
ALEXANDRE SUSSUMU FURUSHO
ALFIO JOSE MADRUCCI JUNIOR
AMANDA NÓBREGA CARREIRA
AMANDA ZOCCOLA GOMES
ANA ELISABETH LIMA FURTADO DA COSTA
ANDRÉ REBECHI DUARTE
ANDREY ALEXEYVICH PALAMARCZUK
ANDREZA HARKENSEE SOUZA
ANGELA SUELY DE OLIVEIRA BORTOLETTO
ANNAHY AMARAL LAIRA
ARIANA MIKA INOUE
BEATRIS VIEIRA DORIA DE ABREU
BIANCA GUIMARAES DOS SANTOS
BRUNNA CAROLINE BOCAL SANTOS
CAE JANSEN DE PAULA
CAIO CESAR AKIRA HASSUNUMA
CAIO FREIRE BEIRAO DA ROCHA
CAIO TULIO CESAR QUATRINI
CAMILA YUMI MORITA
CARLOS EDUARDO MENDES SENRA
CARLOS MARCIERI
CAROLINA DE ANDRADE GIORFI
CLAUDIANNE FARIAS
CLAUDIO BARBERINI JUNIOR
CLÁUDIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA
DANIEL SOUZA B. DE OLIVEIRA SILVA
DANIEL TADASHI UTIAMA SUZUKI
DANIELA DIAS STELLA
DANILO ALVES GIMENES
DIEGO FELIPE DA SILVA NUNES
DIEGO SANTOS PEREIRA
EDUARDO MURAD
ELISANGELA LOMBARDI HAYASHI
ELSON LOURENÇO PORTELA
ERICK BEIJO VIEIRA
ÉRIKA PAOLA DA ROCHA VAZZOLER
FABIO FERNANDES DA SILVA
FELIPE AUGUSTO CANDIL DE CARVALHO NEVES
FELIPE KASAI MARCOS
FELIPE LAGROTTA PEREIRA
FERNANDA GONÇALVES OLIVEIRA
FERNANDA MARTINEZ DEL OSPEDALE
FERNANDO JOSÉ SIQUEIRA CAMPOS
FERNANDO MAURO BIGLIAZZI
GIOVANNA CARMIGNANI STAINOFF
GUSTAVO LUIZ MELO LINS DE OLIVEIRA
GUSTAVO MACIEL ZUICKER
GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
HAMILTON ALVES DA SILVA
HELOISA BARBOSA PINHEIRO RODRIGUES
JACKELINE RODRIGUES PAULA
JAMES FERNANDO MARQUES ARRUDA
JEFFERSON TICHOVITZ
JELIS MAIARA DE ALMEIDA
JESSICA GUACELLI ROSSI
JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO
JOSE ROBERTO NADDEO
JOSIR RIBEIRO JAQUES
JUAREZ LERES DE SOUZA NETO
JULIANA CALDEIRA LIMA
JULIANA WAGNER
JULIO HIDEO MASSUYAMA

KAIO CESAR CHANHI DE FREITAS
KAREN MORENO RODRIGUES
KARIN DIAZ GONZALEZ
KAZUE YAMAKI BEPPU
KELVIN HAN CHIEH SUNG
LAIS DE PAULA DA SILVA
LARISSA ACIARI DE ALCANTARA PASTOR
LEANDRO PROENÇA RICCHINI
LENILTON DE SOUZA PAIXÃO
LUCAS GODOI DOS SANTOS
LUIS FELIPE MARCHI RAHAL
LUIZ PAULO CANA VERDE DE SOUZA
MARCELA KLIS BARBATO
MARCOS ISHIKAWA
MARCOS MARTINS CARDOSO
MARCOS VINICIUS ROSSINI
MARIA IVETE RODRIGUES DA CRUZ
MARIANA NASCIMENTO VIEIRA MACIEL
MAYARA TIEZZI
MELINDA APARECIDA FERREIRA
MURILLO VICENTTE LUNA FELIX
NADIA NAYEF GEHA
NATASHA MARITSA ZIVKOVIC JANOVICHE
NEI DE BARROS ALMEIDA
PAULO BORGES DE SIQUEIRA NETO
PEDRO BARBOSA MORENO
PRISCILA AMANDA FEITOSA PERROTTI
QUINTINO NETO DO NASCIMENTO
RAFAEL PICOLO DA SILVA
RAFAEL PINHEIRO MICHELETTI
RAFAEL ROBBI
RAPHAEL MARQUES SANTAELLA
RAQUEL MARTINS BORGES CARVALHO ARAUJO
REINALDO YOSHIYUKI YAMAMOTO
RENAN TADEU PAES
RENATA APARECIDA DA SILVA BENEDUZZI
RENATA LUCENA DE PAIVA
RENATA ORSINI PEREIRA
RENATO MACIEL GAZONI
RICARDO AUGUSTO SALEMME
ROBERTA COSTA
ROBERTA LAZARINI
ROBSON ANTONIO DA SILVA
ROGERIO MICHIELI BRITO DO PRADO
ROSA MARIA OLIVEIRA HENRIQUE
TALES BOMBICINI PINTOR
TARCIO DE SOUZA PINTO
TARCIO LEAO SANTOS
TATIANA YUMI MIADA
TATISA YAMASHITA
THAIANE VARELA DE BRITO CABRAL
THATIANE SORIANO ORFÃO
THIAGO CAMPOS MACHADO
THIAGO FERREIRA RODRIGUES
THOMAS DAVID BASSO DE CARVALHO
VICTOR DE ALMEIDA REIS
VITOR AUGUSTO LISBOA LIMA
VIVIANE FERREIRA DA SILVA
WÂNIA DANTAS DA SILVA
WIRYLAND BORGES RIBEIRO JUNIOR

Andréa Isabel Alves dos Santos
Chefe da Seção Técnica em Substituição

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 61/2011
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de Coordenação do Curso de Especialização em Direito Previdenciário (3ª turma)
CONTRATADO: Miguel Horvath Junior
VALOR: R$ 11.973,00 (onze mil, novecentos e setenta e três reais)
"RATIFICO a contratação solicitada pela SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2011.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 62/2011
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Previdenciário (3ª turma)
CONTRATADO: Miguel Horvath Junior
VALOR: R$ 18.911,20 (dezoito mil, novecentos e onze reais e vinte centavos)
"RATIFICO a contratação solicitada pela SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2011.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 64/2011
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Municipal e Políticas Públicas (1ª turma)
CONTRATADA: Priscilia Sparapani
VALOR: R$ 12.525,60 (doze mil, quinhentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)
"RATIFICO a contratação solicitada pela SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2011.
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.
EXPEDIENTE Nº: 48/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", c.c. art.21, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP
VALOR: R$ 460,95 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)
OBJETO: Publicação do Pregão (presencial) nº 01/11.
ASSINATURA: 31/03/2011

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Torna sem efeito a nomeação abaixo relacionada, tendo em vista a expiração do prazo para a posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/1968:

Nome	Cargo	Portaria nº
Danielle Bortotto	Oficial Administrativo I	013/2011-SA

PROCESSO N° 10-F/2011
Defere a **JOÃO TARGINIO**, matrícula 28, Carpinteiro, o cômputo de 3.848 (três mil, oitocentos e quarenta e oito) dias de serviços prestados em atividade privada para efeito de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço e compulsória no serviço público municipal local, na forma da lei.

PORTARIA N° 014/2011-SA
Exonera a pedido, **CLELTON CAIXETA FERREIRA,** matrícula n.º 666, Oficial Administrativo I, referência "8/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 1° de abril de 2011.

PORTARIA N° 015/2011-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, **ESTEVAN LO RÉ POUSADA,** RG nº 27.959.681-9- SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito Privado, constante do anexo - 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Tabela III - QPE - PP - II, do Quadro IV, do artigo 31 da Lei Municipal nº 1477/66, modificado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 1° de abril de 2011.

PORTARIA N° 016/2011-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, **MARCELO BENACCHIO,** RG nº 15.110.694-0- SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito Privado, constante do anexo - 4 - Quadro de Cargos Isolados de Provimento Efetivo, Tabela III - QPE - PP - II, do Quadro IV, do artigo 31 da Lei Municipal nº 1477/66, modificado pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 1° de abril de 2011.

PORTARIA N° 017/2011-SA
I - Designa a servidora **ANDRÉA ISABEL ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 563, Encarregada de Serviço de Atividades Escolares, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Chefe da Seção Técnica - SFD. 101, referência "S", no período de 06 a 20 de abril de 2011.
II - Designa o servidor ROBERTO DIONISIO SCHIEZARO, matrícula nº 483, Oficial Administrativo IV, para exercer, em substituição, as funções em comissão, de Encarregado de Serviço de Atividades Escolares - SFD.101.1, referência "P", no período de 06 a 20 de abril de 2011.

PORTARIA N° 018/2011-SA
Aposenta **JOSÉ ROBERTO LUZZIO**, matrícula 16.820-1, Feitor, lotado na SFD.103- Seção de Administração, referência "C17-B," nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.° 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.° 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato, ficando declarado vago o respectivo cargo.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO J-005/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal nº. 5380/2005, divulga que realizará Seleção para preenchimento de vagas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO
1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas de 08 a 20 de Abril de 2011, no horário das 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:
" FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 3º andar
" FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
" FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Jd. das Orquideas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
" FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
" FUNDAÇÃO CRIANÇA - Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº. - Pq. São Bernardo.
" SUBPREFEITURA RIACHO GRANDE - Rua Araguaia, 265 - Riacho Grande.
" SUBPREFEITURA RUDGE RAMOS - Rua Jacquey, 261 - Rudge Ramos.
" FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DO BEM-ESTAR SOCIAL (FEBES) - Rua Princesa Maria Amélia, 395 Nova Petrópolis.

2.2 São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG).
b) Ter idade igual ou maior que 18 anos e igual ou menor que 21 anos;
c) Apresentar comprovante que está cursando ou de conclusão do ensino médio;
d) Apresentar comprovante de residência;
e) Comprovante de participação em programas sociais, se for o caso;
2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição. Salientamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.
2.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:
a) 55% (cinqüenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.
3.1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação sócio-econômica: renda per capta, escolaridade e tempo de permanência no Programa .

4. DAS CONVOCAÇÕES
4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Notícias do Município.
4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.
4.3 Obedecida a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5.DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
5.1 Por ocasião da admissão, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
- Comprovante de residência com CEP, (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- 03 (três) fotos 3X4;
- Comprovante de escolaridade atualizado;
5.2 Na ocasião da assinatura do termo de compromisso o convocado não poderá estar exercendo atividade remunerada ou percebendo bolsa auxílio de algum outro programa municipal.
5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
a) Prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses;
b) A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não são superior a 05 (cinco) horas semanais;
c) Bolsa auxílio no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);
d) Vale Transporte;
e) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão - Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formadas por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 08 de Abril de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente

Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

Deusolita Ferreira Silva
Gerente de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA DIA 01/04/2011

Termo de Convênio N.º 002/2011 - Processo Administrativo N.º 017/2011 - CONVENENTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONVENIADA: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA (CRAMI); OBJETO: Gestão de programa especializado para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo; VALOR MENSAL: R$ 41.450,81 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavo); VIGÊNCIA: Doze (12) meses; ASSINATURA: 15/03/2011; FUNDAMENTAÇÃO: O presente convênio é celebrado conforme previsto no Edital de Seleção de Entidade publicado no periódico Notícias do Município de 21 de janeiro de 2011 e tem fundamento na Lei 8.666/1993.

Contrato de prestação de serviço n.º 010/2011 - Processo Administrativo n.º 067/2010 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratado: MARIA DO SOCORRO PEREIRA PAIVA; Objeto: Contratação prestação de serviço de desenvolvimento de atividades de capacitação dos jovens atendidos no Programa Rotativo Cidadão na área de Comunicação e Expressão; Valor Bruto: R$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula, totalizando no máximo 66 (sessenta e seis) horas mensais para o cumprimento do cronograma do projeto; Vigência: 06 (seis) meses; Assinatura: 08/12/2011; Fundamentação: A presente contratação decorre de chamamento público de currículos e dos preceitos consubstanciados na Lei 8.666/1993.

3º Termo Aditivo de prazo de prestação de serviços n.º005/2011 - Processo Administrativo nº. 047/2009 - Contratante: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; Contratada: SISP TECHNOLOGY S/A; Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de sistema e aplicativos de compras, almoxarifado e recursos humanos; Vigência: 06 (seis) meses; Assinatura: 01/04/2011. Fundamentação: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 65 e seguintes da Lei 8.666/1993.

Termo de rescisão de convênio - Processo Administrativo n.º 055/2010 -CONVENENTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA POR MUTIRÃO JOÃO DE BARRO; OBJETO: rescisão de convênio celebrado em 30 de agosto de 2010, no qual a CONVENIADA se obrigava a disponibilizar o prédio da sua sede para implantação do Projeto Protejo; Assinatura: 24/03/2011; Fundamentação: A presente rescisão decorre da previsão legal do art. 79, II da Lei 8.666/1993.

ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

ASSUNTA HELENA MILANI
Diretora Administrativa

DANILO MASSINI
Gerente de Licitações e Contratos

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 001/2010 CONVOCAÇÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer à sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 08, 11 e 12 de abril de 2011, das 09 às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

Cargo 02: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1 - THATIANE HARUMI KAIHATU

Cargo 05: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR - DIREITO
1 - CRISTIANE MOURÃO DE LUCA

Cargo 16: EDUCADOR SOCIAL
1 - HELLEN BRANDALEZI

Cargo 23: MOTORISTA
1 - ADVALDO VALDEVINO DE SANTANA
2 - WAGNER SCARPA ZECHETTI
3- JOEL MENDES RIBEIRO

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2011.
ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

Helena Milani
Diretora Administrativa

Ivani Campos
Gerente de Recursos Humanos

EDITAL Nº 01/2011 - TÉCNICO EM ALIMENTOS PROJETO LANCHONETE ESCOLA - CONVOCAÇÃO -

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo convoca a senhora **ELENICE GOMES PACHECO** para comparecer à sede administrativa da Fundação (Rua Francisco Visentainer, n. 804 - Assunção, São Bernardo do Campo), nos dias 08, 11 e 12 de abril de 2011, das 09h às 11h30 e das 14h às 17h, munida dos documentos constantes do edital, a fim de efetivar a contratação como Técnico em Alimentos, no Projeto Lanchonete Escola.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2011.
ARIEL DE CASTRO ALVES
Diretor-Presidente

Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

Deusolita Ferreira Silva
Gerente de Promoção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:
TERMO ADITIVO: n° 08/2011 - 1º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2010 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 364/2009 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** LOUMARQUES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **ASSINATURA:** 1°/04/2011 **OBJETO:** prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses consecutivos, com início em 06 de abril de 2011 e término em 05 de abril de 2012, reajustando-se o valor dos serviços em 11,03% (onze inteiros e três décimos por cento), ou seja, para R$ 53.294,40 (cinqüenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R$ 4.441,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2010, ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 1° de abril de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 04/2011 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 614/2010 **MODALIDADE:** Convite n° 02/2011 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: FEST CLEAN LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (1°/04/2011 a 31/03/2012) **VALOR**: R$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais) **ASSINATURA**: 1°/04/2011 **OBJETO**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial nas dependências do IMASF.

São Bernardo do Campo, 1° de abril de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:
TERMO ADITIVO: n° 08/2011 - 1º (primeiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2010 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 364/2009 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** LOUMARQUES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **ASSINATURA:** 1°/04/2011 **OBJETO:** prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses consecutivos, com início em 06 de abril de 2011 e término em 05 de abril de 2012, reajustando-se o valor dos serviços em 11,03% (onze inteiros e três décimos por cento), ou seja, para R$ 53.294,40 (cinqüenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R$ 4.441,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2010, ora não alterados.

São Bernardo do Campo, 1° de abril de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 04/2011 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 614/2010 **MODALIDADE:** Convite n° 02/2011 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: FEST CLEAN LIMPEZA, PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ME **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses (1°/04/2011 a 31/03/2012) **VALOR**: R$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais) **ASSINATURA**: 1°/04/2011 **OBJETO**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial nas dependências do IMASF.

São Bernardo do Campo, 1° de abril de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 022-SP/2011 – DESIGNANDO o funcionário **ERCULE ALFREDO NOTTE**, funcionário da Prefeitura Municipal de São Ber-nardo do Campo, matrícula nº 7.792-1, Agente Administrativo de Ensino, referência 22-B, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à disposição desta Autarquia, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, para exercer, em comissão, a partir de 01 (um) de abril de 2011, as funções de Assessor, IMA-GDS, ref. "V", tabela II - QPT.PP.I.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 03/2011 PROCESSO DE COMPRA: n° 16/2011 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação)CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CONTRATADA: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTESVIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) ASSINATURA: 28/03/2011 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Auditoria das demonstrações Contábeis do IMASF, referente ao exercício de 2010.

São Bernardo do Campo, 05 de abril de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 691, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Aplica o disposto nas leis nºs 5.461/05, 5.744/07, 5.827/08, 5.831/08, 5.894/08, 5.982/09 e 6.041/10, a cargos de provimento efetivo desta Autarquia.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA, Diretor Superintendente e Presidente do 20º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições das Leis nºs 5.461/05, 5.744/07, 5.827/08, 5.831/08, 5.894/08, 5.982/09 e 6.042/10 que alteraram as referências salariais de cargos de provimento efetivo;

Considerando que as citadas normas de direito contemplam cargos de provimento efetivo pertencentes ao quadro desta Autarquia;

Considerando o deliberado na 2ª Sessão Ordinária do 20º Conselho de Administração, realizada em 16 de Março de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Alterar as referências salariais dos cargos de provimento efetivo, lotados no Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo - IMASF, e abrangidos pelas legislações aqui consideradas, cujos ocupantes estejam em efetivo exercício na Autarquia.

Art. 2º - A Portaria contendo a relação dos cargos contemplados, bem como a respectiva referência salarial, será publicada no Jornal Noticias do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente e Presidente
do 20º Conselho de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.745, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Constitui Comissão de Julgamento de Licitação - COJUL , designa pregoeiro e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 22, inciso I da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010; o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações;

RESOLVE:

Art 1º. Designar para integrarem a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL - da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, os servidores: RICARDO PEREIRA DA SILVA, WILLIAM DE ANDRADE DORNAS, WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO, CARLOS ALBERTO ZULLI e PAULO GUILHERME SUNDFELD; e como suplentes os servidores: CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA, SAMIRA VIANA OLIVEIRA, SANDRA CLARA GERBELLI PRADO e ANA ROSA ACCENNATO.

Art. 2º. Indicar para presidir a Comissão de Julgamento de Licitações o Sr. RICARDO PEREIRA DA SILVA e como suplente o Sr. WILLIAM DE ANDRADE DORNAS.

Art. 3º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO ZULLI pregoeiro da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo e como suplente a Sra. WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO.

Art. 4º. Constituir Equipe de Apoio ao Pregoeiro designado no artigo anterior, os servidores mencionados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.627/2010.

São Bernardo do Campo, em 25 de março de 2011.
HIROYUKI MINAMI
Presidente

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
1º Secretário

VANDIR MOGNON
2º Secretário

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 7.801, DE 31 DE MARÇO DE 2011
Nomeia **FRANCISCO CARLOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Assessoria, Referência "CC-19", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 6 de abril de 2011, no Gabinete do **Vereador IVANILDO FREIRE DE SANTANA.**

PORTARIA Nº 7.802, DE 5 DE ABRIL DE 2011
Concede à funcionária APARECIDA BERNADETE LEITE, Licença para Tratamento de Saúde no período de 30 de março a 4 de abril de 2011.

PORTARIA Nº 7.803, DE 6 DE ABRIL DE 2011
Exonera **EDISON MOTA**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do **Vereador ADMIR DONIZETI FERRO**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1 de abril de 2011.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.418, DE 24 DE MARÇO DE 2011
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Escoteiro".
2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR; Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, ELIEZER BECKER DE MELO, JORGE EDISON BUSO, FABIO AUGUSTO DO PRADO, PRISCILA ROCHA, IKUO NISHINO, JOSÉ LUIZ MONTEIRO DE TOLEDO, VALÉRIA BEVILACQUA MARANHÃO, EVANDRO MARQUES RODRIGUES e RICARDO PEREIRA DA SILVA.

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compra nº: 88/2011
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica
Contratada: Santamália Saúde S/A
Valor: R$ 826.181,84
Data: 1/4/2011
Vigência: 4/4/2011 a 1/8/2011
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Processo de Compra nº: 14/2011
Objeto: Serviço de remessa de correspondências
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Valor: R$ 500.000,00
Data: 1/4/2011
Vigência: 1/4/2011 a 31/3/2012
Embasamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Hiroyuki Minami
Presidente

Octávio Manente Júnior
1º Secretário

Vandir Mognon
2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 8/2011
Processo de Compra nº: 14/2011
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: Serviço de remessa de correspondências
Valor: R$ 500.00,00
Data: 1/4/2011
Vigência: 1/4/2011 a 31/3/2012

Contrato nº: 9/2011
Processo de Compra nº: 88/2011
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Santamália Saúde S/A
Objeto: Serviços de assistência médica
Valor: R$ 826.181,84
Data: 1/4/2011
Vigência: 4/4/2011 a 1/8/201

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2011 – PROTOCOLO GERAL Nº 1.314/2011
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, SOLICITANDO, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM AS EMPRESAS CAPRICÓRNIO S/A, PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR E G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE TÊNIS, BOLSA E MOCHILAS – PROCESSOS 80.103, 80.104 E 80.105, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2011 – PROTOCOLO GERAL Nº 2.687/2011
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, SOLICITANDO, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CONSLADEL E DEMAIS DOCUMENTOS (CONTRATO 135/2009 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 80.068/2006)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2011 – PROTOCOLO GERAL Nº 2.692/2011
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, SOLICITANDO, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA EMPARSANCO E DEMAIS DOCUMENTOS (CONTRATO 13/2007 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 92.021/2005 A004)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2011 – PROTOCOLO GERAL Nº 2.693/2011
AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, SOLICITANDO, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA EMPARSANCO E DEMAIS DOCUMENTOS (CONTRATO 120/2006 – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 85041/2005)

PROJETO DE LEI Nº 67/2010 – PROTOCOLO GERAL Nº 5.208/2010
AUTOR: ARQTO. OTÁVIO MANENTE
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, NOS CAIXAS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DENOMINADOS HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 21 DE MARÇO DE 2011, OS MEMBROS DA **C.F.O., C.D.H.C. E C.D.D.C.** REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 3 (TRÊS) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO ORA REQUERIDO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2011 – PROTOCOLO GERAL Nº 2.018/2011
AUTOR: COMISSÃO MISTA
ASSUNTO:DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS DE LEIS A QUE SE REFERE O ARTIGO 168, DA RESOLUÇÃO Nº 1.015, DE 5/4/1991 (REGIMENTO INTERNO) E PARA AS RELATIVAS AO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO (PARÁGRAFO 4º, DO ART. 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4/5/2000). SUBSTITUTIVO AO PR Nº 59/2010 – P.G. Nº 6.290/2010.

PARECER: EM 31 DE MARÇO DE 2011, OS MEMBROS DA **C.C.J.R.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2011, DE AUTORIA DA COMISSÃO MISTA DESTA CASA DE LEIS.

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente: Ver. Admir Ferro; Vice-Presidente: Ver. Juarez Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Gilberto França

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Ver. Tunico Vieira; Vice-Presidente: Ver. Pastor Ivanildo de Santana; Secretário: Ver. Sérgio Demarchi

- COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Sérgio Demarchi; Secretário: Ver. Pastor Ivanildo de Santana

-COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Presidente: Ver. Marcelo Lima; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Admir Ferro

- COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Presidente: Ver. Cabrera; Vice-Presidente: Ver. Dr. Gilberto França; Secretário: Ver. Marcelo Lima

Oficinas Culturais, 20 anos descobrindo novos talentos

Inscrições para os cursos serão realizadas de 14 a 16 de abril

No ano em que comemoram 20 anos, as Oficinas Culturais gratuitas de São Bernardo do Campo, promovidas pela Secretaria de Cultura, continuam a capacitar os alunos em diversas áreas, como capoeira, dança, teatro, fotografia e pintura em tecido, mas agora focando também na sensibilização artística dos participantes. As inscrições para os cursos serão realizadas entre14 e 15 de abril, das 9h às 17h, e 16, das 10h às 14h, em espaços públicos da Prefeitura, e das 10h às 16h, nas associações e instituições parceiras. Ao todo, estão disponíveis 1,9 mil vagas para 25 atividades de formação artística em 15 bairros da cidade.

As novidades para este ano ficam por conta das aulas de ballet, flamenco, dança do ventre, oficinas de dança destinadas à inclusão de pessoas com algum tipo de deficiência, bem como pintura e produção em arte contemporânea. O destaque será o curso de produção em vídeo digital, onde os alunos irão realizar desde pesquisa, preparação de roteiro e decupagem, até a execução de uma produção audiovisual. As oficinas terão início a partir do dia 25 de abril.

Neste semestre, as oficinas serão ministradas aos alunos por professores selecionados e contratados por meio do edital de credenciamento de arte-educadores realizado em 2010, que irá estimular o público inscrito a conhecer as várias faces e possibilidades da arte num processo de aprendizagem lúdico e prático. A partir do próximo semestre, voltam a ser realizados os cursos avançados, com uma formação mais abrangente de cada linguagem nos Centros Culturais espalhados pela cidade.

Serviço

Para participar é necessário ter a partir de 8 anos, ser morador de São Bernardo, apresentar RG e preencher a ficha de inscrição.

Caso a quantidade de inscritos em um curso seja maior do que a oferta de vagas, haverá sorteio.

Já para os cursos de Produção Audiovisual, Desenho, Pintura e Produção em Arte Contemporânea, as vagas serão definidas por seleção. Todos os participantes receberão certificados.

Mais informações no site www.saobernardo.sp.gov.br, no Guia da Cidade ou pelo telefone 4336-8246.

Josenildo Luiz Gonzaga, 27 anos, e **Joelma Pereira dos Santos**, 28 anos, são formados nas Oficinas Culturais de teatro e utilizam a experiência adquirida no curso realizado em 1998, para realizar Contações de História a 110 adolescentes da Fundação Criança.